



PROCESSO N.º 5268/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 – EDITAL Nº 95

Torna-se público que a Prefeitura de Boituva, realizará licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP**, indicados no quadro abaixo nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.979 de 18/07/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico 68/2024
Apresentação de Proposta	Até 15 / 01 / 2025 às 9:00h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	15 / 01 / 2025 às 09:05h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto ☒ Por item ☐ Por lote ☐ Global
Modo de Disputa	☒ Aberto ☐ Aberto/Fechado ☐ Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 0,01
Benefícios ME/EPP	☒ Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência ☐ Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	☐ Sim ☒ Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	☐ Sim ☒ Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 1.110.571,9710 (um milhão, cento e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)
Sistema Eletrônico	Licitardigital https://licitar.digital/
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.licitardigital.com.br www.boituva.sp.gov.br/licitacoes www.gov.br/pncp/pt-br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Diretamente pela Plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br - Edital PE 68/2024 - Esclarecimentos



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em lotes, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.licitardigital.com.br.

2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Licitar Digital através de manifestação de operador formalmente designado.

2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Provedora do sistema Licitar Digital ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O licitante se compromete a:

2.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

2.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

2.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da Licitar Digital, utilizar o suporte técnico através do telefone (31)3191-0707 ou através do e-mail contato@licitardigital.com.br.

2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

2.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.10.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

2.10.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

2.10.4. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, que:

Obs.: As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta juntamente com seus documentos de habilitação.

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 a sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 03.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. valor unitário e total do lote;

4.1.2. quantidade;

4.1.3. marca, fabricante.

4.1.4. Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.



4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

¹ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, a qualquer momento, ao longo da disputa após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediário.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 5.18 a 5.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 3.4.3 deste Edital.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
- 5.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.
- 5.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.21. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos



valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

5.21.1. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

5.21.1.1 Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será



considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.



- 7.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 5.21.
- 7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:
- 7.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 7.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias afim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.
- 7.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.5.
- 7.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
- 7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- 7.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
- 7.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 3.4.3 deste Edital.
- 7.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da



assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

8.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

8.3. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4. Juntamente com o instrumento contratual, a empresa deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação, Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP e apresentar o comprovante de cadastramento CadTCESP.

8.5. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

9.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

9.2.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;



9.2.3. o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

10.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.



11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício vigente:

Parlamentar	Fonte De Recurso
Secretaria Municipal de Segurança Publica	
Flavio Nunes de Lima	Emenda nº 31 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Maria Cecilia Pacheco	Emenda nº 42 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Irani Aparecida Marson	Emenda nº 58 ao Projeto de Lei nº 21/2.0
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 92 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 103 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 108 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Secretaria Municipal de Saúde	
Irani Aparecida Marson	Emenda nº 67 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 132 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 133 ao Projeto de Lei nº 21/2023
Edson Giriboni	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.177.46720 – Demanda nº 58692
Orlando Silva	Emenda Parlamentar nº 11864045000123010
Danilo Ballas	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.005.48730
Danilo Ballas	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.005.48202
Enrico Misasi	Emenda Parlamentar nº 11864045000123026
Fausto Pinato	Emenda Parlamentar nº 11864045000123028
Fausto Pinato	Emenda Parlamentar nº 11864045000123029
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana	
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 116 ao Projeto de Lei nº 21/2.023



Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo	
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 120 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Secretaria Municipal de Cultura	
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 95 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Lucas Mateos Pereira	Emenda nº 80 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Chefia de Gabinete – Fundo Social de Solidariedade	
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 94 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 163 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Antônio Jorge Pereira Neto	Emenda nº 179 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 181 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 184 ao Projeto de Lei nº 21/2.023

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.boituva.sp.gov.br/licitacoes e na plataforma eletrônico do pregão Licitar Digital - <https://licitar.digital/>



13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II - Minuta do Contrato

ANEXO III - Termo de Referência

Boituva, 12 de dezembro de 2024 .

ANA PAULA SAMPAIO MOURA
Secretária Municipal de Saúde

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

NIVALDO DE ASSIS
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Municipal de Segurança Pública

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

DANIELE THOMÉ
Secretária Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA
Secretário Municipal de Cultura



PROCESSO N.º 5268/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor,



nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) É imprescindível que os itens estejam em total conformidade com as certificações e demais normas pertinentes, conforme descritivos técnicos contidos no subitem 3.1.2 do Termo de Referência;
- b) Apresentar licença da vigilância sanitária vigente, para os itens contidos na categoria “Equipamentos médico-hospitalares”;
- c) Apresentar catálogo ou prospecto de todos os itens solicitados no subitem 3.1.2 do Termo de Referência;

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.boituva.sp.gov.br.
- h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos



declara conhecer na íntegra;

- j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



ANEXO I – A

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PROCESSO N.º 5268/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2024**

xxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxx, sediada na xxxx, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.boituva.sp.gov.br.
- h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de 2024.

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



PROCESSO N.º 5268/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2024
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

A Prefeitura de Boituva, com sede a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.499/0001-90 neste ato representada , doravante denominado CONTRATANTE, e a inscrita no CNPJ sob o nº , com sede , município de , doravante designada CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função do contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 5268/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 68/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1	ITEM	UN	1	R\$	R\$
Valor Total R\$						

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; eeventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias subsequentes à formalização contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e Decreto Municipal nº 2.979/2024.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 – Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxx

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento referente à aquisição do bem especificados neste Termo de Referência serão realizados pela Administração Pública no prazo máximo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da data de apresentação e subsequente aceitação da nota fiscal emitida pela contratada, que deverá ser rigorosamente compatível com as especificações do bem fornecido, conforme detalhado neste documento. A efetivação do pagamento será conduzida por meio de depósito ou transferência bancária diretamente na conta corrente titularizada pela empresa contratada, sem exceções. Este procedimento financeiro será executado em conformidade com as disposições normativas vigentes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sob a supervisão do departamento competente da Secretaria De Esportes.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a



manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 2979/2024;



- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
- 7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral



ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD -

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e ao Decreto 2.979/2024 quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento



eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente, a seguir:



Parlamentar	Fonte De Recurso
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Flavio Nunes de Lima	Emenda nº 31 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Maria Cecilia Pacheco	Emenda nº 42 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Irani Aparecida Marson	Emenda nº 58 ao Projeto de Lei nº 21/2.0
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 92 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 103 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 108 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Secretaria Municipal de Saúde	
Irani Aparecida Marson	Emenda nº 67 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 132 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 133 ao Projeto de Lei nº 21/2023
Edson Giriboni	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.177.46720 – Demanda nº 58692
Orlando Silva	Emenda Parlamentar nº 11864045000123010
Danilo Ballas	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.005.48730
Danilo Ballas	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.005.48202
Enrico Misasi	Emenda Parlamentar nº 11864045000123026
Fausto Pinato	Emenda Parlamentar nº 11864045000123028
Fausto Pinato	Emenda Parlamentar nº 11864045000123029
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana	
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 116 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo	
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 120 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Secretaria Municipal de Cultura	
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 95 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Lucas Mateos Pereira	Emenda nº 80 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Chefia de Gabinete – Fundo Social de Solidariedade	
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 94 ao Projeto de Lei nº 21/2.023



Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 163 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Antônio Jorge Pereira Neto	Emenda nº 179 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 181 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 184 ao Projeto de Lei nº 21/2.023

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Boituva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
, de de 2024.

Identificação e assinaturas:

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BOITUVA, xx DE xxxx DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **EDSON JOSÉ MARCUSO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **984.361.558-15**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **EDSON JOSÉ MARCUSO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **984.361.558-15**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

**TERMO DE GESTOR DE CONTRATO
CONTRATO LC Nº XX/XXXX**

Pela presente, em decorrência do contrato entabulado, cujo respectivo ato de ordenação da despesa foi expedido pela **Sra**, gestor do contrato **LC N.º xx/ 2024**, que tem como contratada a empresa xxxx

Por oportuno, comunicamos que o fiscal do contrato será o **Sr XXXXX**, inscrita no **CPF sob nº XXXXX**.

Boituva, XX de XXXX de 2024.

Identificação e assinaturas:

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CNPJ Nº: 46.634.499/0001-90

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): LC. N.º

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP

VALOR (R\$): R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Boituva, xx de xxxx de 2024

EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO



DA PROTEÇÃO DE DADOS EM CONFORMIDADE À LEI 13.709/2018

a) A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, além das demais normas políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

b) Para os fins do Contrato considera-se

- **Dado Pessoal:** informação relacionada à pessoa física que a identifique ou torne possível sua identificação;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

c) Para execução do objeto contratual, a **CONTRATADA** poderá acessar ou tratar de um modo geral, ativos de informação contendo Dados Pessoais. Considerando-se que ambas as partes se comprometem em emendar esforços para que os Dados Pessoais sejam tratados com segurança, dentro da necessidade, limite e adequação, a **CONTRATADA** por si, seus administradores, sócios, funcionários e terceiros, compromete-se a:

d) Estar em conformidade com a legislação sobre privacidade e proteção de dados vigente, em particular a Lei Federal n. 13.709/2018 ("LGPD");

e) Possuir um programa de governança em privacidade e proteção de dados pessoais, bem adotar controles técnicos, administrativos e físicos para proteger quaisquer Dados Pessoais que a **CONTRATADA** possa ter acesso contra a perda, danos, alteração, destruição, uso não autorizado, ilícito ou inadequado, acesso ou divulgação e definir outras obrigações nos termos da legislação aplicável;

f) Instituir políticas e procedimentos que fomentem as boas práticas na organização, juntamente com orientações e constante comunicação sobre a segurança da informação.

g) Garantir a realização efetiva do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.

h) Cumprir e fazer cumprir as suas políticas e normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais internas adotadas pela **CONTRATADA**, aplicáveis ao objeto do contrato;

i) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

j) Garantir aos titulares de dados ou outros agentes de tratamento de Dados Pessoais transparência acerca das condições do Tratamento dos dados realizado, bem como realizá-lo para finalidades legítimas, adequadas, necessárias, garantindo a deleção dos dados ao término do tratamento, conforme procedimento interno da **CONTRATADA**, ora denominado "Procedimento de Solicitação de Acesso de Dados";

k) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

l) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com



os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

m) Manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, incluindo-se o compartilhamento desses Dados com a **CONTRATANTE** ou para eventuais terceiros;

n) Reter os Dados Pessoais somente pelo prazo necessário e enquanto forem necessários para alguma finalidade, propósito legítimo e justificado;

o) Possuir um plano de resposta a incidentes de segurança de informação e/ou dados pessoais por escrito e em operação, conforme procedimento interno ("Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação")

p) Cooperar totalmente com a **CONTRATANTE** na investigação de eventuais incidentes envolvendo Dados Pessoais, inclusive mediante a prestação de contas acerca das medidas adotadas para prevenir e remediar o Incidente ocorrido, conforme procedimento interno;

q) Nomear e manter um Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;

- A subcontratação de terceiros que possa importar na delegação do tratamento de dados pessoais pela **CONTRATADA** ou o compartilhamento de dados pessoais e informações tratadas na execução do contrato por parte dos terceiros, fornecedores ou parceiros serão comunicados ao **CONTRATANTE**;

- A **CONTRATADA**, salvo proibição legal, notificará a **CONTRATANTE** acerca do recebimento de quaisquer solicitações, reclamações ou consultas de um titular ou autoridade administrativa ou legal com relação aos dados pessoais tratados pela **CONTRATADA** relativos à execução deste Contrato, inclusive solicitações de exclusão, acesso e/ou retificação e alegações de que o Tratamento viola direitos de um titular nos termos da legislação aplicável.

- A **CONTRATADA** conforme procedimentos internos, ora denominado "Notificação de Violação de Dados Pessoais", irá notificar a **CONTRATANTE** acerca de toda e qualquer suspeita ou violação de segurança de dados e, nesses casos, auxiliará e cooperará com relação a:

a) Qualquer investigação que a **CONTRATADA** possa requerer razoavelmente com relação à violação de segurança de dados;

b) Qualquer divulgação às partes afetadas com relação à violação de segurança de dados; e

c) Outras medidas corretivas que a **CONTRATADA** possa solicitar razoavelmente;

3.3.1. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados.

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

- Após uma eventual violação de segurança de dados, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** seu plano e procedimentos internos, para mitigar os riscos e a probabilidade de uma recorrência da violação ocorrida.

- A **CONTRATADA** obriga-se e garante que seus funcionários, administradores, terceiros e prepostos tratem confidencialmente todos os documentos, dados pessoais e informações que lhe forem fornecidos em virtude dos serviços ora contratados, abstendo-se de divulgá-las, utilizá-las ou reproduzi-las, integral ou parcialmente, para fins diversos do estipulado no presente Contrato.

- A presente obrigação também se estende aos documentos, dados e informações geradas e produzidas em razão deste Contrato, tais como, mas não se limitando a informações, verbais ou por escrito, de negócio, financeiras, análises, laudos, etc.



- A obrigação prevista no presente contrato perdurará durante a vigência do Contrato e por um prazo adicional de 5 (cinco) anos após o término de sua vigência, salvo caso a revelação seja necessária para o cumprimento de lei ou de determinação de autoridade governamental, judicial ou arbitral aplicável à Parte interessada na divulgação.

- Para fins desta cláusula, não são consideradas informações confidenciais, as seguintes:
Divulgação de dados por uma Parte a terceiros, desde que autorizada, por escrito, pela outra Parte;

Aquelas que sejam, ou venham a ser, de conhecimento público, salvo em decorrência de descumprimento desta cláusula.

- Em caso de descumprimento/violação das cláusulas de proteção de dados pessoais desse anexo, ou caso qualquer uma das partes venha a ser demandada judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamentos ilícitos, abusivos ou inadequados de dados pessoais conduzidos pela parte Contratária, inclusive em situações de incidentes de segurança, a parte inadimplente, desde que comprovada sua culpa exclusiva, estará obrigada a ressarcir todas e quaisquer despesas arbitradas em juízo ou por autoridade competente, custos (processuais ou administrativos), multas, indenizações, honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis ou condenações a que a parte prejudicada for obrigada a despende.

- Na hipótese de descumprimento da presente cláusula pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE**, mediante a comprovação da culpa exclusiva da **CONTRATADA**, poderá a seu critério, rescindir o Contrato imediatamente, sem qualquer ônus ou aplicação de multa contratual.

3.7. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

3.8. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TITULAR DE DADOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONTRATADO:

PROCESSO Nº:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP.

Boituva, xx de xxxx de 2024.

Pelo presente TERMO, nós, acima identificados declaramos CIÊNCIA de que:

A Prefeitura Municipal de Boituva, por meio deste termo, informa sobre o tratamento dos seus dados pessoais no âmbito dos processos de licitação. A proteção da sua privacidade e a segurança dos seus dados são de extrema importância para nós, e estamos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis.

1. Identificação do Responsável pelo Tratamento

Nome: Prefeitura Municipal de Boituva

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 01, Centro, Boituva – SP

2. Dados Pessoais Tratados

No contexto dos processos de licitação, podemos coletar, armazenar e tratar os seguintes dados pessoais dos licitantes e/ou seus representantes das empresas:

Dados de Identificação: Nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail, entre outros.

Dados Profissionais: Experiência, qualificações, certificações, referências, currículo, entre outros.

Dados Financeiros: Informações bancárias, entre outros.

3. Finalidade do Tratamento

Os seus dados pessoais serão tratados com as seguintes finalidades relacionadas aos processos de licitação:

Avaliação de Propostas: Utilizaremos seus dados para análise, avaliação e verificação das propostas apresentadas nos processos de licitação.



Contato e Comunicação: Utilizaremos seus dados para nos comunicarmos com você durante o processo de licitação, como para enviar notificações, solicitar documentos adicionais ou fornecer informações relevantes.

Cumprimento de Obrigações Legais: Utilizaremos seus dados para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação, incluindo a divulgação de informações e a emissão de contratos.

4. Fundamento Legal

O tratamento dos seus dados pessoais é realizado com base nos seguintes fundamentos legais:

Execução de Contrato: Quando necessário para a execução do contrato de licitação em que você é participante.

Cumprimento de Obrigações Legais: Quando necessário para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação.

5. Compartilhamento de Dados

A Prefeitura Municipal de Boituva poderá compartilhar seus dados pessoais com terceiros, quando necessário e de acordo com a legislação aplicável, incluindo:

Órgãos de controle e fiscalização: Os dados podem ser compartilhados com órgãos de controle e fiscalização, como o Tribunal de Contas e Ministério Público, quando necessário para o exercício de suas atribuições legais de fiscalização e controle da administração pública.

Empresas e fornecedores participantes do processo licitatório: Durante o processo de licitação, os dados podem ser compartilhados com as empresas e fornecedores que participam do certame, desde que seja necessário para a condução da licitação e esteja em conformidade com as regras estabelecidas no edital.

Comissões de licitação e equipe técnica: Os dados podem ser compartilhados com as comissões de licitação e equipe técnica responsáveis pela condução do processo licitatório, desde que seja necessário para a avaliação das propostas, habilitação dos licitantes e tomada de decisões relacionadas à licitação.

Outros órgãos e entidades da administração pública: Em alguns casos, os dados podem ser compartilhados com outros órgãos e entidades da administração pública, desde que seja necessário para a realização de atividades relacionadas à licitação ou para o cumprimento de obrigações legais.

6. Medidas de Segurança



Implementamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação não autorizada ou alteração não autorizada. Essas medidas podem incluir o uso de criptografia, controle de acesso, proteção física e outras salvaguardas apropriadas.

7. Seus Direitos

Você possui direitos garantidos pela LGPD, incluindo o direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento. Para exercer esses direitos ou obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais relacionados aos processos de licitação, entre em contato conosco por meio dos canais mencionados abaixo.

8. Contato

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, entre em contato conosco por meio dos seguintes canais:

Encarregada de Dados: Mayara da Silva Neves

E-mail: lgpd@boituva.sp.gov.br

Agradecemos pela sua participação nos processos de licitação da Prefeitura Municipal de Boituva. Estamos comprometidos em proteger a sua privacidade e garantir a conformidade com a LGPD em todas as etapas do tratamento dos seus dados pessoais.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO:

Pela licitante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades das secretarias do município de Boituva/SP.

1.2. Classificação do bem

1.2.1. Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde – Destinada a Fundação Luiz João Labronici

Considerando Emenda Impositiva de nº 132 de Autoria da vereadora Noemia Genaro Nunes de Souza e Emenda nº 2023 177 46720 Autoria do Deputado Estadual Edson Giriboni; Considerando ainda que a Fundação Luiz João Labronici, conhecida como Hospital São Luiz, é uma instituição filantrópica privada e laica, referência em serviços de saúde de baixa e média complexidade para usuários do SUS em Boituva/SP e região, com mais de 80% de seus serviços destinados a esta rede. Com 55 leitos, sendo 41 para o SUS, o hospital realiza internações, procedimentos cirúrgicos e partos, além de oferecer serviços de transporte municipal e intermunicipal. A instituição está em processo de expansão e pretende implementar uma UTI Tipo II (Adulto) com quatro leitos, incluindo um isolado, todos dedicados ao SUS.

Neste contexto, o investimento contínuo da Prefeitura de Boituva e da Secretaria Municipal de Saúde na modernização dos equipamentos hospitalares é essencial não só para aumentar a capacidade de atendimento e a eficiência dos serviços prestados, mas também para garantir segurança e conforto aos pacientes, familiares e visitantes. A aquisição de tecnologia de ponta não só ampliará os procedimentos realizados diariamente, como também impulsionará a inovação, gerando novas oportunidades de emprego e aumentando as receitas do hospital. Este investimento estratégico não apenas otimiza os esforços dos profissionais de saúde, mas também maximiza os benefícios para a comunidade, reduzindo custos e melhorando o bem-estar geral dos munícipes.

Secretaria Municipal de Saúde – Infraestrutura e Manutenção

Diante do exposto, a motivação inicial da Secretaria Municipal de Saúde fundamenta-se nos Recursos provenientes de Emendas Parlamentares, por meio das seguintes Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente: 11864045000123010 (Deputado Federal Orlando Silva), 11864045000123026 (Deputado Federal Enrico Missassi), 11864045000123028 e 11864045000123029 (Deputado Federal Fausto Pinato), 2023.005.48202 e 2023.005.48730 (Deputado Estadual Danilo Ballas). Também são consideradas as Emendas Impositivas nº 67, de autoria da Vereadora Irani Aparecida Marson, e nº 133, de autoria da Vereadora Sandra Aparecida de Souza Alves.

Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Boituva busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde.



Essa aquisição é imprescindível para substituir os equipamentos existentes, que se encontram depreciados pelo longo período de uso, bem como para suprir a falta de equipamentos em determinadas unidades de saúde. Além disso, o aumento da demanda por serviços de saúde exige uma contínua expansão e atualização tecnológica dos recursos disponíveis.

Os novos equipamentos permitirão a realização de diagnósticos mais precisos e rápidos, diminuindo o tempo de espera dos pacientes e agilizando os tratamentos. Isso resultará em uma significativa melhoria na qualidade do atendimento, possibilitando uma resposta mais eficiente e eficaz às necessidades da população.

A modernização dos equipamentos também está alinhada com os esforços da Secretaria Municipal de Saúde para oferecer melhores condições de trabalho aos servidores. Equipamentos modernos e de alta tecnologia facilitarão o trabalho dos profissionais de saúde, aumentando sua eficiência e reduzindo o risco de erros e falhas. Essa atualização contribuirá para a satisfação e motivação da equipe, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado.

A reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nas Unidades de Saúde garantirão mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. A aquisição de novos equipamentos é essencial para manter a infraestrutura de saúde atualizada e capaz de atender às crescentes demandas, assegurando um serviço público de saúde de qualidade para todos.

Por fim, essa iniciativa está em conformidade com as diretrizes de gestão pública eficiente e responsável, otimizando os recursos disponíveis e garantindo que a população tenha acesso a um atendimento de saúde digno e eficaz. A modernização dos equipamentos é um investimento estratégico que proporcionará benefícios a longo prazo para toda a comunidade de Boituva.

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

A Casa da Juventude, apesar de ser uma edificação nova, apresenta problemas significativos relacionados ao conforto térmico devido à sua construção moderna. O ambiente interno torna-se extremamente quente e abafado, assemelhando-se a uma estufa devido ao acúmulo excessivo de calor. Este problema é agravado pela presença de 20 computadores, que contribuem para o aumento da temperatura interna.

O superaquecimento dos computadores influencia diretamente em vários aspectos do seu funcionamento, incluindo o desempenho na abertura e execução de softwares e até em tarefas simples, como a redação de textos no Word. A falta de refrigeração adequada pode levar a um superaquecimento que, em casos mais graves, pode danificar componentes importantes das máquinas. Portanto, a refrigeração eficiente dos computadores é essencial para garantir seu desempenho e longevidade.

Além dos aspectos técnicos, a falta de conforto térmico também afeta negativamente os usuários da Casa da Juventude. Ambientes excessivamente quentes e mal ventilados prejudicam o bem-estar e a produtividade dos ocupantes. Os sistemas de climatização e ventilação são, portanto, essenciais para garantir condições adequadas de conforto térmico e renovação do ar, criando um ambiente mais agradável e propício ao desenvolvimento das atividades exercidas no local.

Chefia De Gabinete – Fundo Social De Solidariedade



A instalação de ar-condicionado nas oficinas do Fundo Social de Solidariedade de Boituva é uma medida essencial para melhorar as condições de trabalho dos participantes e aumentar a eficiência das atividades realizadas. Atualmente, o desconforto térmico excessivo tem sido um problema recorrente, principalmente durante os meses mais quentes do ano. Esse desconforto não só afeta negativamente a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, como também compromete a produtividade e a qualidade dos trabalhos realizados, em especial nas máquinas de costura.

Portanto, a instalação de sistemas de ar-condicionado nas oficinas é uma medida que visa garantir um ambiente de trabalho saudável e confortável, propiciando condições adequadas para que os trabalhadores desempenhem suas funções de maneira eficiente e segura. Essa melhoria não só beneficiará diretamente os participantes das oficinas, mas também contribuirá para o fortalecimento das atividades do Fundo Social de Solidariedade, promovendo maior engajamento e resultados mais satisfatórios em seus projetos sociais.

Dessa forma, a Emenda Nº 112 ao Projeto de Lei Nº 21/2023 visa atender a uma necessidade urgente e proporcionar um ambiente de trabalho digno e produtivo para todos os envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade de Boituva.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

A aquisição dos equipamentos permanentes é indispensável para a manutenção eficiente das atividades dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como para o ambiente de atendimento da Patrulha Maria da Penha, da Guarda Civil Municipal. Esses equipamentos são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho tanto para os servidores quanto para os guardas municipais que desempenharão suas funções nos locais mencionados. Adicionalmente, o ambiente da Patrulha Maria da Penha deve estar devidamente equipado para proporcionar acolhimento adequado às possíveis vítimas.

Esta solicitação está fundamentada na aquisição de equipamentos permanentes, conforme as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 21/2023:

- **Emenda Nº 31** – Autoria do vereador Flávio Nunes de Lima.
- **Emenda Nº 42** – Autoria da vereadora Maria Cecília Pacheco
- **Emenda Nº 58** – Autoria da vereadora Irani Aparecida Marson
- **Emenda Nº 92** – Autoria da vereadora Sandra Aparecida de Souza Alves
- **Emenda Nº 103** – Autoria do vereador Joelmir Pereira Camargo
- **Emenda Nº 108** – Autoria da vereadora Noemia Genaro Nunes de Souza

A aquisição desses equipamentos visa garantir que os servidores e guardas municipais possam desempenhar suas funções em um ambiente adequado e bem equipado, além de proporcionar um espaço apropriado para o atendimento e acolhimento de vítimas, contribuindo para a eficiência e eficácia das operações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Patrulha Maria da Penha.

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Cidadania E Inclusão



A contratação é essencial devido ao recebimento de recursos federais destinados à equipagem do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Estes recursos são parte de uma iniciativa governamental para fortalecer a rede de assistência social, garantindo que essas unidades disponham das condições adequadas para desempenhar suas funções. A equipagem adequada dos CRAS e CREAS é crucial para assegurar a efetividade das políticas públicas de assistência social, promovendo o acolhimento e o atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, a contratação para a equipagem do CRAS e CREAS é uma medida necessária e estratégica, que visa potencializar o impacto positivo dessas unidades na vida das famílias e indivíduos assistidos, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

Secretaria Municipal De Trânsito E Manutenção Urbana

Considerando o Projeto Trânsito Mirim, que envolve o deslocamento dos Agentes de Trânsito às unidades escolares do município para desempenhar um papel educacional crucial, identificou-se a necessidade de adquirir equipamentos específicos para melhorar a execução das atividades previstas.

Para a efetiva realização do Projeto Trânsito Mirim, é fundamental a utilização de uma televisão, que permitirá a demonstração de situações exemplares para os alunos da rede de ensino. Essa ferramenta audiovisual é essencial para ilustrar conceitos e práticas de trânsito de maneira clara e envolvente, facilitando a compreensão e o aprendizado dos estudantes.

Além disso, para garantir a mobilidade e flexibilidade no uso da televisão em diferentes ambientes escolares, a aquisição de um suporte móvel é imprescindível. Este suporte permitirá que a televisão seja facilmente transportada e posicionada conforme necessário, adicionando dinamismo e adaptabilidade às atividades educacionais.

Adicionalmente, a inclusão de uma caixa de som de alta qualidade é vital para assegurar que todos os alunos, independentemente do tamanho da sala de aula, possam ouvir claramente as instruções e explicações dos Agentes de Trânsito. Uma boa qualidade de som é crucial para manter a atenção dos alunos e garantir que todos os aspectos das apresentações audiovisuais sejam compreendidos de maneira eficiente.

Portanto, a aquisição de uma televisão, um suporte móvel e uma caixa de som é essencial para a implementação bem-sucedida do Projeto Trânsito Mirim. Esses itens não só melhoram a qualidade do ensino sobre segurança no trânsito, mas também contribuem para um ambiente educacional mais interativo e eficaz, beneficiando diretamente os alunos da rede de ensino do município.

Secretaria Municipal de Cultura

Justifica-se a necessidade da aquisição devido à Emenda Impositiva nº 95/2.023 apresentada pela Vereadora Sandra Aparecida de Souza Alves ao Projeto de Lei nº 21/2.023, destinada especificamente ao Grupo Municipal da Consciência Negra de Boituva. Esta emenda tem como objetivo apoiar e fortalecer as atividades e projetos do grupo, promovendo a valorização da cultura e identidade afro-brasileira no município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:



3.1.1. A proposta apresentada em desacordo com este Termo de Referência será desclassificada.

3.1.2. Especificação Técnica Listagem Geral:

Listagem Geral		
Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos		
Item	Descritivo técnico	Total
01	CARDIOTOCÓGRAFO – MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO TELA 12" COM IMPRESSORA E MONITORAMENTO O MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO TELA 12" COM IMPRESSORA E MONITORAMENTO FOI DESENVOLVIDO PARA ATENDER PROFISSIONAIS DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA. ESTE MONITOR FETAL FAZ A CAPTAÇÃO E MONITORAÇÃO DO CORAÇÃO FETAL, MOVIMENTO FETAL, E CONTRAÇÃO UTERINA EM PACIENTES DURANTE A GESTAÇÃO. A MONITORAÇÃO DO CORAÇÃO DE DOIS FETOS É OPCIONAL NESTE MONITOR FETAL, E PODE SER REALIZADA SIMULTANEAMENTE SENDO ACOMPANHADA ATRAVÉS DA TELA DE DISPLAY DO PRODUTO. A IMPRESSORA É TÉRMICA E FICA EMBUTIDA NO MONITOR, POSSUI ALTA DEFINIÇÃO, TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO E LARGURA PARA UTILIZAÇÃO COM PAPEL DE 152 MM, APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO TELA 12 " COM IMPRESSORA E MONITORAMENTO – BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 4 HORAS APROXIMADAMENTE ESTANDO O MONITOR EM USO CONTÍNUO. - O MONITOR FETAL É PROJETADO COM MATERIAIS DE ALTA TECNOLOGIA, INTERFACE DE USUÁRIO COM DESIGN MODERNO E DE FÁCIL INTERAÇÃO E TELA TOUCH SCREEN DE 12.1" POLEGADAS, APROXIMADAMENTE. - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE 720 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE EXAMES, APROXIMADAMENTE. - MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL (FM), AUTOMÁTICO E MANUAL. - ALARMES AJUSTÁVEIS DE MONITORAÇÃO DO TOCO E DO FHR PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA. - ALÇA PARA TRANSPORTE DO MONITOR FETAL. - ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V – 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W, APROXIMADAMENTE. - GRAU DE PROTEÇÃO DOS TRANSDUTORES: IPX1 (À PROVA DE PINGOS); - DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO APROXIMADAMENTE: 235 MM (C) X 300 MM (L) X 80 MM (A); - BATERIA INTERNA DE LI-ÍON: 7.4V X 2.2 AH; TEMPO PARA CARGA COMPLETA DA BATERIA APROXIMADAMENTE: 6 HORAS COM O MONITOR EM FUNCIONAMENTO; DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA APROXIMADAMENTE: 4 HORAS COM O EQUIPAMENTO EM USO CONTÍNUO; - CARREGADOR DE BATERIA: INTERNO; - IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA DE ALTA DEFINIÇÃO COM TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO: 1, 2 E 3	01



	CENTÍMETROS/MINUTO APROXIMADAMENTE; PODEM SER IMPRESSOS EM MÉDIA, 24 EXAMES DE 30 MINUTOS CADA APROXIMADAMENTE; ALARME PARA A FALTA DE PAPEL NA IMPRESSORA; - PAPEL DE IMPRESSÃO: 152 MM, APROXIMADAMENTE - TELA TOUCH SCREEN: 12.1" APROXIMADAMENTE - TELA DO DISPLAY AJUSTÁVEL; - FREQUÊNCIA DE TRABALHO DO ULTRASSOM: 1MHZ +/- 1%; - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FHR): 30 ~ 240 BPM +/- 1%; - TRANSDUTOR COM 12 CRISTAIS PARA DAR MAIOR SENSIBILIDADE DE USO; - ALARME AJUSTÁVEL (FHR): 90 ~ 190 BPM +/- 1% (BRADICARDIA/TAQUICARDIA); - MONITORAÇÃO DO TOCO: 0 ~ 100%; ALARME DO TOCO: 0 ~ 100%; - MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL (FM), AUTOMÁTICO E MANUAL; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE 720 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE EXAMES APROXIMADAMENTE, - IMPRESSÃO DE EXAMES ARMAZENADOS NA MEMÓRIA INTERNA DO MONITOR; - FICHA DE CADASTRO NO MONITOR FETAL PARA O PACIENTE E HOSPITAL; - RELÓGIO E CALENDÁRIO INTERNOS. - GERAÇÃO DE LAUDO NOS MÉTODOS: KREBS E FISCHER. - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR FETAL; - TRANSDUTOR TOCO; - TRANSDUTOR US; - TRANSDUTOR US GEMELAR (OPCIONAL); - MARCADOR DE EVENTOS; - ESTIMULADOR SONORO FETAL (OPCIONAL); - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - FRASCO DE GEL DE CONTATO; - CABO DE ALIMENTAÇÃO E 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - CINTAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES; - PAPEL TERMO SENSÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V. COM CERTIFICADO DA INMETRO. NORMAS ABNT: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA 1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EMENDA 1:2014. ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS DAS SEGUINTE RESOLUÇÕES: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF): RDC Nº 15 DE 28 DE MARÇO DE 2.014 E RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2.013, CONFORME DECRETO Nº 8.077 DE 14 DE AGOSTO DE 2.013; REGISTRO NA ANVISA. RDC Nº 270 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: RDC Nº 423 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.020.	
02	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA – OXÍMETRO DE MESA PORTÁTIL, PARA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, NÃO-INVASIVO, MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO PERIFÉRICO) E SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO, FAIXA DE MEDIÇÃO VARIA ENTRE 25 A 100% DE SPO2 E A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 20 A 250 BPM, INDICAÇÃO DO ÍNDICE DE PERFUSÃO SANGUÍNEA, APRESENTAÇÃO DA ONDA DE PLETISMOGRÁFICA, MEMORIA P/ PERMITIR ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE FONTE BIVOLT OU 220 VAC E FREQUÊNCIA 60HZ;	02



	BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍN. DE APROX. 8 HORAS EM OPERAÇÃO CONTINUA; DEVE ACOMPANHAR PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAIS. FORNECER MANUAL DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO. FORNECER DE TODOS OS CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
03	CÂMARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS 280 A 300 LITROS – CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DE 280 A 300 LITROS. EQUIPAMENTO VERTICAL DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTIFICA DE IMUNOBIOLOGICOS/VACINAS/LABORATORIAL. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 ATE 300 LITROS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORCADO. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE EXTERNO DE CHAPA PINTADA COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E RISCOS EM TODOS OS LADOS E PARTE TRASEIRA COM ISOLAMENTO NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO, COM PRATELEIRAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA TAMPAS INDIVIDUAIS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO A/C DE ALTA CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO TÉRMICA, ESTABILIDADE E HOMOGENEIDADE. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE VIDRO TRIPLO ANTE EMBAÇANTE. EQUIPADO COM RODÍZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO ÚNICO E CONTROLE EM LCD, FRONTAL SUPERIOR, COM MEMORIA INTERNA POR PERÍODO MÍNIMO DE UM ANO POSSIBILITANDO EXPORTAÇÃO EXCLUSIVO POR PEN DRIVE DIRETAMENTE DO PAINEL DOS REGISTROS COM DADOS CRIPTOGRAFADOS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE TEMPERATURAS, DESEMPENHO E EVENTOS OCORRIDOS COM GARANTIA DA RASTREABILIDADE DO RELATÓRIO COM O EQUIPAMENTO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 20C A 8°C NO MÍNIMO COM SISTEMA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELÉTRICAS/ELETRÔNICOS DO COMANDO PRINCIPAL, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE POR SOLUÇÃO ATRAVÉS DE SENSOR DE TEMPERATURA PT100 A 4 GRAUS CELSIUS. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO COM DISPARO INSTANTÂNEO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, E FALTA DE ENERGIA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME VISUAL E SONORO DE PORTA ABERTA. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICO PARA NO MÍNIMO DE 6 NÚMEROS SEM NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OPERADORAS DE TELEFONIAS MOVEIS, CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA/DESLIGA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADO AO CORPO DO	03



	PRODUTO. TENSÃO 220 V. CERTIFICADO AO CALIBRAÇÃO RBC PARA CONFIRMAÇÃO DE INCERTEZA PARA PONTOS 20, 40 E 80C. REGISTRO NA ANVISA E ISO 13.485. APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. NECESSÁRIO FORNECER TREINAMENTO DE MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
04	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA USO GERAL (DEFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE FUNCIONAMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NO QUAL CONSTEM TODAS AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAÇÃO DO USUÁRIO; PORTÁTIL; COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS; COM GUIA DO USUÁRIO POR MEIO DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS; COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%; COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA; DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE; DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MINUTOS) E EVENTOS (MÍNIMO 10); DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA; DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE; DEVE SEGUIR AS DIRETRIZES DOS PROTOCOLOS DA AHA; DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 04 KG; DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO; DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO; COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS; DEFIBRILAÇÃO: COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA); DEVE POSSUIR MODO DE DEFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS; COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA ATÉ 12 SEGUNDOS; COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO; E. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO. A BATERIA DO DEFIBRILADOR DEVE: POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 05 ANOS; POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 5 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG). DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 04 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA	02



	ENTREGA; 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; 01 (UMA) BOLSA OU MALETA.	
05	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELÉTRICA LEITO DESLIZANTE PARA USO DO ARCO EM "C" – POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO E SER FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR IEC 60601 -1:2010 + EMENDA 1: 2016; ABNT NBR IEC 60601 -1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601 -1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601 -1-9:2010 + EMENDA 1:2014; LEITO DEVE POSSUIR: CABECEIRA, APOIO DORSAL, RENAL, ASSENTO E PERNEIRAS BIPARTIDAS. SER FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), MATERIAL TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE AOS RAIOS-X (FORMATO "ARCO CIRÚRGICO EM C"). BASE: A BASE DA MESA DEVERÁ SER DOTADA DE UM FORMATO TRAPEZOIDAL E POSSUI RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 3 POLEGADAS FACILITANDO O DESLOCAMENTO, DIRECIONAMENTO E MANOBRAS. A CARENAGEM DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, UMA MATÉRIA –PRIMA RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA. INTERNAMENTE, A ESTRUTURA FEITA DE AÇO E TRATAMENTO COM DECAPAGEM, JATEAMENTO E PINTURA ELETROSTÁTICA. COLUNA DE ELEVAÇÃO: PROTEGIDA POR SANFONA FABRICADA EM NYLON EMBORRACHADO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER, PARA PROPORCIONAR ISOLAMENTO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS. IMOBILIZAÇÃO: SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO AO PISO ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE UM PEDAL AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304. DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO LEITO: DESLOCAMENTO DE 370 MM NA DIREÇÃO DA CABECEIRA E OUTROS 370 MM NA DIREÇÃO DAS PERNEIRAS. MOVIMENTO CONTROLADO POR MEIO DO CONTROLE REMOTO COM FIO. GUIAS LATERAIS PORTA ACESSÓRIOS: CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. MOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR CONTROLE REMOTO: ELEVAR E BAIXAR TOTAL DO LEITO; ELEVAR E BAIXAR DO APOIO DORSAL; TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG; RENAL ELEVAR / BAIXAR; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMISENTADO; LITOTÔMICA LONGITUDINAL (DESLIZANTE); OPERAÇÃO DA TIREOIDE; LATERALIDADE SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO; DESLIZAMENTO DO LEITO NO SENTIDO PERNEIRAS E NO SENTIDO CABECEIRA COM CURSO TOTAL DE 740 MM (370 MM 370 MM). MOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR SISTEMA PNEUMÁTICO: -ACLIVE E PROCLIVE DA CABECEIRA; ACLIVE E PROCLIVE DOS APOIOS DE PERNAS (PERNEIRAS); LITOTÔMICA; PARA CIRURGIA DE VÍDEO LAPAROSCOPIA. DEVE ATENDER OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: - OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, UROLÓGICOS E PARTOS; - PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS; - CIRURGIAS CARDÍACAS	01



	E PULMONARES; - CIRURGIA DA OBESIDADE; - VIDEOLAPAROSCOPIA; - OPERAÇÕES DA TIREOIDE; - PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS; - RADIOSCOPIA; - PROCEDIMENTOS RENAI; SISTEMA DE EMERGÊNCIA: DEVE SER EQUIPADA COM UM SISTEMA DE EMERGÊNCIA QUE GARANTE O SEU FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO EM CASOS DE QUEDA DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS, PERMITINDO QUE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS SEJAM REALIZADOS COM SEGURANÇA MESMO DURANTE SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: 110 ~220 VOLTS (BIVOLT), 60 HZ MONOFÁSICO. TENSÃO DE TRABALHO DOS ATUADORES: 24 VOLTS. OBRIGATORIEDADE DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: -01 PAR DE APOIOS DE BRAÇOS REMOVÍVEIS COM MOVIMENTOS DE 180° COM FIXADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; -01 ARCO DE NARCOSE EM AÇO INOXIDÁVEL COM FIXADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; -01 CONJUNTO DE COLCHONETES EM POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM HIGIENIZÁVEL, ANTIMOFO; -01 CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA ORTOPEDIA ACOPLÁVEIS À MESA CIRÚRGICA, COMPOSTO POR: SUPORTES; ADAPTADOR; BASE PARA ZONA PÉLVICA; COLUNA CONTRAÇÃO EM PP; BOTA PARA TRAÇÃO; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BARRAS EXTENSIVAS ACOPLÁVEIS À MESA; RODÍZIOS COM FREIOS; DISPOSITIVOS DE TENSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM MANIVELAS; SISTEMA FIXADO POR MEIO DE ALAVANCA; MESA DE TRAÇÃO. DIMENSÕES: - LARGURA (ÚTIL): 500 MM. X • COMPRIMENTO (ÚTIL): 2.000 MM. - ALTURA MÍNIMA: 780 MM. X • ALTURA MÁXIMA: 980 MM. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT. CAPACIDADE: 200 A 230 KG. NORMAS ABNT: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA 1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EMENDA 1:2014. ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS DAS SEGUINTE RESOLUÇÕES: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF): RDC Nº 15 DE 28 DE MARÇO DE 2.014 E RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2.013, CONFORME DECRETO Nº 8.077 DE 14 DE AGOSTO DE 2.013; REGISTRO NA ANVISA. RDC Nº 270 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: RDC Nº 423 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.020. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
06	MESA DE EXAMES COM ARMÁRIO – MESA DE EXAMES COM ARMÁRIO – MESA DE EXAMES CLÍNICOS/GINECOLÓGICOS COM ARMÁRIO E GAVETEIRO INTERNO CONJUGADO; ARMÁRIO COM UMA PORTA E UMA GAVETA CONSTRUÍDO EM MDF OU MDP BP 15MM REVESTIDO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE ENTRE 28 A 33, ESPESSURA 50MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DIVIDIDO EM TRÊS PARTES (CABECEIRA, ASSENTO E PESEIRA); CABECEIRA E PERNEIRA COM	11



	REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL 50CM CROMADO; ESTRUTURA DA BASE E PÉS EM AÇO CARBONO REFORÇADO E DURADOURO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; PORTA COXAS REVESTIDO EM COURVIM; COM PÉS NIVELADORES OU SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA; PESO SUPORTÁVEL SOBRE A ESTRUTURA IGUAL OU SUPERIOR A 150KG; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR DA ESTRUTURA CINZA/CINZA CLARO, COR DO ESTOFADO PRETO. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
07	MESA GINECOLÓGICA – ESTRUTURA ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS, MOVIMENTO P/ CREMALHEIRA, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1,80 X 0,75 X 0,87M. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
08	MACA FIXA HOSPITALAR EM INOX PARA EXAMES CLÍNICOS COM GRADES – ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX REDONDO; LEITO EM CHAPA DE MDF MÍNIMO DE 15MM; ESPUMA DE 50MM DE ALTA DENSIDADE D26 A D33 COM REVESTIMENTO EM COURVIM NA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO; COM GRADES REMOVÍVEIS EM INOX; SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL DE 50CM; CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE 150KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM COMPRIMENTO X 80CM ALTURA X 65CM LARGURA. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	09
09	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR – DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM REVESTIMENTO COURVIN. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
10	MACA HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM SUPORTE DE SORO E COLCHÃO ACOPLADO – PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; TUBOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 30MM X 30MM, 1 POLEGADA DE DIÂMETRO E 1 ¼ POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR PACIENTES DE ATÉ 315 KG. O SUPORTE DE SORO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA DE 1450 MM A 2000 MM. O DORSO POSSUI 4 REGULAGENS DE ALTURA. COLCHÃO CONFECCIONADO EM ESPUMA D45 COM ALTURA DE 12CM, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. ACABAMENTO POSSUI ZÍPER E ILHÓS. DIMENSÕES COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA 1900 X 800 (C X L). RODAS COM TRAVAS. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02



11	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA TIPO FAWLER ELÉTRICA – COM GRADES COM RETRAÇÃO LINEAR COM AMORTECEDOR, ACIONAMENTOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DE MÃO COM FIO, COM 4 ATUADORES, CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG, ESTRADO EM ESTRUTURA TUBULAR REVESTIDO COM CAPAS LAVÁVEIS E REMOVÍVEIS, FACILITANDO O ACESSO Á PARTE ELÉTRICA DA CAMA SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM DO ESTRADO, LOCAL PARA SUPORTE DE SORO, COM OS MOVIMENTOS DE AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO DORSO, FLEXÃO DAS PERNAS, INCLUINDO AS SEGUINTE POSIÇÕES: FOWLER, SEMI-FOWLER, CADEIRA CARDÍACA, VASCULAR, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO. ALÉM DE TER NA PERNEIRA UM AJUSTE MECÂNICO DE ELEVÇÃO, COM 6 POSIÇÕES DE AJUSTE. COM GANCHOS PARA BOLSAS DO TIPO FOLLEY/ DISPOSITIVOS URINÁRIOS E GANCHOS PARA DRENOS. COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE CINTAS PARA RETENÇÃO DOS PACIENTES. NÍVEL CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA/ POEIRA . CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEL, MOVIMENTAÇÃO LINEAR DAS GRADES .MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS. CABECEIRA E PROTEÇÃO PARA OS PÉS REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO, NA COR BRANCA. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR E CHAPA DE AÇO DOBRADA, FOSFATIZADO, REVESTIDO COM CAPA DE ABS, E CHASSI EM ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA. COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TEXTURA LISA NA COR BRANCA COM GRAU DE PROTEÇÃO E ADERÊNCIA DE ACORDO COM A NORMA NBR 11003/09 ATESTANDO QUE NÃO HOUE DESTACAMENTO NA INTERSECÇÃO (Y0) E ATESTANDO QUE NÃO HOUE DESTACAMENTO AO LONGO DAS INCISÕES (X0) COMPROVANDO POSSUIR EXCELENTE ADESÃO E GR0 DE, NO MÍNIMO, 80 MÍCRON E TESTE DE NÉVOA SALINA CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA NBR 8094/83 ATESTANDO QUE A AMOSTRA NÃO SOFREU ALTERAÇÕES APÓS TER SIDO SUBMETIDA A UM PERÍODO MÍNIMO DE 1000 HORAS DE EXPOSIÇÃO. CHASSI EM ESTRUTURA TUBULAR.PARA CHOQUE DE PROTEÇÃO DOS 4 CANTOS.INCLINÔMETRO: INDICADOR DE ÂNGULO, NAS 4 GRADES LATERAIS. 04 RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO , ARO EM NYLON INJETADO SOB PRESSÃO E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO E COM TRAVA. 4 POSIÇÕES PARA SUPORTE DE SORO OU TRAPÉZIO. SEÇÃO DO DORSO COM SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PARA EVITAR COMPRESSÕES NO TÓRAX E PÉLVIS AO SER INCLINADA E DOTADA DE AMORTECEDOR PARA ALIVIAR SUA QUEDA QUANDO CPR (RESSUCITAÇÃO CARDIOPULMONAR) É ACIONADO.NÍVEL CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA/ POEIRA . DIMENSIONAIS: COMPRIMENTO TOTAL DE 2150MM (+/- 15MM) COMPRIMENTO ÚTIL DE 2000MM (+/- 15MM) LARGURA TOTAL EXTERNA COM GRADE LEVANTADA 1000MM (+/- 15MM) LARGURA TOTAL COM GRADES RECOLHIDAS DE 1000MM (+/- 15MM) LARGURA ÚTIL DE 900MM (+/- 10MM) ALTURA MÍNIMA	01
----	---	----



	SEM COLCHÃO DE 360MM (+/- 15MM) ALTURA MÁXIMA SEM COLCHÃO DE 760MM(+/- 15MM) EXTENSOR DE COMPRIMENTO DE 200MM. CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG. DIÂMETRO DOS RODÍZIOS DE 100MM. COLCHÃO BÁSICO DENSIDADE 33 COM CAPA IMPERMEÁVEL COMPATÍVEL COM AS MEDIDAS DA CAMA (MEDIDA COLCHÃO ALT 120MM X LARG 880MM X COMP 1880MM). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
12	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE – DIMENSÃO APROXIMADA DE 845 MM DE PROFUNDIDADE, 650 MM DE LARGURA E 1291 MM DE ALTURA E A DIMENSÃO NO MODO RECLINÁVEL É DE, APROXIMADAMENTE, 1740 MM DE PROFUNDIDADE, 680 MM DE LARGURA E 670 MM DE ALTURA. BRAÇO: 100 MM DE LARGURA; ENCOSTO: LARGURA DE 460 MM, 150 MM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA COMPOSTA POR TUBO DE AÇO CARBONO (METALON), NAS MEDIDAS DE 20 MM COM ESPESSURA 1,2 MM; 40 X 20 MM COM ESPESSURA DE 1,2MM COM ESPESSURA 1,2 MM E CHAPAS DE AÇO CARBONO DE 3 MM. ENCOSTO E PERNEIRA RECLINÁVEIS: COM ACIONAMENTO DA ALAVANCA LATERAL NO LADO DIREITO, COMPOSTO POR MOLAS A GÁS DE, APROXIMADAMENTE, 90 KG COM REGULAGEM DE CURSO. POLTRONA COM TECIDO LAMINADO SINTÉTICO VINÍLICO COM REVESTIMENTO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA). COMPOSTO POR 4 RODÍZIOS, SENDO 2 COM FREIOS E 2 SEM FREIOS. A DENSIDADE DO ASSENTO É DE, APROXIMADAMENTE, 33 E DO ENCOSTO É DE, APROXIMADAMENTE, 23. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA DE 150 KG. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	04
13	ANDADOR – ALUMÍNIO, ADULTO; FREIOS NA MANOPLA, REGULAGEM DE ALTURA DO MANETE DO FREIO DE ACORDO COM A ALTURA DO USUÁRIO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; 04 RODAS ENTRE 6 E 8 POLEGADAS APROX., CONFECCIONADAS EM EVA; DOBRÁVEL; ASSENTO PARA DESCANSO EM COURVIM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100KG. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
14	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA – CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR INOX – PINTADO NA COR PRATA, CINZA, GRAFITE OU PRETA, LARGURA EXTERNA MÁXIMA DE 70 CM; RODAS GRANDES TRASEIRAS, MEDINDO 20 A 24 POLEGADAS, SILENCIOSAS, COM PNEUS MACIÇOS ANTIFUROS, ARCOS PARA AUTO-LOCOMOÇÃO. RODAS PEQUENAS DIANTEIRAS, GIRATÓRIAS, DE 06 A 08 POLEGADAS, PNEUS MACIÇOS, ANTIFUROS, QUE PROPORCIONE EQUILÍBRIO E DIRECIONAMENTO SEGURO; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS ANATÔMICOS, REVESTIDOS COM MATERIAL MACIO, QUE PROPORCIONE CONFORTO; ASSENTO ANATÔMICO COM ABERTURA FRONTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LARGURA MÍNIMA TERNA DE 50 CM, NA COR CINZA OU	03



	GRAFITE; ENCOSTO ANATÔMICO EM NYLON IMPERMEÁVEL OU POLIURETANO ALTAMENTE RESISTENTE, NA COR CINZA OU GRAFITE; DIRECIONADO POR GUIDÃO ANATÔMICO; REVESTIDO COM MATERIAL MACIO EM POLIETILENO OU EMBORRACHADO; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA, REBATÍVEL; DEVE PROPORCIONAR ENCAIXE ADEQUADO AO VASO SANITÁRIO; FREIOS BILATERAIS; CAPACIDADE DE PESO: 130 KG; TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PROPORCIONAR ESTABILIDADE, FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, TER ACABAMENTO REGULAR. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
15	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 200KG – BALANÇA COM DISPLAY DIGITAL PORTÁTIL DE USO PROFISSIONAL SEM COLUNA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 200KG; COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA PLATAFORMA E DA TAMPA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 E OU ALUMÍNIO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA; ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA OU SUPERIOR; TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE OU SUPERIOR NA COR PRETA; BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 HORAS, ACOMPANHANDO FONTE EXTERNA PARA CARREGAMENTO; PÉS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; MEDIDAS APROXIMADAS: 28 CM X 32 CM; VOLTAGEM BIVOLT OU 220V. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
16	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO – SUPORTE DE BRAÇO HOSPITALAR EM INOX; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX; CONCHA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA ACOLCHOADA; TRIPÉ OU QUADRIPIÉ BASE FIXA COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES; COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIPULO; ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA APROXIMADA DE 70CM – 110CM. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	01
17	CARRO DE CURATIVOS – MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS, ISENTO DE SOLDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX DIÂMETRO $\frac{3}{4}$, COM CANTONEIRAS DE MONTAGEM EM POLIAMIDA. 03 BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM GRADE DE PROTEÇÃO EM TODA A VOLTA. PUXADORES NOS DOIS LADOS DO CARRO EM TUBO DE AÇO INOX. CHAPA INOX COM ESPESSURA DE 1MM, COM DOBRAS REBATIDAS. COM CAIXA EM CHAPA DE AÇO INOX PARA PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. COM BACIA DE AÇO INOX COM DIÂMETRO DE 200MM. PARA CHOQUE NOS 4 CANTOS DO CARRINHO EM POLIAMIDA. RODÍZIOS DE 75MM DE DIÂMETRO COM GARFO E ARO EM NYLON INJETADO SOB PRESSÃO E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO, 2 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO E 2 SEM TRAVA. ACABAMENTO: AÇO INOX ESCOVADO. DIMENSÕES A 1000MM X L 610MM X P 410MM. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	01



18	ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO INOX – NAS MEDIDAS APROXIMADAS A420MM X L362MM X P460MM MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, INOXIDÁVEL REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. ACABAMENTO: DEGRAUS E PONTEIRAS NA COR PRETA ARMAÇÃO INOX POLIDO. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	07
19	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LUZ LED – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE LED LUZ BRANCA FRIA 6.500K; HASTE FLEXÍVEL; BASE COM 03 OU 04 RODÍZIOS DE FÁCIL LOCOMOÇÃO; VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	01
20	SUPORTE DE SORO HOSPITALAR EM INOX – SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL – SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA; HASTE COM 4 GANCHOS NA PARTE DISTAL; BASE QUADRIPE COM RODÍZIOS; SUPORTE COM MÍNIMO 200CM DE ALTURA. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	03
21	BALDE LIXEIRA COM PEDAL INOX 30 LITROS - BALDE LIXEIRA A PEDAL – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 30L; CARACTERÍSTICAS: HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	10
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO – CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO, PÉS: FIXO, SUPORTE DE SORO: POSSUI, BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL, CAPACIDADE: DE 120 KG A 159 KG. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
23	AUTO CLAVE DIGITAL 21 LITROS – BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V, QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; CONTA COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS: CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DA CÂMARA (VASO DE PRESSÃO); UTILIZANDO AS BANDEJAS: 12 ENVELOPES (10 X 23 CM); UTILIZANDO 1 SUPORTE: 13 ENVELOPES (10 X 23 CM); UTILIZANDO 2 SUPORTES: 26 ENVELOPES (10 X 23 CM); PESO MÁXIMO (INSTRUMENTAL EMBALADO E DESEMBALADO): 2,1 KG; PESO MÁXIMO (ALGODÃO, TECIDOS): 1,0 KG; DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE: 38 X 38 X 59 CM (L X A X P); DIMENSÕES DA CÂMARA: 24,6 X 45,2 CM (D X P); PESO BRUTO:	02



	25,5 KG; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. GARANTIA: 2 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	
24	AMALGAMADOR CAPSULAR – PAINEL DIGITAL, HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL, INDICADO PARA TODOS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS, GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO ATRAVÉS DO SEU SISTEMA DE AMORTECEDORES, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE, QUE INTERROMPE O FUNCIONAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE, APRESENTA EMISSÃO DE 3 BIPS CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO, PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTIA: 1 ANO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE; TEMPORIZADOR DIGITAL ELETRÔNICO ATÉ 99 SEGUNDOS; CORPO INJETADO EM ABS; HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE: -MÉDIA: 4.200 OSCILAÇÕES POR MINUTO E ALTA: 5.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (127V – 220V); PESO LÍQUIDO: 2,10 KG; PESO BRUTO (COM EMBALAGEM): 3,00 KG; DIMENSÕES (L X A X C): 22,5 X 11,5 X 20,4 CM; CONSUMO: 35W; TIMER: DE 1 À 99 SEGUNDOS; FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ; POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA.	02
25	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CÓDIGO:921.1231-0 MODELO:MSV6 / 30 ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): 30 DESLOCAMENTO TEÓRICO DE AR (L/MIN): 170 DESLOCAMENTO TEÓRICO DE AR (PCM): 6 NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 NÚMERO DE PISTÕES: 2 POTÊNCIA DO MOTOR (HP): 1 PRESSÃO MÁXIMA (LBS): 120 PRESSÃO MINIMA (PSI): 80 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO TEÓRICO 6 PÉS ³ /MIN - 170 L/MIN RPM 1730 PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 80 LBF/POL ² - 5,5 BAR MÁXIMA: 120 LBF/POL ² - 8,3 BAR MOTOR POTÊNCIA: 1 HP - 0,75 KW N° DE POLOS: 4 UNIDADE COMPRESSORA N° DE ESTÁGIOS: 1 N° DE PISTÕES: 2 EM V VOLUME DO RESERVATÓRIO: 30 L RUÍDO: 61 DB * VOLTAGEM: 220V PESO:42.00 KG PROFUNDIDADE:46.00 CM ALTURA:63.00 CM LARGURA:50.00 CM GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	02
26	FOTOPOLIMERIZADOR: CANETA APLICADORA (UNIDADE PRINCIPAL); PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO; PROTETOR OCULAR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; PONTEIRA DE CLAREAMENTO: 1 DENTE; PONTEIRA DE CLAREAMENTO 3 DENTES; MANUAL DE INSTRUÇÕES. DISPLAY DIGITAL; CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO; PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°, FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL A 134°C; RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO; 3 MODOS DE USO: RAMPA: A INTENSIDADE DA LUZ AUMENTA GRADATIVAMENTE	02



	DURANTE OS 3 PRIMEIROS SEGUNDOS E DEPOIS SE MANTÉM NA POTÊNCIA MÁXIMA; PULSADO: PULSOS INTERMITENTES DE INTENSIDADE MÁXIMA DURANTE 1 SEGUNDO COM INTERVALOS DE 0,2 SEGUNDOS; CONTÍNUO: A INTENSIDADE DA LUZ SE MANTÉM CONSTANTE NA POTÊNCIA MÁXIMA DO INÍCIO AO FIM DA APLICAÇÃO. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10, E 20 E 40 SEGUNDOS, COM BIP A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA, DESLIGANDO O EQUIPAMENTO APÓS FICAR MAIS DE 2 MINUTOS SEM SER UTILIZADO; PODE SER USADO COM FIO OU SEM FIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA DE LUZ: CLAREAMENTO E POLIMERIZAÇÃO: 1250MW/CM ² ; FUNÇÃO ORTHO: 1700MW/CM ² ; TIPO DE LÂMPADA: LED; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ: 420NM A 480NM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARREGADORA: BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V AC; BATERIA DA CANETA: 3,7V – 1400MA; GARANTIA: 1 ANO, PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA); REGISTRO ANVISA: 80354800012.	
27	SELADORA PARA EMBALAGEM – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACIONAMENTO MANUAL, BARRAMENTOS DE METAL, AQUECIMENTO CONTÍNUO, LARGURA DA SELAGEM: 8MM, SELA EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO ATÉ 22 CM. FABRICADA NAS VOLTAGENS: 127 OU 220 VOLTS (PEDIR A VOLTAGEM 220) 50-60HZ, POTÊNCIA: 100 WATTS, CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 0,10 KWH. AGREGA: CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA POR PIRÔMETRO, RESISTÊNCIAS TIPO CARTUCHO DE LONGA DURABILIDADE, GABINETE EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOX, INDICADA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, ESTÉTICA, ETC.	03
28	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO – APARELHO QUE COMBINADOS POSSUEM CARACTERÍSTICAS MULTIFUNCIONAIS PARA: PERIODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE. O SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO É UM CONJUNTO MECÂNICO, ALIMENTADO EXTERNAMENTE POR UMA REDE DE ÁGUA E UMA REDE DE AR COMPRIMIDO E UM RESERVATÓRIO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO. POSSUI DUAS VÁLVULAS, COMANDADAS EXTERNAMENTE PELO USUÁRIO, SENDO UMA DE REGULAGEM DE FLUXO DE ÁGUA E OUTRA DO FLUXO DE PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO. O SISTEMA DE ULTRA-SOM É ELETRÔNICO E CONSISTE EM UM SISTEMA PIEZOELÉTRICO, COM FREQUÊNCIA DE 29 KHZ E AJUSTE DE POTÊNCIA COMANDADA PELO OPERADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACOMPANHA 2 INSERTOS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE DE FLUXO DE PÓ E ÁGUA INDEPENDENTES; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES	01



	DE PÓ; SISTEMA PIEZOELÉTRICO; FREQUÊNCIA DE 29 KHZ; PEÇA DE MÃO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ITENS INCLUSOS: 1 ULTRASSOM SCALER JET KONDORTECH, 2 INSERTO ULTRASSOM UNIVERSAL. GARANTIA 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO).	
29	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETA E RODÍZIO: MESA AUXILIAR COM 04 GAVETAS, COMPOSTO DE 02 GAVETAS DE 7CM, 02 GAVETAS COM 12CM (MEDIDAS EXTERNAS). ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA L120. PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS CROMADAS, MARCA KEIATO. GAVETAS: PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADAS EM VACUM-FORMING OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO. CORREDIÇAS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA COM RODÍZIOS COM STOP E DESLIZE SUAVE. FRENTES EM MDF 18MM, POST-FORMING COM LINHAS ARREDONDADAS E REVESTIDO INTERNO MELAMÍNICO E EXTERNO EM FÓRMICA L120. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 15MM COM 02 PLACAS, TOTALIZANDO ESSPESURA DE 30MM COM ACABAMENTO POST-FORMING.	02
30	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (INCLUI CADEIRA NA COR AZUL MARINHO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA, EQUIPO ACOPLADO, MOCHO DA MESMA COR QUE A CADEIRA, TURBINA ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ANGULO, PEÇA RETA, MICROMOTOR): CADEIRA COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; NECESSITA DE FIXAÇÃO NO PISO; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA QUE OTIMIZA O ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO; BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V (PEDIR VOLTAGEM 220) 50/60HZ; ENCOSTO DA CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, E COM REGULAGEM DE ALTURA. EQUIPO: AMBIDESTRO; COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO; COMPORTA ATÉ 4 TERMINAIS; BRAÇO MECÂNICO COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E AJUSTE DE NÍVEL; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; SERINGA TRÍPLICE, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E	02



	FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; PINTURA NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PUXADOR FRONTAL BILATERAL. UNIDADE DE ÁGUA: CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA; 01 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI); RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 800 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR PERSUS: LUZ HALÓGENA; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°; INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%). FICHA TÉCNICA: *CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO: SEGUNDO A NORMA NBR IEC 60601-1; *ALIMENTAÇÃO: 127/220 V SELECIONÁVEL; *FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; *TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I; *GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: PARTE APLICADA DE TIPO B; *MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA, COM CARGA INTERMITENTE – 1MIN. TRABALHO E 4 MIN. DESCANSO; *PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA; *IPX 0 – TODA A CADEIRA PARA EXAMES, COM EXCEÇÃO DO PEDAL DE COMANDO; *IPX1 – PEDAL DE COMANDO; *POTÊNCIA DE ENTRADA: 200VA; *FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: F1 E F2 (127 OU 220V~) = 5A – AÇÃO RETARDADA; *CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: CARGA DISTRIBUÍDA DE 200 KG (MASSA DO PACIENTE + ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS); *PESO LÍQUIDO: 120 KG; *CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA APLICADA NAS BANDEJAS DOS EQUIPOS: 2KGF. MOCHO: ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL NO AJUSTE DE POSIÇÕES, ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS E RESISTENTE, ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA, DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, PERMITINDO HEMODINÂMICA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO. PESO: 4,5 KG; DIMENSÕES: 56 X 56 X 27 CM. TURBINA PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA, CABEÇA TORQUE, DIÂMETRO DA	
--	---	--



	CABEÇA: 12,2 MM; SPRAY ÚNICO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE; ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO; ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE (REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO E AINDA ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA ÚTIL); CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO (PROPORCIONA PESO REDUZIDO, APENAS 34 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM, CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO (MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS); AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUIROS); DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM; ROTAÇÃO: 360.000 À 420.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,2 BAR = 220 KPA = 32 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%; NÍVEL SONORO: 65; DBTORQUE: 0,13 N.CM; PESO LÍQUIDO: 34 GR; PESO BRUTO: 104 GR. GARANTIA: 1 ANO. CONTRA-ÂNGULO PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA; SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUIROS); DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM; ROTAÇÃO: 360.000 À 420.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,2 BAR = 220 KPA = 32 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%; NÍVEL SONORO: 65 DB; TORQUE: 0,13 N.CM; PESO LÍQUIDO: 34 GR; PESO BRUTO: 104 GR. GARANTIA: 1 ANO. PEÇA RETA: FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE GIRO DE ANEL; SPRAY ÚNICO EXTERNO, DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 43 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; COR PRATA ACETINADO; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; PESO LÍQUIDO: 43 GR; PESO BRUTO: 76 GR. GARANTIA: 1 ANO. MICROMOTOR: SPRAY EXTERNO CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA,	
--	--	--



	GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +- 10%; PESO LÍQUIDO: 77 GR; PESO BRUTO: 115 GR. GARANTIA: 1 ANO.	
31	MOCHO ODONTOLÓGICO: ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL NO AJUSTE DE POSIÇÕES, ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS E RESISTENTE, ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA, DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, PERMITINDO HEMODINÂMICA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO. PESO: 4,5 KG; DIMENSÕES: 56 X 56 X 27 CM.	01
32	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COM BASE MÓVEL – É LEVE E FÁCIL DE MOVIMENTAR, SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM FREIOS, QUE PROPORCIONAM BOA ESTABILIDADE E MELHOR APROXIMAÇÃO AO PACIENTE E, TAMBÉM O USO EM MAIS DE UMA SALA CLÍNICA. * DOTADO DE TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO COM SENSORES RADIOGRÁFICOS DIGITAIS, PROPORCIONA REDUÇÃO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO E, TAMBÉM É INDICADO PARA FILMES CONVENCIONAIS. * COLUNA MÓVEL COM BASE EM 04 RODÍZIOS. * COLUNAS SUPER ESTÁVEIS. * COMPOSTO POR BRAÇO TIPO PANTOGRÁFICO (QUANDO MODELO PANTOGRÁFICO), QUE PERMITE MAIOR ALCANCE E UTILIZAÇÃO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES. * TUBO (AMPOLA), COM PONTO FOCAL DE APROXIMADAMENTE 0.8 X 0.8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 3.22MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO PARA EVITAR RADIAÇÕES SECUNDÁRIAS, ENROLAMENTO TOTALMENTE IMERSO EM ÓLEO ESPECIAL. * DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 5M. DEVIDAMENTE TESTADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. * O MÉTODO DE ENSAIO PARA A MEDIÇÃO	02



	DOS PARÂMETROS DE TENSÃO DE PICO MÉDIO NO TUBO DE RAIOS-X (KVP), CORRENTE MÉDIA NO TUBO DE RAIOS-X (MA), TEMPO DE APLICAÇÃO DE CARGA NO TUBO DE RAIOS-X (S) E PRODUTO CORRENTE X TEMPO NO TUBO DE RAIOS-X (MAS). * GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. * A MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PAGA PELO COMPRADOR (CLIENTE) E REALIZADA POR UM TÉCNICO CREDENCIADO. * A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER FECHADA ATÉ A CHEGADA DO TÉCNICO, CASO SEJA VIOLADA OCORRERÁ O CANCELAMENTO DA GARANTIA DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS * TENSÃO NOMINAL: 127V/220V. * FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 50/60 HZ. * FLUTUAÇÃO ADMISSÍVEL: +/- 4%. * NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO. * CORRENTE NOMINAL DURANTE EMISSÃO: - 10A (MÁX)- 127V. - 6A (MÁX)- 220V. * CONSUMO DE POTÊNCIA: 1,33 KVA. * POTÊNCIA EM STANDBY: 15 VA. * IMPEDÂNCIA MÁXIMA DE REDE: 0,1 Ω . * FUSÍVEL: - F1/F2: F15A H 250 V (127V~) E T8A H 250 V (220V~). - F3: F0,2A H 250V.	
Demais Equipamentos (Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/Informática)		
Item	Descritivo técnico	Total
33	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO – MESA EM AÇO INOX; TAMPA DE VIDRO; GRADE NO FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 50 LITROS; TIPO DE GÁS GLP; FORNO AUTOLIMPANTE; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DO FORNO: 180 °C A 280 °C; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; BIVOLT; COR: BRANCO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	04
34	FOGÃO 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO – MESA EM AÇO INOX; TAMPA DE VIDRO; GRADE NO FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 50 LITROS; TIPO DE GÁS GLP; FORNO AUTOLIMPANTE; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DO FORNO: 180 °C A 280 °C; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; BIVOLT; COR: BRANCO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	05
35	FOGÃO COM 06 BOCAS – MESA EM AÇO INOX POLIDO; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DO FORNO: 180 °C A 280 °C; FORNO AUTOLIMPANTE; CAPACIDADE DO FORNO 90 LITROS OU SUPERIOR; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA CORTA GÁS; VOLTAGEM BIVOLT OU 220V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; COR BRANCA.	03
36	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO E TAMPA DE INOX – BAIXA PRESSÃO (UTILIZAR COM BOTIJÃO) - MODELO: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO; FORNO: COM TAMPA DE INOX; BAIXA PRESSÃO - UTILIZAR COM GÁS DE BOTIJÃO (ENCANADO NÃO FUNCIONA); GAMBIARRA DE AÇO; PRODUTO SUPER REFORÇADO COM PERFIL 05; GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS;	01



	- PINTURA: ELETROSTÁTICA (EPOXI) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PESO: 45 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (AXLXP): 80X74X82,5 CM; MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DO FORNO (AXLXP): 48X38,5X38,5 CM; MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DO FORNO (AXLXP): 47X31X33 CM; CAPACIDADE: 60 LITROS.	
37	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA 310 LITROS – GELADEIRA DUPLEX COM DUAS PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 310 LITROS E MÁXIMA DE 375 LITROS; COR BRANCA; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; TECNOLOGIA FROST FREE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	17
38	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS – CAPACIDADE MÍNIMA 534L – CARACTERÍSTICAS: CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; POTÊNCIA (W): 110V - 160W 220V 150W; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; COR: BRANCO.	01
39	FREEZER HORIZONTAL – CAPACIDADE APROXIMADA DE 400L À 439L; DRENO FRONTAL; COR BRANCA; 02 TAMPAS SÓLIDAS BALANCEADAS E PUXADORES; CONDENSADOR EMBUTIDO; PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO; DUPLA FUNÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); CONTROLE MIN/MAX DE TEMPERATURA DE ATÉ - 18C À 25C; BASE CONTENDO RODÍZIOS E PÉS REGULADORES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V.	02
40	FRIGOBAR – CAPACIDADE APROXIMADA 80 LITROS; – ALTURA APROXIMADA 63CM / LARGURA APROXIMADA 47,60CM / PROFUNDIDADE APROXIMADA 53CM; – PORTA REVERSÍVEL; – COR: BRANCO; – PRATELEIRA REMOVÍVEL; – PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS – TENSÃO 220 V.	03
41	FORNO DE MICRO-ONDAS DE MESA – CAPACIDADE DE 30 A 34 LITROS; COR: BRANCA; COM PRATO GIRATÓRIO; PAINEL TOUCHSCREEN; TRAVA DE SEGURANÇA; FUNÇÕES PRÉ PROGRAMADAS; ACENDIMENTO DA LUZ AUTOMÁTICO; TOMADA PADRÃO NOVO ABNT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220 V.	13
42	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS – BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ESTRUTURA EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX; PADRÃO 2 TORNEIRAS FRONTAIS (NATURAL E GELADA); SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO; SISTEMA DE GÁS ECOLÓGICO; PÉS REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU SIMILAR; CERTIFICADO INMETRO; DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 130CM, LARGURA 40CM, PROFUNDIDADE 50CM; PESO APROXIMADO 20KG; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE COM 02	07



	(DOIS) FILTROS EXTRAS COMPATÍVEL PARA O MODELO.	
43	CAFETEIRA EXPRESSO AUTOMÁTICA – RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 500G DE CAFÉ EM GRÃOS E 2,5L DE ÁGUA OPÇÕES DE CAFÉ CURTO, CAFÉ LONGO, ÁGUA QUENTE E VAPOR TAMANHO MÍNIMO DE RECIPIENTE DE GRÃOS: 500G TAMANHO MÍNIMO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 2,5L RESERVATÓRIO DE BORRAS DE CAFÉ: MÍNIMO DE 15 BORRAS. VOLTAGEM: BIVOLT POTÊNCIA APROXIMADA: 1700W, ALTURA MÍNIMA: 381MM, LARGURA MÍNIMA: 215MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 430MM, PESO MÉDIO: 8KG, PRESSÃO: 15BAR COM MOINHO AJUSTÁVEL, COM VAPORIZADOR: COM BANDEJA REMOVÍVEL DE RESÍDUOS COM AJUSTE DE QUANTIDADE DE CAFÉ: COM OPÇÃO DOSE DUPLA: COMPOSIÇÃO: ABS E AÇO OU SEMELHANTE, COR: PREDOMINANTEMENTE PRATA OU PRETA.	03
44	PIPOQUEIRA ELÉTRICA – PIPOQUEIRA ELÉTRICA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO, MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA ALTAS TEMPERATURAS. CABO DE ENERGIA NO PADRÃO BRASILEIRO DE INMETRO. PAINEL PIPOQUEIRA EM AÇO INOX COM MEXEDOR AUTOMÁTICO. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS. LÂMPADA INTERNA PARA ILUMINAÇÃO. VOLTAGEM DE 220 VOLTS. PRODUZ ATÉ 5KG DE PIPOCA POR HORA, SENDO 150GR DE MILHO A CADA 2 MINUTOS.	05
45	TANQUINHO 08 KG VOLTAGEM 220 V – ESPECIFICAÇÃO: NA COR BRANCA, AUTOMÁTICO, FUNÇÕES: LAVA COM QUALIDADE ATÉ 8 KILOS DE ROUPA, DUPLO COMPARTIMENTO, LAVA ROUPAS LEVES E PESADAS AO MESMO TEMPO, COM TOTAL PROTEÇÃO AOS TECIDOS, PROGRAMAS DE LAVAGEM, 04 PROGRAMAS DE LAVAGEM COM MOLHO AUTOMÁTICO: ROUPAS LEVES, NORMAIS, PESADAS E SUPER PESADAS, MOLHO: AUTOMÁTICO, DRENAGEM AUTOMÁTICA, DISPENSE SABÃO, PAINEL MECÂNICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	08
46	ASPIRADOR DE PÓ – TENSÃO (V): 220; POTÊNCIA (W): 1600; RESERVATÓRIO (L): 30; TANQUE DE INOX; MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 METROS; FILTRO DE TECIDO REUTILIZÁVEL; TUBOS PROLONGADORES PARA AUMENTO DO PODER DE LIMPEZA E ALCANCE. BOCAL DE CANTO PARA LIMPEZA DE LUGARES ESTREITOS; BOCAL DE PISO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.	06
47	MICROSCÓPIO BINOCULAR 40X A 1600X – ILUMINAÇÃO LED SUPERIOR OU INFERIOR COM AJUSTE DE LUMINOSIDADE; TUBO: BINOCULAR COM ESTATIVA ROTATIVA 360 GRAUS E INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS; AJUSTE INTERPUPILAR DE 55 A 75 MM.; PORTA OBJETIVA: ROTATIVO REVERSO PARA 4 OBJETIVAS; CHARRIOT: DUPLO E MECÂNICO COM 100X90 MM; CONDENSADOR: 1.25 N.A. COM ÍRIS DIAFRAGMA, PORTA	02



	FILTRO E MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA; SISTEMA DE FOCO: MACRO E MICRO AJUSTES (MICROMÉTRICO COM CURSO DE 0,002 MM POR DIVISÃO); OBJETIVA ACROMÁTICA: 4X, 10X, 40X E 100X (PARA USO COM ÓLEO DE IMERSÃO); ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA).	
48	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 9.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	05
49	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	07
50	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	34
51	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 18.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	16
52	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 24.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02
53	AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 30.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE	03



	VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
54	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 200W – VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE; HÉLICES: 03 A 06 PÁS; CONTROLADOR ROTATIVO DIMMER DE VELOCIDADE E INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA NO FORMATO 4X2 COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (PODENDO VIR JUNTO OU SEPARADO); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W; EIXO DE GIRO COM ROLAMENTOS; COR: PRETA; DIÂMETRO DA GRADE EM AÇO DE 60CM; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; SELO PROCEL; REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	35
55	VENTILADOR DE PÉ – CROMADO, COM 3 PÁS COR PRETO 65 CM DE DIÂMETRO 220 V OU BIVOLT. COM CERTIFICADO INMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO DIÂMETRO: 65 CM; ALTURA APROXIMADA: 210 CM; PROFUNDIDADE APROXIMADA: 50 CM; LARGURA APROXIMADA: 50 CM. FUNÇÕES: SILENCIOSO, COM OSCILAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE VENTILADOR: DE PÉ; POTÊNCIA 150 W; QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 10; INCLUI CONTROLE REMOTO: SIM; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 1500 RPM; ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA: COR DA ESTRUTURA: CROMADO; COR DAS PÁS: PRETA; QUANTIDADE DE PÁS: 3; MATERIAL DA GRADE: METAL; COM GRADE REMOVÍVEL: SIM; COM INCLINAÇÃO: SIM; COM ALTURA AJUSTÁVEL: SIM. PESO: 3.25 KG; NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: B.	02
56	CAIXA DE SOM ATIVA COM BLUETOOTH 300 WATTS – DUAS VIAS COM FALANTE DE 15 PARA O GRAVE E MÉDIO DRIVE DE TITANIUM; COM 3 EQUALIZAÇÕES GRAVE, MÉDIO E AGUDO; ENTRADAS PARA MICROFONE; ENTRADA PARA INSTRUMENTOS; ENTRADA AUXILIAR; 1 SAÍDA PARA ALIMENTAR UMA ESCRAVA; ENTRADAS XLR E P10; VOLTAGEM: BIVOLT 220V/110V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02
57	CAIXA DE SOM: POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 30 W; CONEXÕES: BLUETOOTH, USB, ÓPTICA; PODE SER USADA COMO CAIXA DE SOM PORTÁTIL.	01
58	CAIXA SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL DE SOM – MEDIDAS: (APROXIMADAS): 54 X 35 X 30 CM (AXLXP); COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1,15 M; MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIAM.XPROF.) VOLTAGEM: 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 290W RMS; DIÂMETRO APROXIMADO DO ALTO-FALANTE: 12 POLEGADAS; DIÂMETRO APROXIMADO DO TWEETER: 6,5 POLEGADAS;	01



	BATERIA: INTERNA RECARREGÁVEL; BOTÃO LIGA/DESLIGA; FUNÇÃO GRAVAR; ENCAIXE PARA PEDESTAL; ALÇA DE TRANSPORTE CENTRAL; ALÇA DE TRANSPORTE LATERAL; FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, BLUETOOTH TWS; ENTRADAS MÍNIMAS: USB, SD, CARD, AUXILIAR P2, MICROFONE OU INSTRUMENTOS P10; PESO BRUTO APROXIMADO: 7KG.	
59	MICROFONE DE MÃO – SISTEMA SEM FIO UHF, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TRANSMISSOR: DE MÃO PGX2/BETA 58A - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; - SENSOR INFRAVERMELHO: SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA TRANSMISSOR/RECEPTOR; - ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS AA COM 8 HORAS DE USO CONTÍNUO (INCLUSAS) - RECEPTOR: PGX4 - ANTENAS ¼ EMBUTIDAS; - LED INDICADOR DE CANAL; - SAÍDAS DE ÁUDIO: CONECTORES DE ¼ E XLR; - CONTROLE DE VOLUME; - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 220V ~ 60HZ, 8W - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES OU A DO FABRICANTE, CASO SEJA MAIOR.	01
60	TRITURADORA DE PAPEL – CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO: MÍNIMO DE 60 FOLHAS A4 (75 G/M²) POR VEZ. - NÍVEL DE SEGURANÇA: P-3 (PARTÍCULAS DE 6 X 50 MM OU MENOS), CONFORME A NORMA DIN 66399. - TIPO DE CORTE: CORTE CRUZADO. - VELOCIDADE DE TRITURAÇÃO: MÍNIMO DE 2 METROS POR MINUTO. - CAPACIDADE DO CESTO COLETOR: MÍNIMO DE 30 LITROS. - FUNCIONAMENTO CONTÍNUO: DEVE PERMITIR OPERAÇÃO CONTÍNUA POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. - OPERAÇÃO SILENCIOSA: MÁXIMO DE 65 DB DURANTE A OPERAÇÃO. - RECURSOS ADICIONAIS: SENSOR DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE SOBRECARGA OU ABERTURA DO CESTO, REVERSÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE ATOLAMENTO, INDICADORES DE LED PARA STATUS OPERACIONAL.	04
61	KIT DE PAINEL DE SENHA E GUICHÊ DIGITAL COM CONTROLE SEM FIO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PAINEL DE SENHA: DISPLAY LED DE 4 DÍGITOS VERMELHOS DE ALTO BRILHO, VISÍVEL A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 20 METROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 30 CM, CAIXA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES, SUPORTE DE PAREDE AJUSTÁVEL. - SISTEMA DE EMISSÃO DE SENHAS: IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 SENHAS, COMUNICAÇÃO SEM FIO COM O PAINEL DE SENHA, TECLADO PARA ENTRADA DE OPÇÕES E EMISSÃO DE SENHAS. - GUICHÊ DIGITAL: DISPLAY LCD DE 10 POLEGADAS COLORIDO, INDICAÇÃO NUMÉRICA DO NÚMERO DE SENHA, INDICAÇÃO VISUAL E/OU SONORA DO GUICHÊ DE ATENDIMENTO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 20 CM, SUPORTE AJUSTÁVEL PARA BALCÃO. - CONTROLE SEM FIO: DISPOSITIVO REMOTO COM ALCANCE MÍNIMO DE 30 METROS, TECLAS DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL. - QUANTIDADE DE GUICHÊS: O KIT DEVE SER DIMENSIONADO	01



	PARA ATENDER A 10 GUICHÊS DE ATENDIMENTO.	
62	TV 32" TELEVISOR LED – TELEVISOR LED 32" RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); FORMATO 16:9; TELA PLANA; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M, PAL-N; FREQUÊNCIA DE TELA (HZ) 60; ÁUDIO: DOLBY DIGITAL OU SUPERIOR; POTÊNCIA (RMS): 10W OU SUPERIOR; CONEXÕES MÍNIMAS: 01 LAN (RJ45), 02 HDMI, 01 PORTAS USB, 01 ÁUDIO E VIDEO; 01 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; WIRELESS LAN EMBUTIDO; WI-FI DIRECT; CONTENDO: TV, BASE, CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01
63	SMART TV LED 43" COM SUPORTE ARTICULADO - TELEVISOR LED 43" – TELEVISOR LED 43" SMART TV; FULL HD 1.920 X 1.080 LINHAS; FORMATO 16:9; TELA PLANA; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDBTB; FREQUÊNCIA DE TELA (HZ) 60 OU 120; ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS OU SUPERIOR; POTÊNCIA (RMS): 10W OU SUPERIOR; CONEXÕES: 01 LAN (RJ45), 02 HDMI, 01 PORTAS USB, 01 ÁUDIO E VIDEO; 01 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; WIRELESS LAN EMBUTIDO; WI-FI DIRECT; SISTEMA DE NAVEGAÇÃO: ANDROID, ROKU OU WEBOS; CONTENDO: TV, BASE, SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE COMPATÍVEL NO PADRÃO VESA DO EQUIPAMENTO, CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES; VOLTAGEM BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01
64	SMART TV 50 POLEGADAS – TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3840 X 2160); TIPO DE TELA: LCD; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; CONTROLE REMOTO: COMUM; POTÊNCIA SONORA: 20W (2 ALTO-FALANTES); TECNOLOGIAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E EARC; CONECTIVIDADE: 3 ENTRADAS HDMI, 1 ETHERNET RJ-45, 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA E 1 USB; CONEXÕES SEM FIO: WI-FI E BLUETOOTH 4.2; MONTAGEM NA PAREDE: SUPORTES COM FURAÇÃO PADRÃO; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 145 WATTS.	02
65	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL COMPLETA COM MESA – MÁQUINA RETA INDUSTRIAL 1 AGULHA COM MOTOR ELETRÔNICO DIRECT DRIVE, EQUIPADA COM FUNÇÃO AUTOMÁTICA DE POSICIONAMENTO DE AGULHA, CAIXA DE CONTROLE E PAINEL COM DISPLAY DIGITAL ACOPLADOS AO CORPO DA MÁQUINA; UTILIZAÇÃO: INDUSTRIAL; IDEAL PARA COSTURA RETA; MODELO RÁPIDO E RESISTENTE PARA PRODUÇÃO; CAIXA DE CONTROLE E PAINEL ACOPLADOS AO CABEÇOTE DA MÁQUINA, SIMPLIFICANDO A MONTAGEM; MOTOR DIRECT-DRIVE LIGADO DIRETAMENTE AO EIXO PRINCIPAL, PROPORCIONANDO MAIS AGILIDADE, ECONOMIA E MENOS RUÍDOS; EIXO SUPERIOR E ESTICA FIO ROLAMENTADOS; CAIXA DE CONTROLE E PAINEL ACOPLADOS AO CABEÇOTE DA MÁQUINA, SIMPLIFICANDO A MONTAGEM; MOTOR DIRECT-DRIVE LIGADO DIRETAMENTE	01



	AO EIXO PRINCIPAL, PROPORCIONANDO MAIS AGILIDADE, ECONOMIA E MENOS RUÍDOS; BARRA DE AGULHA COM MICRO-LUBRIFICAÇÃO QUE REDUZ O RISCO DE MANCHAS DE ÓLEO NO TECIDO; APLICAÇÃO: TECIDOS LEVES E MÉDIO; SISTEMA DE TRANSPORTE: SIMPLES; Nº DE AGULHAS: 1; TIPO DE AGULHA: DBX1; Nº DE FIOS: 2; TAMANHO DO PONTO: DE 0 A 5MM; LANÇADEIRA: PEQUENA; LUZ DE LED INTEGRADA; SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: AUTOMÁTICA; TIPO/POTÊNCIA DO MOTOR: DIRECT DRIVE 550W (ZERO RUÍDO); VELOCIDADE DE TRABALHO: 5.000 RPM; COMPLETA COM MESA, PORTA FIO E MOTOR DIRECT DRIVE; PESO: 75 KG; VOLTAGEM: 220V; AQUISIÇÃO DO ITEM DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; GARANTIA ELETRÔNICA DE 3 ANOS E GARANTIA MECÂNICA DE 1 ANO (GARANTIA DE FÁBRICA).	
66	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 600 W C/ MALETA 2 POTÊNCIA (W): 600 W. VOLTAGEM: 220 V 4 INTERRUPTOR COM VELOCIDADES VARIÁVEIS; 5 COMUTADOR DE REVERSÃO (DIREITA/ESQUERDA); PUNHO SLIM LINE PARA MAIS CONFORTO E SEGURANÇA; BOTÃO TRAVA PARA TRABALHO CONTÍNUOS; COMUTADOR PARA PERFURAÇÕES COM E SEM IMPACTO. RECURSOS: CAPACIDADE DE PERFURAR: AÇO: 10 MM; CONCRETO: 13 MM E MADEIRA: 25 MM 2.1.10 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: EMPUNHADEIRA, CHAVE MANDRIL E MALETA PLÁSTI.	04
67	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO – COM BOTÃO TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O ACIONAMENTO ACIDENTAL DA MÁQUINA, LIBERANDO A PARTIDA DO MOTOR, SOMENTE QUANDO PRESSIONADO - CHAVE ELÉTRICA INTERRUPTORA BIPOLAR, QUE PERMITE ISOLAÇÃO TOTAL E INDEPENDENTE DA POSIÇÃO DO PLUGUE NA TOMADA - CABO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR E DOBRÁVEL FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO - BASE EM CHAPA DE AÇO DE 1,9MM DE ESPESSURA - RODAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM PVC LAMINA EM AÇO ESPECIAL, ESPESSURA APROXIMADA DE 3MM COM TÊMPERA TOTAL REGULAGEM DE ALTURA: MÍNIMO 5 POSIÇÕES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE NAS 4 RODAS QUE PERMITE EFETUAR O CORTE DO GRAMADO NUMA ÚNICA OPERAÇÃO E O ACABAMENTO NA BORDA DOS CANTEIROS - MOTOR: MONOFÁSICO - POTÊNCIA: 2.500W - TENSÃO: 220V - FAIXA DE CORTE: 48CM - RECOLHEDOR: 46 LITROS.	03
68	SUPORTE PARA TV 32” – SUPORTE TRIARTICULADO PARA TV LCD/LED/PLASMA DE 32’ A 80’, NA COR PRETA, COM MANUAL E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	01
69	SUPORTE MÓVEL PARA TELEVISOR DE 50” – COMPATIBILIDADE PARA TELEVISOR DE 50”; FEITO EM AÇO-CARBONO; SUPORTE PELO MENOS 40 KG; TIPO: CARRINHO/RODINHAS	01



70	SUPORTE VEICULAR PARA TABLET – SUPORTE TIPO GARRA OU CASE PARA FIXAR TABLET EM SUPERFÍCIE VEICULAR OU VIDRO, COM FIXAÇÃO NO VEÍCULO POR VENTOSA, PARA EVITAR DANOS AO VEÍCULO. GARRA OU CASE DEVE SUPORTAR TABLET DE TELA MÍNIMA 12.4”, COM ALCANCE MÁXIMO DE AJUSTE DA GARRA OU CASE DE 240MM. BRAÇO DO SUPORTE DEVE SER ARTICULADO, POSSIBILITANDO AJUSTAGEM DE POSIÇÃO DO TABLET NO VEÍCULO. A VENTOSA DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURA DO VEÍCULO. INCLUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO.	01
71	CADEIRA GIRATÓRIA – CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR (OU ENCOSTO) ALTO COM APOIO DE BRAÇOS – BASE GIRATÓRIA ESTRELA DE CINCO PONTOS, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DA CAPA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA; RODÍZIOS DE NYLON EM PU E/OU SILICONE DUPLO GIRO DE 50MM A 65MM DE DIÂMETRO COR PRETA; DISTÂNCIA ENTRE OS ENCAIXES DOS RODÍZIOS OPOSTOS DE 58CM A 65CM, ENCAIXE DOS RODÍZIOS POR PINO DE AÇO REMOVÍVEL COM ANEL DE FIXAÇÃO; PISTÃO A GÁS DE NO MÍNIMO CLASSE 3; MECANISMO BACK SYSTEM COM 3 MODOS DIFERENTES DE REGULAGEM, SENDO: AJUSTE DA ALTURA DA CADEIRA, INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO; ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 12 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO, MOLDADO À QUENTE COM FORMATO ANATÔMICO E CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA COM 50MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO E DENSIDADE 45 A 60KG/ M³; CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA; ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO E DENSIDADE 45 A 60 KG/ M³; CONTRACAPA DO ENCOSTO EM DESENHO PRÓPRIO, OBEDECENDO A NORMAS ERGONÔMICAS, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA; PAR DE APOIO DE BRAÇOS EM FORMATO “T” LEVEMENTE CURVADO EM ESTRUTURA INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALMA DE AÇO INTERNA, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS PERMITINDO A REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS E REGULAGEM DE ALTURA POR GATILHO E/OU BOTÃO PP COR PRETA; PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ERGONOMIA ABNT / NR-17; CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL DE 120KG A 150KG; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SUPERIOR NA COR PRETA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DO ENCOSTO 460 MM, LARGURA DO ENCOSTO 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO 460 MM; LARGURA DO ASSENTO 470 MM;	85



	AQUISIÇÃO DO ITEM DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO.	
72	CADEIRA TRAPÉZIO – CADEIRA FIXA – CADEIRA FIXA TRAPÉZIO; ESTRUTURA DA BASE EM AÇO TUBULAR 7/8” COM LÂMINA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR PRETA; ENCOSTO E ASSENTO FEITO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE 15MM A 20MM; ESPUMA 50MM INJETADA DE ALTA DENSIDADE ANATOMICAMENTE 48 A 52 KG/M3; REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO OU SIMILAR DE ALTA DURABILIDADE E CONFORTO NA COR PRETA; TAMANHO DO ENCOSTO: 29CM ALTURA X 37CM LARGURA; TAMANHO DO ASSENTO: 41CM LARGURA X 39 PROFUNDIDADE; PROTEÇÃO PARA OS PÉS TERMOPLÁSTICO RESISTENTE ANTIDERRAPANTE; PESO SUPORTADO: 110KG/120KG.	14
73	POLTRONA – ENCOSTO COM ESPUMA D26 CERTIFICADA; ASSENTO COM ESPUMA D28 CERTIFICADA QUE SE ESTENDE AOS BRAÇOS; PERCINTA ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA NA BASE DO ASSENTO; ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, SECA E IMUNIZADA.; DESENHO FRONTAL E TRASEIRO EM MDF 15MM; PÉS DE MADEIRA MACIÇA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: ENTRE 43 E 47 CM; ALTURA DO ENCOSTO: ENTRE 44 E 48 CM; ALTURA: ENTRE 85 E 90 CM; LARGURA: ENTRE 86 E 90 CM; PROFUNDIDADE: ENTRE 76 E 80 CM; PESO APROXIMADO: 15 KG; ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; ALMOFADA DO ENCOSTO: FIXA; ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: FIXO; TECIDO PREDOMINANTE: VELUDO OU SIMILAR; SUPORTA ATÉ 120 KG; PÉS: 04; COR PREDOMINANTE: PRETO.	01
74	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS. ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS; COM FECHADURA CONJUGADA E PUXADOR; ESTRUTURA REFORÇADA E DURADORA TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI LISA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; DIMENSÕES: ALTURA DE 190CM/194CM X LARGURA DE 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS; COM REGULAGEM A CADA 10CM; CADA PRATELEIRA COM CAPACIDADE DE 30 KG; PÉS DE AÇO COM SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	19
75	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa – CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24; DEVE POSSUIR DESLIZAMENTO DE CARRINHO TELESCÓPICO E FECHADURA E 2 CHAVES. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ARQUIVO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. • QUANTIDADE DE GAVETAS: 4 • CHAPA: 24 / 0,60 MM • MEDIDAS APROXIMADAS: ALT. 1,33M X LARG. 0,47M X PROF.	01



	0,65M • PUXADOR: TIPO ALÇA (CINZA) • PORTAS ETIQUETAS: SIM • CAPACIDADE DE PESO POR GAVETA MÍNIMA: 50 KG • SAPATAS NIVELADORAS: SIM • DESMONTÁVEL: NÃO • PINTURA: EPÓXI PÓ • COR: CINZA PADRÃO.	
76	ARMÁRIO SUSPENSO DE PAREDE: MATERIAIS DO CORPO: MDP; MATERIAL DAS CORREDIÇAS: METAL; MATERIAL DAS ALÇAS: METAL; MATERIAIS DAS PORTAS: MDP; ALTURA APROXIMADA DO ARMÁRIO: 60 CM; PROFUNDIDADE APROXIMADA DO ARMÁRIO: 30 CM; LARGURA APROXIMADA DO ARMÁRIO: 120 CM; QUANTIDADE DE PORTAS: 4.	05
77	LONGARINA COM 03 LUGARES EM ESTOFADO COURVIN – ASSENTOS E ENCOSTOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN OU COURO SINTÉTICO NA COR PRETA; ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA SUPORTADO POR LUGAR 100KG; PROTEÇÃO PARA OS PÉS TIPO PONTEIRA BOTA PLÁSTICA REFORÇADA OU SIMILAR; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	80
78	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) GAVETAS – MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS COM CHAVE; TAMPO 15MM PRODUZIDO EM MDP/BP DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; COM PÉS NIVELADORES OU SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; DIMENSÃO: LARGURA 120CM/125CM X ALTURA 74CM/75CM X PROFUNDIDADE 60CM; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	64
79	MESA PARA REUNIÃO – MESA PARA REUNIÃO OVAL; ESTRUTURA DO TAMPO E SAIA CENTRAL PRODUZIDOS EM MDF 25MM DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU SUPERIOR NA COR CINZA; ESTRUTURA DOS PÉS COM TUBO 50X30MM E 30X20MM EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR PRETA; PÉS COM ACABAMENTO NIVELADORES OU SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 270 CM DE COMPRIMENTO X 120CM DE PROFUNDIDADE X 74CM DE ALTURA.	02
80	CONJUNTO DE MESA COM 3 CADEIRAS INFANTIL – MESA INFANTIL DE MADEIRA COM 3 CADEIRAS COLORIDAS RESISTENTE MESA INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - ACABAMENTO: SEM PINTURA, MADEIRA APENAS LIXADA -	01



	ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E TAMPO DE MDF DIMENSÃO MESA: - ALTURA ENTRE 53CM E 57CM - LARGURA X PROFUNDIDADE: ENTRE 58CM L X 58 CM P E 62CM L X 62CM P - PESO: 8 KG APROXIMADO DIMENSÃO CADEIRA: - ALTURA: ENTRE 58CM E 62CM - LARGURA: ENTRE 29CM E 33CM - PROFUNDIDADE: ENTRE 32CM E 36CM - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 29CM E 33CM - PESO: 4 KG APROXIMADO - SUPORTA ATÉ 120 KG - FABRICADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO. - CADEIRAS COM CORES DISTINTAS, DEFINIDAS POR FABRICANTE.	
81	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO 200KG – CADEIRA GIRATÓRIA DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR9050 (CRITÉRIOS DESTINADOS AOS PESOS E MEDIDAS DOS ASSENTOS, ENCOSTOS, BASES, ESTRUTURAS, BRAÇOS, RODÍZIOS E PISTÕES ESPECIAIS PARA OBESOS); BASE GIRATÓRIA ESTRELA DE CINCO PONTOS, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DA CAPA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA; CAPACIDADE PROJETADA PARA SUPORTAR USUÁRIOS DE NO MÍNIMO 200KG; DISTÂNCIA APROXIMADA MÍNIMA ENTRE OS ENCAIXES DOS RODÍZIOS OPOSTOS DE 75CM; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTÃO A GÁS COMPATÍVEL COM A CARGA SUPORTADA; BRAÇOS FIXOS PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA COM ESPESSURA DE 60MM REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO REFORÇADO OU SUPERIOR NA COR PRETA; O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO; OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CATALOGO DE FÁBRICA DO ITEM COM MARCA E O MODELO ESPECÍFICO; MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO 59CM DE LARGURA X 47 CM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO 60CM DE LARGURA X 59CM DE ALTURA, DISTANCIA BRAÇO A BRAÇO 70CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02
82	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA COM BRAÇOS, TECIDO COR A DEFINIR, REGULAGEM DO ASSENTO: ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS E REGULAGEM DO ENCOSTO, DEIXANDO O USUÁRIO SEMPRE NA POSIÇÃO CORRETA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETÁVEL D33 ESPUMA SER 100 INJETÁVEL, ESTRELA DE AÇO COM CAPA DE NYLON, E RODÍZIO DE NYLON. SUPORTE ATÉ 120 KILOS.	19
83	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS – ESTANTE DE AÇO – ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS NA PROFUNDIDADE DE 30 CM PRODUZIDAS EM ""CHAPA 26"" , COM REFORÇO SIMPLES E 12 COLUNAS EM ""CHAPA 20"" COM 36 FURAÇÕES ARREDONDADAS EM CADA FACE DE CADA COLUNA,	11



	PERMITINDO QUE VOCÊ, NO MOMENTO DA MONTAGEM, REGULE AS PRATELEIRAS EM ALTURA CONFORME SUA NECESSIDADE. CAPACIDADE: 30KG DISTRIBUÍDOS EM CADA PRATELEIRA; DIMENSÕES DO PRODUTO: 198CM X 85 CM X 30CM (A X L X P) COR: CINZA; O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	
84	FLIPCHART – CAVALETE FLIPCHART COM QUADRO – QUADRO FLIPCHART MATERIAL PERFIL ALUMÍNIO; MATERIAL FUNDO MADEIRA, COR FUNDO BRANCA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, LARGURA 80 CM, ALTURA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CAVALETE ALUMÍNIO 1,90 CM, RODÍZIO E SUPORTE P/A.	06
85	TENDA SANFONADA – MEDINDO NO MÍNIMO 3X3 METROS, DE MONTAGEM RÁPIDA, PRÁTICA E FÁCIL ARMAZENAMENTO, COM COBERTURA E FECHAMENTO NAS LATERAIS DESTACÁVEIS, CONFECCIONADA EM LONA NYLON 600, EMBORRACHADA, RECOBERTA DE PVC, CONSTA UMA PIGMENTAÇÃO DE ALTA SOLIDEZ A LUZ, AUTO EXTINGUÍVEL, OU SEJA, NÃO PROPAGA FOGO, RECOBERTA POR RESINA DE TRATAMENTO ULTRAVIOLETA RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E ANTIFUNGO, RESISTENTE A UMIDADE, ANTIOXIDANTE. SEU ACABAMENTO É COM COSTURA DUPLA E VELCRO. ESTRUTURA: PANTOGRÁFICA (SANFONADA) COM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA ÚNICA, ISSO NÃO PERMITE QUE PEÇAS SE PERCAM E IMPOSSIBILITE A MONTAGEM, E DISPENSAM O USO DE FERRAMENTAS. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	09
86	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COMPLETO – (GABINETE VERTICAL MID TOWER ATX, MOUSE, TECLADO, MONITOR E ESTABILIZADOR); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 2.5 GHZ MÍNIMO 13ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE/SUPERIOR; TOTAL CACHE L2 9,5MB + L3 20MB; 7 NM (NANÔMETROS) OU INFERIOR; NÚCLEOS: 10; THREADS: 16; MEMÓRIA SUPORTADA DO TIPO DDR4 TDP DE 65W/125W; MEMÓRIA RAM: 16GB DE MEMÓRIA, TIPO DIMM DDR4 EM 2 (DOIS) PENTES DE 8GB RODANDO EM DUAL CHANNEL; VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO (FREQUÊNCIA) DE 3200 MHZ COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; MOTHERBOARD ATX: DEVE SER DA MESMA MARCA DO MICROCOMPUTADOR; COMPATIBILIDADE COM TODOS OS COMPONENTES; 2 SLOTS MÍNIMO DE MEMÓRIA DIMM, COM SUPORTE MÍNIMO DE 64GB, DO TIPO DDR4 3200 MHZ; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: 2 CANAIS (DUAL CHANNEL); POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIE 3.0 X16; POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIE 2.0 X1; POSSUIR PELO MENOS 4 PORTAS SATA 6GB/S; POSSUIR 1 SLOT PCIE NVME M.2, POSSUIR SOQUETE ULTRA M.2; POSSUIR PELO MENOS 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO PELO	37



	MENOS 4 PORTAS USB 3.1 E 2 PORTAS USB 2.0 SEM USO DE ADAPTADORES; POSSUIR 1 PORTA D-SUB (VGA), POSSUIR 1 PORTA HDMI, POSSUIR PORTA PS/2 NO PAINEL TRASEIRO, POSSUIR PELO MENOS 1 PORTA RJ-45 NO PAINEL TRASEIRO, CONTROLADORA DE REDE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS; POSSUIR CONECTORES DE ÁUDIO HD; REDE WI-FI COM PLACA PCI EXPRESS: 150MBPS OU SUPERIOR PCIE X1; IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS 64/128 BITS WEP; WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES); POSSUIR 1 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 500GB SSD PCIE NVME M.2, COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A LEITURA 1500MB/S E GRAVAÇÃO 600MB/S COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; GABINETE VERTICAL: TIPO ATX MID TOWER; FURAÇÃO PARA CADEADO; COM SENSOR DE INTRUSÃO; COM ALTO-FALANTE MÍNIMO INTEGRADO DE 1W RMS; COM 4 USB FRONTAIS SENDO PELO MENOS 2 X USB 2.0 E 2 X USB 3.0; DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE BAIAS: 1X5.25 EXTERNA (TOOL LESS), 1X3.5 EXTERNA (COM TRAVA PARA LEITOR DE CARTÃO), 1X3.5 INTERNA (TOOL LESS) COR PRETA; FONTE COMPATÍVEL DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W/230W REAIS COM PFC ATIVO CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE/PLATINUM/GOLD, PADRÃO SFX OU TFX CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; TECLADO E MOUSE, PADRÃO USB ABNT II, COR PRETO, DEVENDO SER DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR, CABO DE NO MÍNIMO DE 1,40MTS; NÃO DEVE CONTER ADAPTADORES PARA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO; DEVE SER FORNECIDO MOUSE PAD; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/11 PROFESSIONAL – 64 BITS MICROSOFT, DEVERÁ SER FORNECIDO COM MÍDIA DE REINSTALAÇÃO DO SOFTWARE COM A MARCA DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DA MICROSOFT DE COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10/11, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MONITOR LED 25" ULTRAWIDE 21:9 TELA PLANA OU TAMANHO SUPERIOR. ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT (COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO). DEMAIS SOLICITAÇÕES; DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ANEXO A PROPOSTA PARA ANÁLISE TÉCNICA; NÃO SENDO ACEITO CATÁLOGOS GENÉRICOS DA FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO, MAS SIM CATÁLOGO ESPECÍFICO DO PART-NUMBER DO EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE IEC 60950, 61.000, CISPR 22 E 24; GARANTIA SOLICITADA PARA O EQUIPAMENTO É MÍNIMO DE 1 ANO NA MODALIDADE ON SITE (VISITA TÉCNICA NO LOCAL PARA REALIZAR MANUTENÇÃO, REPARO OU TROCA DE PEÇAS), PRESTADA PELO FABRICANTE.	
87	COMPUTADOR PARA VIGILÂNCIA – COMPUTADOR DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE PARA USO EM SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO ADEQUADA PARA	01



	APLICAÇÕES EXIGENTES. - PROCESSADOR: PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO INTEL CORE I7 DE 11ª GERAÇÃO, OFERECENDO VELOCIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSAMENTO DE DADOS. - MEMÓRIA RAM: 32 GB DDR4, PROPORCIONANDO GRANDE CAPACIDADE DE MULTITAREFA E EXECUÇÃO RÁPIDA DE APLICATIVOS. - ARMAZENAMENTO: SSD NVME DE 1 TB, GARANTINDO ACESSO RÁPIDO AOS DADOS E SISTEMAS, ALÉM DE OFERECER ESPAÇO SUFICIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VÍDEOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES. - PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM DESEMPENHO SUPERIOR AO MODELO RTX 3060, PROPORCIONANDO QUALIDADE GRÁFICA E CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO PARA IMAGENS E VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO. - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64 BITS, OFERECENDO SEGURANÇA AVANÇADA, RECURSOS DE PRODUTIVIDADE E COMPATIBILIDADE COM OS SOFTWARES UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. - CONECTIVIDADE: WI-FI 6, ETHERNET GIGABIT E BLUETOOTH 5.2, GARANTINDO CONECTIVIDADE ESTÁVEL E RÁPIDA PARA COMUNICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. - MONITOR: MONITOR LED DE 24 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO 4K (3840X2160) E TECNOLOGIA IPS, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E CORES PRECISAS PARA UMA VISUALIZAÇÃO DETALHADA DAS CÂMARAS DE VIGILÂNCIA. - TECLADO E MOUSE: TECLADO MECÂNICO E MOUSE ÓPTICO COM DPI AJUSTÁVEL, OFERECENDO CONFORTO E PRECISÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO DO COMPUTADOR.	
88	NO-BREAK 1200VA – NO-BREAK – NO-BREAK PARA COMPUTADOR QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1200 VA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 WATTS; FREQUÊNCIA 60HZ; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115 / 127 / 220 V; TENSÃO DE SAÍDA 115 V; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; TEMPO DE AUTONOMIA DA BATERIA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATTS; POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01
89	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) – PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU AMD COMPATÍVEL/EQUIVALENTE OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA 16GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500GB PCIE NVME M.2 COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A LEITURA 1500MB/S E GRAVAÇÃO 600MB/S; PLACA DE VÍDEO ONBOARD OU OFFBOARD COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); MOUSE TOUCHPAD; WEBCAM; TELA FULL HD DE 15,6" OU SUPERIOR; ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED;	11



	INTERFACES DE REDE 10/100/1000 (CONEXÃO ETHERNET RJ45-LAN), WIFI DUAL BAND; CONEXÃO BLUETOOTH; ENTRADAS DE USB 2.0 OU SUPERIOR, HDMI; BATERIA (LÍ-ON) DE LONGA DURAÇÃO: MÍNIMO DE 3 CÉLULAS E AUTONOMIA IGUAL OU SUPERIOR À 8 HORAS; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO DE FÁBRICA WINDOWS 10 PRO (64 BITS) OU SUPERIOR; VOLTAGEM BIVOLT; NA COR PRETA/PRATA; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MOUSE ÓPTICO 1000DPI 3 BOTÕES COM FIO, ENTRADA USB E MOUSE PAD 21CM X 18CM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
90	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PROCESSADOR: INTEL CORE I7-10510U DE 13ª GERAÇÃO (4 NÚCLEOS, 8 THREADS, CACHE DE 8 MB, FREQUÊNCIA BASE DE 1.80 GHZ, ATÉ 4.90 GHZ COM TURBO BOOST). - MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 (2666 MHZ), 2 SLOTS SODIMM, EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB. - ARMAZENAMENTO: SSD DE 512 GB NVME PCIE M.2. - TELA: 15.6 POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), ANTIRREFLEXO, RETROILUMINADA POR LED. - PLACA DE VÍDEO - CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11AC, BLUETOOTH 5.0. - PORTAS: 2 X USB 3.1 GEN 1, 1 X USB 2.0, 1 X USB-C, 1 X HDMI 1.4B, 1 X RJ45, 1 X LEITOR DE CARTÃO SD. - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (64 BITS). - SEGURANÇA: LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, TPM 2.0, SLOT DE TRAVA DE SEGURANÇA. - BATERIA: ÍON DE LÍTIO DE 3 CÉLULAS (42 WHR), DURAÇÃO ESTIMADA DE ATÉ 8 HORAS. - PESO: APROXIMADAMENTE 2,20 KG.	02
91	NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4- CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) 8GB 512GB 15.6 W11 (SIMILAR OU SUPERIOR) – CARACTERÍSTICAS TELA: TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60 HZ; RESOLUÇÃO DA TELA: 1366 PX X 768 PX; TAMANHO DA TELA: 15.6 "; TIPO DE RESOLUÇÃO DA TELA: HD; TIPO DE PAINEL: TN; COM TELA ANTIRREFLEXO: SIM. CONECTIVIDADE: PORTAS USB 2.0, 3.1, USB-C, RJ45; QUANTIDADE TOTAL DE PORTAS USB: 3; QUANTIDADE DE SLOTS PARA A MEMÓRIA RAM: 1; COM USB; COM WI-FI; COM CONEXÃO LAN; COM HDMI; COM BLUETOOTH; COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; COM CONEXÃO DE REDE CABEADA 10/100/1000. CÂMERA: TIPO DE RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM HD; RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM: 720P; AINDA RESOLUÇÃO DA IMAGEM DA WEBCAM: 720 MPX; COM WEBCAM. MEMÓRIA: MEMÓRIA RAM: 8 GB; TIPO DE MEMÓRIA RAM: DDR4; TIPOS DE MEMÓRIA DE VÍDEO: DDR4. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE DISCO SSD: 512 GB; INTERFACE DO SSD: PCI. PROCESSADOR: PLACA GRÁFICA: PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS® XE E CONFIGURADA COMO INTEL UHD GRAPHICS; MARCA DO PROCESSADOR: INTEL; LINHA DO PROCESSADOR: CORE I5; MODELO DO PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) (SIMILAR OU SUPERIOR).	02



	SISTEMA OPERACIONAL: NOME DO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS; VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 11; EDIÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: HOME. PESO E DIMENSÕES: PESO: 1.63 KG; LARGURA: 36 CM; PROFUNDIDADE: 23.6 CM; ALTURA: 1.7 CM. BATERIA: TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO. OUTROS: MODOS DE SOM: DOLBY DIGITAL; IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS; QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2; COM MICROFONE; COM TECLADO NUMÉRICO.	
92	NOTEBOOK INTEL CORE I5-1235U 8GB 512GB 15.6 W11 (SIMILAR OU SUPERIOR) – CARACTERÍSTICAS TELA: TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60 HZ; RESOLUÇÃO DA TELA: 1366 PX X 768 PX; TAMANHO DA TELA: 15.6 "; TIPO DE RESOLUÇÃO DA TELA: HD; TIPO DE PAINEL: TN; COM TELA ANTIRREFLEXO: SIM. CONECTIVIDADE: PORTAS USB 2.0, 3.1, USB-C; QUANTIDADE TOTAL DE PORTAS USB: 3; QUANTIDADE DE SLOTS PARA A MEMÓRIA RAM: 1; COM USB; COM WI-FI; COM HDMI; COM BLUETOOTH; COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; COM CONEXÃO DE REDE CABEADA 10/100/1000. CÂMERA: TIPO DE RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM HD; RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM: 720P; AINDA RESOLUÇÃO DA IMAGEM DA WEBCAM: 720 MPX; COM WEBCAM. MEMÓRIA: MEMÓRIA RAM: 8 GB; TIPO DE MEMÓRIA RAM: DDR4; TIPOS DE MEMÓRIA DE VÍDEO: DDR4. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE DISCO SSD: 512 GB; INTERFACE DO SSD: PCI. PROCESSADOR: PLACA GRÁFICA: PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS® X E CONFIGURADA COMO INTEL UHD GRAPHICS; MARCA DO PROCESSADOR: INTEL; LINHA DO PROCESSADOR: CORE I5; MODELO DO PROCESSADOR: 1235U; QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 10 (SIMILAR OU SUPERIOR). SISTEMA OPERACIONAL: NOME DO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS; VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 11; EDIÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: HOME. PESO E DIMENSÕES: PESO: 1.63 KG; LARGURA: 36 CM; PROFUNDIDADE: 23.6 CM; ALTURA: 1.7 CM. BATERIA: TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO. OUTROS: MODOS DE SOM: DOLBY DIGITAL; IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS; QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2; COM MICROFONE; COM TECLADO NUMÉRICO.	01
93	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 PRETO – PESO E DIMENSÕES: LARGURA: 80 MM; ALTURA: 115.3 MM; PROFUNDIDADE: 12.6 MM; PESO: 0.159 KG; RESISTÊNCIA: RESISTENTE A CHOQUES; OUTROS: COM DISSIPADOR DE CALOR; SISTEMAS OPERATIVOS SUPORTADOS: WINDOWS, MACOS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB 3.0, MANUAL; CAPACIDADE: 1 TB; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD; DADOS DO CACHE: 64 MB; ESPECIFICAÇÕES: INTERFACES: USB 3.0; APLICAÇÕES: PC, NOTEBOOK; LOCALIZAÇÃO DO DISCO RÍGIDO E SSD: EXTERNO; TIPO DE DISCO RÍGIDO E SSD EXTERNO; PORTÁTIL: FATOR DE FORMA DO DISCO RÍGIDO E SSD: 2.5 "; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5 °C - 40 °C; É GAMER; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.4 RPM;	01



	SEGURANÇA: COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS.	
94	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBTS – SWITCH - SWITCH 48 PORTAS RJ45 LAN 10/100/1000 MBPS ETHERNET; VOLTAGEM 220V OU BIVOLT; GARANTIA 12 MESES.	06
95	PROJETOR MULTIMÍDIA/DATA SHOW – PROJETO MULTIMÍDIA/DATA SHOW: DIMENSÕES: 302 X 82 X 237 MM. - SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA. - TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C. - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS. - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO - LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7). - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS. BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS. RAZÃO DE ASPECTO: 4:3. - RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA. - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE. - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL). - CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: - 30° +30. - RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1. - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. - ALTO-FALANTE: 2W MONO. - RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO). CONECTIVIDADE PADRÃO: - ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15. - HDMI: X 1- VÍDEO RCA: X 1, - USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), -USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), - ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1). GARANTIA DE 12 MESES.	04
96	IMPRESSORA COLORIDA – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO; FUNÇÕES DE SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 30 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600X600DPI PARA TODAS AS FUNÇÕES; SUPORTE PARA PAPEL DE TAMANHO A4, OFÍCIO E CARTA; CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 FOLHAS; COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS 7, 8, 10 E 11, WIRELESS E COM CABO USB.	04
97	IMPRESSORA/SCANNER E XEROX – FUNÇÃO: IMPRESSORA/SCANNER E XEROX FUNÇÃO: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, FAX; - PROCESSADOR: 600 MHZ; MEMÓRIA: 256 MB;- MONITOR: LCD 4 LINHAS;- INTERFACE: PADRÃO HI-SPEED USB 2.0 / ETHERNET 10 / 100 BASE TX; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50000 PÁGINAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): ATÉ 33 PPM EM TAMANHO A4 (35 PPM EM TAMANHO CARTA); TEMPO ATÉ A SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): ATÉ 6.5 SEG. (DESDE O MODO PRONTA); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA; IMPRESSÃO DUPLEX EMBUTIDA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, IMPRESSÃO	04



	SEGURA; SUPRIMENTO: TONER D204. CÓPIA:- VELOCIDADE DE CÓPIA (MONOCROMÁTICA): ATÉ 33 CPM NO TAMANHO A4 (35 CPM EM TAMANHO CARTA); TEMPO ATÉ A SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA (MONOCROMÁTICA): MENOS DE 10 S; RESOLUÇÃO DA CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI DE SAÍDA EFETIVA; CÓPIAS MÚLTIPLAS: 1 ~ 99 PÁGINAS; CÓPIA EM FRENTE E VERSO MANUAL; RECURSOS DE CÓPIA: CÓPIA DE IDENTIDADE / 2-UP / 4-UP / INTERCALAÇÃO DE CÓPIA / ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO. SCANNER: - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MONOCROMÁTICA): 20 IPM; COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PADRÃO TWAIN, PADRÃO WIA; MÉTODO DE DIGITALIZAÇÃO: CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (ÓPTICA) ATÉ 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (APRIMORADA): ATÉ 4800 X 4800 DPI; DESTINOS DA DIGITALIZAÇÃO: CLIENTE (PC), EMAIL, FTP, SMB. FAX:- COMPATIBILIDADE DE FAX: ITU-T G3, ECM; VELOCIDADE DO MODEM: 33.6 KBPS; RESOLUÇÃO DO FAX: PADRÃO: 203 X 98 DPI / FINO, FOTO: 203 X 196 DPI SUPER FINO: 300 X 300 DPI / COLORIDO: 200 X 200 DPI; MEMÓRIA DE FAX: 6 MB (500 PÁGINAS NO MÁXIMO); DISCAGEM AUTOMÁTICA: DISCAGEM RÁPIDA, 200 LOCAIS; RECURSOS DE FAX: DISCAGEM NO GANCHO / REDISCAGEM AUTOMÁTICA / REDUÇÃO AUTOMÁTICA / ENVIO MÚLTIPLO / ENVIO PROGRAMADO / ENCAMINHAMENTO DE FAX (EMAIL / FAZ) / TRANSMISSÃO PARA ATÉ 209 LOCAIS. MANUSEIO DE PAPEL:- CAPACIDADE DE ENTRADA (CASSETE PADRÃO): CASSETE PADRÃO DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE ENTRADA (BANDEJA MULTIFUNCIONAL): ALIMENTADOR MANUAL DE 1 FOLHA; CAPACIDADE DE ENTRADA (MÁXIMA): 771 FOLHAS; TAMANHO DA MÍDIA (CASSETE PADRÃO): A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / EXECUTIVO / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO / STATEMENT / PERSONALIZADO; TAMANHO DA MÍDIA (BANDEJA MULTIFUNCIONAL): A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / STATEMENT / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO / ENVELOPE (NO 10 / MONARCH / DL / C5 / C6 / NO 9) CARTÃO POSTAL / CARTÃO INDEX / EXECUTIVO / PERSONALIZADO; CAPACIDADE DA SAÍDA: 150 FOLHAS FACE PARA BAIXO, 1 FOLHA FACE PARA CIMA; TIPO DO ADF: ADF; CAPACIDADE DO ADF: 50 FOLHAS; TAMANHO DO DOCUMENTO NO ADF: A4 / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO.	
98	TABLET 10 POLEGADAS – ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 4G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM SENSORES OSCILOSCÓPIO, ACELERÔMETRO.	05



99	TABLET – TABLETS DE ALTA QUALIDADE PARA USO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM DESEMPENHO E CONECTIVIDADE AVANÇADOS. - MODELO: TABLET DE 12,9 POLEGADAS (OU EQUIVALENTE PARA SISTEMA ANDROID) - PROCESSADOR: CHIP DE ÚLTIMA GERAÇÃO (OU EQUIVALENTE), PROPORCIONANDO DESEMPENHO RÁPIDO E EFICIENTE. - MEMÓRIA RAM: 8 GB, PERMITINDO A EXECUÇÃO SUAVE DE MÚLTIPLAS TAREFAS E APLICATIVOS. - ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 256 GB (OU SUPERIOR), OFERECENDO AMPLO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E APLICATIVOS. - TELA: TELA DE ALTA RESOLUÇÃO COM TECNOLOGIA AVANÇADA DE EXIBIÇÃO, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E CORES VIBRANTES. - CONECTIVIDADE: WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.0, PARA CONEXÕES RÁPIDAS E ESTÁVEIS COM REDES E DISPOSITIVOS EXTERNOS. - BATERIA: AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE USO CONTÍNUO, PERMITINDO LONGOS PERÍODOS DE OPERAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE RECARGA. - ACESSÓRIOS: CANETA STYLUS COMPATÍVEL (OU EQUIVALENTE) PARA ENTRADA PRECISA DE DADOS E INTERAÇÃO COM A TELA SENSÍVEL AO TOQUE.	06
100	TABLET – TABLET COM CANETA SPEN. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 2.2GHZ, 1,8GHZ, OCTA CORE; TELA COM DISPLAY DE NO MÍNIMO 12.4" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X1600 (WQXGA), DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABLET ENTRE 280MM E 320MM ALTURA x 180MM E 240MM LARGURA x 6MM E 7MM DE PROFUNDIDADE, COM TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE COR; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO AUTOMÁTICO. CÂMERA FRONTAL DE 5MP. POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FHD (1920X1080). MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: 6GB DE MEMÓRIA RAM E 128GB DE MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO; POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICROSD ATÉ 1TB DE EXPANSÃO. CONECTIVIDADE: CONECTAR REDE/BANDA 2G GSM / 3G UMTS / 4G FDD LTE / 4G TDD LTE; CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PC SYNC; POSSUIR FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS COM TODAS OPERADORAS DE TELEFONIA DO BRASIL QUE OFERTAM SERVIÇO 4G/3G/2G; POSSUIR USB 3.2 TYPE C; GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; INTERFACES: POSSUIR 01 (UM) SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; POSSUIR INTERFACE USB-C; BATERIA: DEVE POSSUIR BATERIA EM LÍTIO-ÍON OU POLÍMERO DE LÍTIO; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.090 MAH; COM CAPACIDADE DE ATÉ 12H COM USO COM INTERNET 4G. SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PRÓPRIOS ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE: 1 (UM) CARREGADOR BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO ABNT; 01 (UM) CABO DE	01



	DADOS USB TIPO C; 01 (UMA) CANETA SPEN. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.	
101	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO PARA COMPUTADOR DESKTOP; CAPACIDADE DE 500VA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V; CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA; FILTRO DE LINHA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO; FREQUÊNCIA 60 HZ; 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO NBR 14136; POTÊNCIA 500VA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10

3.1.3. Especificação Técnica Separado por Secretaria:

Secretaria Municipal de Saúde		
Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos		
Item	Descritivo Técnico	Total
01	CARDIOTOCÓGRAFO – MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO TELA 12" COM IMPRESSORA E MONITORAMENTO O MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO TELA 12" COM IMPRESSORA E MONITORAMENTO FOI DESENVOLVIDO PARA ATENDER PROFISSIONAIS DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA. ESTE MONITOR FETAL FAZ A CAPTAÇÃO E MONITORAÇÃO DO CORAÇÃO FETAL, MOVIMENTO FETAL, E CONTRAÇÃO UTERINA EM PACIENTES DURANTE A GESTAÇÃO. A MONITORAÇÃO DO CORAÇÃO DE DOIS FETOS É OPCIONAL NESTE MONITOR FETAL, E PODE SER REALIZADA SIMULTANEAMENTE SENDO ACOMPANHADA ATRAVÉS DA TELA DE DISPLAY DO PRODUTO. A IMPRESSORA É TÉRMICA E FICA EMBUTIDA NO MONITOR, POSSUI ALTA DEFINIÇÃO, TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO E LARGURA PARA UTILIZAÇÃO COM PAPEL DE 152 MM, APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO TELA 12 " COM IMPRESSORA E MONITORAMENTO – BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 4 HORAS APROXIMADAMENTE ESTANDO O MONITOR EM USO CONTÍNUO. - O MONITOR FETAL É PROJETADO COM MATERIAIS DE ALTA TECNOLOGIA, INTERFACE DE USUÁRIO COM DESIGN MODERNO E DE FÁCIL INTERAÇÃO E TELA TOUCH SCREEN DE 12.1" POLEGADAS, APROXIMADAMENTE. - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE 720 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE EXAMES, APROXIMADAMENTE. - MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL (FM), AUTOMÁTICO E MANUAL. - ALARMES AJUSTÁVEIS DE MONITORAÇÃO DO TOCO E DO FHR PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA. - ALÇA PARA TRANSPORTE DO MONITOR FETAL. - ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V – 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W,	01



	APROXIMADAMENTE. - GRAU DE PROTEÇÃO DOS TRANSDUTORES: IPX1 (À PROVA DE PINGOS); - DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO APROXIMADAMENTE: 235 MM (C) X 300 MM (L) X 80 MM (A); - BATERIA INTERNA DE LI-ÍON: 7.4V X 2.2 AH; TEMPO PARA CARGA COMPLETA DA BATERIA APROXIMADAMENTE: 6 HORAS COM O MONITOR EM FUNCIONAMENTO; DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA APROXIMADAMENTE: 4 HORAS COM O EQUIPAMENTO EM USO CONTÍNUO; - CARREGADOR DE BATERIA: INTERNO; - IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA DE ALTA DEFINIÇÃO COM TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO: 1, 2 E 3 CENTÍMETROS/MINUTO APROXIMADAMENTE; PODEM SER IMPRESSOS EM MÉDIA, 24 EXAMES DE 30 MINUTOS CADA APROXIMADAMENTE; ALARME PARA A FALTA DE PAPEL NA IMPRESSORA; - PAPEL DE IMPRESSÃO: 152 MM, APROXIMADAMENTE - TELA TOUCH SCREEN: 12.1" APROXIMADAMENTE - TELA DO DISPLAY AJUSTÁVEL; - FREQUÊNCIA DE TRABALHO DO ULTRASSOM: 1MHZ +/- 1%; - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FHR): 30 ~ 240 BPM +/- 1%; TRANSDUTOR COM 12 CRISTAIS PARA DAR MAIOR SENSIBILIDADE DE USO; - ALARME AJUSTÁVEL (FHR): 90 ~ 190 BPM +/- 1% (BRADICARDIA/TAQUICARDIA); - MONITORAÇÃO DO TOCO: 0 ~ 100%; ALARME DO TOCO: 0 ~ 100%; - MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL (FM), AUTOMÁTICO E MANUAL; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE 720 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE EXAMES APROXIMADAMENTE, - IMPRESSÃO DE EXAMES ARMAZENADOS NA MEMÓRIA INTERNA DO MONITOR; - FICHA DE CADASTRO NO MONITOR FETAL PARA O PACIENTE E HOSPITAL; - RELÓGIO E CALENDÁRIO INTERNOS. - GERAÇÃO DE LAUDO NOS MÉTODOS: KREBS E FISCHER. - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR FETAL; - TRANSDUTOR TOCO; - TRANSDUTOR US; - TRANSDUTOR US GEMELAR (OPCIONAL); - MARCADOR DE EVENTOS; - ESTIMULADOR SONORO FETAL (OPCIONAL); - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - FRASCO DE GEL DE CONTATO; - CABO DE ALIMENTAÇÃO E 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - CINTAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES; - PAPEL TERMO SENSÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V. COM CERTIFICADO DA INMETRO. NORMAS ABNT: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA 1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EMENDA 1:2014. ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS DAS SEGUINTE RESOLUÇÕES: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF): RDC Nº 15 DE 28 DE MARÇO DE 2.014 E RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2.013, CONFORME DECRETO Nº 8.077 DE 14 DE AGOSTO DE 2.013; REGISTRO NA ANVISA. RDC Nº 270 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: RDC Nº 423 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.020.	
02	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA – OXÍMETRO DE MESA	02



	PORTÁTIL, PARA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, NÃO-INVASIVO, MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO PERIFÉRICO) E SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO), INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO, FAIXA DE MEDIÇÃO VARIA ENTRE 25 A 100% DE SPO2 E A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 20 A 250 BPM, INDICAÇÃO DO ÍNDICE DE PERFUSÃO SANGUÍNEA, APRESENTAÇÃO DA ONDA DE PLETISMOGRÁFICA, MEMÓRIA P/ PERMITIR ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE FONTE BIVOLT OU 220 VAC E FREQUÊNCIA 60HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍN. DE APROX. 8 HORAS EM OPERAÇÃO CONTINUA; DEVE ACOMPANHAR PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAIS. FORNECER MANUAL DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO. FORNECER DE TODOS OS CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
03	CÂMARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS 280 A 300 LITROS – CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DE 280 A 300 LITROS. EQUIPAMENTO VERTICAL DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTIFICA DE IMUNOBIOLOGICOS/VACINAS/LABORATORIAL. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 ATE 300 LITROS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORCADO. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE EXTERNO DE CHAPA PINTADA COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E RISCOS EM TODOS OS LADOS E PARTE TRASEIRA COM ISOLAMENTO NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO, COM PRATELEIRAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA TAMPAS INDIVIDUAIS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO A/C DE ALTA CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO TÉRMICA, ESTABILIDADE E HOMOGENEIDADE. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE VIDRO TRIPLO ANTE EMBAÇANTE. EQUIPADO COM RODÍZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO ÚNICO E CONTROLE EM LCD, FRONTAL SUPERIOR, COM MEMÓRIA INTERNA POR PERÍODO MÍNIMO DE UM ANO POSSIBILITANDO EXPORTAÇÃO EXCLUSIVO POR PEN DRIVE DIRETAMENTE DO PAINEL DOS REGISTROS COM DADOS CRIPTOGRAFADOS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE TEMPERATURAS, DESEMPENHO E EVENTOS OCORRIDOS COM GARANTIA DA RASTREABILIDADE DO RELATÓRIO COM O EQUIPAMENTO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 20C A 8°C NO MÍNIMO COM SISTEMA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELÉTRICAS/ELETRÔNICOS DO COMANDO PRINCIPAL, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE POR SOLUÇÃO ATRAVÉS DE SENSOR DE TEMPERATURA PT100 A 4	03



	GRAUS CELSIUS. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO COM DISPARO INSTANTÂNEO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, E FALTA DE ENERGIA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME VISUAL E SONORO DE PORTA ABERTA. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICO PARA NO MÍNIMO DE 6 NÚMEROS SEM NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OPERADORAS DE TELEFONIAS MOVEIS, CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA/DESLIGA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. TENSÃO 220 V. CERTIFICADO AO CALIBRAÇÃO RBC PARA CONFIRMAÇÃO DE INCERTEZA PARA PONTOS 20, 40 E 80C. REGISTRO NA ANVISA E ISO 13.485. APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. NECESSÁRIO FORNECER TREINAMENTO DE MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
04	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA USO GERAL (DEFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE FUNCIONAMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NO QUAL CONSTEM TODAS AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAÇÃO DO USUÁRIO; PORTÁTIL; COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS; COM GUIA DO USUÁRIO POR MEIO DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS; COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%; COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA; DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE; DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MINUTOS) E EVENTOS (MÍNIMO 10); DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA; DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE; DEVE SEGUIR AS DIRETRIZES DOS PROTOCOLOS DA AHA; DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 04 KG; DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO; DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO; COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS; DEFIBRILAÇÃO: COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA); DEVE POSSUIR MODO DE DEFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA	02



	AUTOMÁTICA PELAS PÁS; COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA ATÉ 12 SEGUNDOS; COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO; E. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO. A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE: POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 05 ANOS; POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 5 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG). DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 04 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; 01 (UMA) BOLSA OU MALETA.	
05	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELÉTRICA LEITO DESLIZANTE PARA USO DO ARCO EM "C" – POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO E SER FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR IEC 60601 -1-2:2010 + EMENDA 1: 2016; ABNT NBR IEC 60601 -1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601 -1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601 -1-9:2010 + EMENDA 1:2014; LEITO DEVE POSSUIR: CABECEIRA, APOIO DORSAL, RENAL, ASSENTO E PERNEIRAS BIPARTIDAS. SER FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), MATERIAL TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE AOS RAIOS-X (FORMATO "ARCO CIRÚRGICO EM C"). BASE: A BASE DA MESA DEVERÁ SER DOTADA DE UM FORMATO TRAPEZOIDAL E POSSUI RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 3 POLEGADAS FACILITANDO O DESLOCAMENTO, DIRECIONAMENTO E MANOBRAS. A CARENAGEM DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, UMA MATÉRIA –PRIMA RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA. INTERNAMENTE, A ESTRUTURA FEITA DE AÇO E TRATAMENTO COM DECAPAGEM, JATEAMENTO E PINTURA ELETROSTÁTICA. COLUNA DE ELEVÇÃO: PROTEGIDA POR SANFONA FABRICADA EM NYLON EMBORRACHADO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER, PARA PROPORCIONAR ISOLAMENTO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS. IMOBILIZAÇÃO: SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO AO PISO ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE UM PEDAL AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304. DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO LEITO: DESLOCAMENTO DE 370 MM NA DIREÇÃO DA CABECEIRA E OUTROS 370 MM NA DIREÇÃO DAS PERNEIRAS. MOVIMENTO CONTROLADO POR MEIO DO CONTROLE REMOTO COM FIO. GUIAS LATERAIS PORTA ACESSÓRIOS: CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. MOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR CONTROLE REMOTO: ELEVAR E BAIXAR TOTAL DO LEITO; ELEVAR E BAIXAR DO APOIO DORSAL; TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG; RENAL ELEVAR / BAIXAR; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMISENTADO; LITOTÔMICA LONGITUDINAL	01



(DESLIZANTE); OPERAÇÃO DA TIREOIDE; LATERALIDADE SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO; DESLIZAMENTO DO LEITO NO SENTIDO PERNEIRAS E NO SENTIDO CABECEIRA COM CURSO TOTAL DE 740 MM (370 MM 370 MM). MOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR SISTEMA PNEUMÁTICO: -ACLIVE E PROCLIVE DA CABECEIRA; ACLIVE E PROCLIVE DOS APOIOS DE PERNAS (PERNEIRAS); LITOTÔMICA; PARA CIRURGIA DE VÍDEO LAPAROSCOPIA. DEVE ATENDER OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: - OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, UROLÓGICOS E PARTOS; - PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS; - CIRURGIAS CARDÍACAS E PULMONARES; - CIRURGIA DA OBESIDADE; - VIDEOLAPAROSCOPIA; - OPERAÇÕES DA TIREOIDE; - PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS; - RADIOSCOPIA; - PROCEDIMENTOS RENAI; SISTEMA DE EMERGÊNCIA: DEVE SER EQUIPADA COM UM SISTEMA DE EMERGÊNCIA QUE GARANTE O SEU FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO EM CASOS DE QUEDA DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS, PERMITINDO QUE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS SEJAM REALIZADOS COM SEGURANÇA MESMO DURANTE SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: 110 ~220 VOLTS (BIVOLT), 60 HZ MONOFÁSICO. TENSÃO DE TRABALHO DOS ATUADORES: 24 VOLTS. OBRIGATORIEDADE DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: -01 PAR DE APOIOS DE BRAÇOS REMOVÍVEIS COM MOVIMENTOS DE 180° COM FIXADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; -01 ARCO DE NARCOSE EM AÇO INOXIDÁVEL COM FIXADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; -01 CONJUNTO DE COLCHONETES EM POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM HIGIENIZÁVEL, ANTIMOFO; -01 CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA ORTOPEDIA ACOPLÁVEIS À MESA CIRÚRGICA, COMPOSTO POR: SUPORTES; ADAPTADOR; BASE PARA ZONA PÉLVICA; COLUNA CONTRAÇÃO EM PP; BOTA PARA TRAÇÃO; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BARRAS EXTENSIVAS ACOPLÁVEIS À MESA; RODÍZIOS COM FREIOS; DISPOSITIVOS DE TENSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM MANIVELAS; SISTEMA FIXADO POR MEIO DE ALAVANCA; MESA DE TRAÇÃO. DIMENSÕES: - LARGURA (ÚTIL): 500 MM. X • COMPRIMENTO (ÚTIL): 2.000 MM. - ALTURA MÍNIMA: 780 MM. X • ALTURA MÁXIMA: 980 MM. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT. CAPACIDADE: 200 A 230 KG. NORMAS ABNT: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA 1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EMENDA 1:2014. ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS DAS SEGUINTE RESOLUÇÕES: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF): RDC Nº 15 DE 28 DE MARÇO DE 2.014 E RDC Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2.013, CONFORME DECRETO Nº 8.077 DE 14 DE AGOSTO DE 2.013; REGISTRO NA ANVISA. RDC Nº 270 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: RDC Nº 423 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.020. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
--	--



06	MESA DE EXAMES COM ARMÁRIO – MESA DE EXAMES COM ARMÁRIO – MESA DE EXAMES CLÍNICOS/GINECOLÓGICOS COM ARMÁRIO E GAVETEIRO INTERNO CONJUGADO; ARMÁRIO COM UMA PORTA E UMA GAVETA CONSTRUÍDO EM MDF OU MDP BP 15MM REVESTIDO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE ENTRE 28 A 33, ESPESSURA 50MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DIVIDIDO EM TRÊS PARTES (CABECEIRA, ASSENTO E PESEIRA); CABECEIRA E PERNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL 50CM CROMADO; ESTRUTURA DA BASE E PÉS EM AÇO CARBONO REFORÇADO E DURADOURO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; PORTA COXAS REVESTIDO EM COURVIM; COM PÉS NIVELADORES OU SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA; PESO SUPORTÁVEL SOBRE A ESTRUTURA IGUAL OU SUPERIOR A 150KG; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR DA ESTRUTURA CINZA/CINZA CLARO, COR DO ESTOFADO PRETO. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	11
07	MESA GINECOLÓGICA – ESTRUTURA ARMAÇÃO TUBULAR, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO LEITO 3 PEÇAS ARTICULÁVEIS, MOVIMENTO P/ CREMALHEIRA, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1,80 X 0,75 X 0,87M. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
08	MACA FIXA HOSPITALAR EM INOX PARA EXAMES CLÍNICOS COM GRADES – ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX REDONDO; LEITO EM CHAPA DE MDF MÍNIMO DE 15MM; ESPUMA DE 50MM DE ALTA DENSIDADE D26 A D33 COM REVESTIMENTO EM COURVIM NA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO; COM GRADES REMOVÍVEIS EM INOX; SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL DE 50CM; CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE 150KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM COMPRIMENTO X 80CM ALTURA X 65CM LARGURA. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	09
09	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR – DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM REVESTIMENTO COURVIN. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
10	MACA HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM SUPORTE DE SORO E COLCHÃO ACOPLADO – PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; TUBOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 30MM X 30MM, 1 POLEGADA DE DIÂMETRO E 1 ¼	02



	POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR PACIENTES DE ATÉ 315 KG. O SUPORTE DE SORO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA DE 1450 MM A 2000 MM. O DORSO POSSUI 4 REGULAGENS DE ALTURA. COLCHÃO CONFECCIONADO EM ESPUMA D45 COM ALTURA DE 12CM, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. ACABAMENTO POSSUI ZÍPER E ILHÓS. DIMENSÕES COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA 1900 X 800 (C X L). RODAS COM TRAVAS. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
11	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA TIPO FAWLER ELÉTRICA – COM GRADES COM RETRAÇÃO LINEAR COM AMORTECEDOR, ACIONAMENTOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DE MÃO COM FIO, COM 4 ATUADORES, CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG, ESTRADO EM ESTRUTURA TUBULAR REVESTIDO COM CAPAS LAVÁVEIS E REMOVÍVEIS, FACILITANDO O ACESSO Á PARTE ELÉTRICA DA CAMA SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM DO ESTRADO, LOCAL PARA SUPORTE DE SORO, COM OS MOVIMENTOS DE AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO DORSO, FLEXÃO DAS PERNAS, INCLUINDO AS SEGUINTE POSIÇÕES: FOWLER, SEMI-FOWLER, CADEIRA CARDÍACA, VASCULAR, TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO. ALÉM DE TER NA PERNEIRA UM AJUSTE MECÂNICO DE ELEVAÇÃO, COM 6 POSIÇÕES DE AJUSTE. COM GANCHOS PARA BOLSAS DO TIPO FOLLEY/ DISPOSITIVOS URINÁRIOS E GANCHOS PARA DRENOS. COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE CINTAS PARA RETENÇÃO DOS PACIENTES. NÍVEL CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA/ POEIRA . CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEL, MOVIMENTAÇÃO LINEAR DAS GRADES .MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS. CABECEIRA E PROTEÇÃO PARA OS PÉS REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO, NA COR BRANCA. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR E CHAPA DE AÇO DOBRADA, FOSFATIZADO, REVESTIDO COM CAPA DE ABS, E CHASSI EM ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA. COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TEXTURA LISA NA COR BRANCA COM GRAU DE PROTEÇÃO E ADERÊNCIA DE ACORDO COM A NORMA NBR 11003/09 ATESTANDO QUE NÃO HOUVE DESTACAMENTO NA INTERSECÇÃO (Y0) E ATESTANDO QUE NÃO HOUVE DESTACAMENTO AO LONGO DAS INCISÕES (X0) COMPROVANDO POSSUIR EXCELENTE ADESÃO E GR0 DE, NO MÍNIMO, 80 MÍCRO E TESTE DE NÉVOA SALINA CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA NBR 8094/83 ATESTANDO QUE A AMOSTRA NÃO SOFREU ALTERAÇÕES APÓS TER SIDO SUBMETIDA A UM PERÍODO MÍNIMO DE 1000 HORAS DE EXPOSIÇÃO. CHASSI EM ESTRUTURA TUBULAR.PARA CHOQUE DE PROTEÇÃO DOS 4 CANTOS.INCLINÔMETRO: INDICADOR DE ÂNGULO, NAS 4 GRADES LATERAIS. 04 RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO , ARO EM NYLON INJETADO SOB PRESSÃO E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO E COM TRAVA. 4 POSIÇÕES	01



	PARA SUPORTE DE SORO OU TRAPÉZIO. SEÇÃO DO DORSO COM SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PARA EVITAR COMPRESSÕES NO TÓRAX E PÉLVIS AO SER INCLINADA E DOTADA DE AMORTECEDOR PARA ALIVIAR SUA QUEDA QUANDO CPR (RESSUCITAÇÃO CARDIOPULMONAR) É ACIONADO. NÍVEL CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA/ POEIRA . DIMENSIONAIS: COMPRIMENTO TOTAL DE 2150MM (+/- 15MM) COMPRIMENTO ÚTIL DE 2000MM (+/- 15MM) LARGURA TOTAL EXTERNA COM GRADE LEVANTADA 1000MM (+/- 15MM) LARGURA TOTAL COM GRADES RECOLHIDAS DE 1000MM (+/- 15MM) LARGURA ÚTIL DE 900MM (+/- 10MM) ALTURA MÍNIMA SEM COLCHÃO DE 360MM (+/- 15MM) ALTURA MÁXIMA SEM COLCHÃO DE 760MM(+/- 15MM) EXTENSOR DE COMPRIMENTO DE 200MM. CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG. DIÂMETRO DOS RODÍZIOS DE 100MM. COLCHÃO BÁSICO DENSIDADE 33 COM CAPA IMPERMEÁVEL COMPATÍVEL COM AS MEDIDAS DA CAMA (MEDIDA COLCHÃO ALT 120MM X LARG 880MM X COMP 1880MM). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
12	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE – DIMENSÃO APROXIMADA DE 845 MM DE PROFUNDIDADE, 650 MM DE LARGURA E 1291 MM DE ALTURA E A DIMENSÃO NO MODO RECLINÁVEL É DE, APROXIMADAMENTE, 1740 MM DE PROFUNDIDADE, 680 MM DE LARGURA E 670 MM DE ALTURA. BRAÇO: 100 MM DE LARGURA; ENCOSTO: LARGURA DE 460 MM, 150 MM DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA COMPOSTA POR TUBO DE AÇO CARBONO (METALON), NAS MEDIDAS DE 20 MM COM ESPESSURA 1,2 MM; 40 X 20 MM COM ESPESSURA DE 1,2MM COM ESPESSURA 1,2 MM E CHAPAS DE AÇO CARBONO DE 3 MM. ENCOSTO E PERNEIRA RECLINÁVEIS: COM ACIONAMENTO DA ALAVANCA LATERAL NO LADO DIREITO, COMPOSTO POR MOLAS A GÁS DE, APROXIMADAMENTE, 90 KG COM REGULAGEM DE CURSO. POLTRONA COM TECIDO LAMINADO SINTÉTICO VINÍLICO COM REVESTIMENTO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA). COMPOSTO POR 4 RODÍZIOS, SENDO 2 COM FREIOS E 2 SEM FREIOS. A DENSIDADE DO ASSENTO É DE, APROXIMADAMENTE, 33 E DO ENCOSTO É DE, APROXIMADAMENTE, 23. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA DE 150 KG. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	04
13	ANDADOR – ALUMÍNIO, ADULTO; FREIOS NA MANOPLA, REGULAGEM DE ALTURA DO MANETE DO FREIO DE ACORDO COM A ALTURA DO USUÁRIO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; 04 RODAS ENTRE 6 E 8 POLEGADAS APROX., CONFECCIONADAS EM EVA; DOBRÁVEL; ASSENTO PARA DESCANSO EM COURVIM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100KG. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
14	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA – CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR INOX – PINTADO NA COR PRATA, CINZA, GRAFITE	03



	OU PRETA, LARGURA EXTERNA MÁXIMA DE 70 CM; RODAS GRANDES TRASEIRAS, MEDINDO 20 A 24 POLEGADAS, SILENCIOSAS, COM PNEUS MACIÇOS ANTIFUROS, ARCOS PARA AUTO-LOCOMOÇÃO. RODAS PEQUENAS DIANTEIRAS, GIRATÓRIAS, DE 06 A 08 POLEGADAS, PNEUS MACIÇOS, ANTIFUROS, QUE PROPORCIONE EQUILÍBRIO E DIRECIONAMENTO SEGURO; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS ANATÔMICOS, REVESTIDOS COM MATERIAL MACIO, QUE PROPORCIONE CONFORTO; ASSENTO ANATÔMICO COM ABERTURA FRONTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LARGURA MÍNIMA TERNA DE 50 CM, NA COR CINZA OU GRAFITE; ENCOSTO ANATÔMICO EM NYLON IMPERMEÁVEL OU POLIURETANO ALTAMENTE RESISTENTE, NA COR CINZA OU GRAFITE; DIRECIONADO POR GUIDÃO ANATÔMICO; REVESTIDO COM MATERIAL MACIO EM POLIETILENO OU EMBORRACHADO; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA, REBATÍVEL; DEVE PROPORCIONAR ENCAIXE ADEQUADO AO VASO SANITÁRIO; FREIOS BILATERAIS; CAPACIDADE DE PESO: 130 KG; TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PROPORCIONAR ESTABILIDADE, FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, TER ACABAMENTO REGULAR. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
15	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 200KG – BALANÇA COM DISPLAY DIGITAL PORTÁTIL DE USO PROFISSIONAL SEM COLUNA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 200KG; COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; MATERIAL DE CONFEÇÃO DA PLATAFORMA E DA TAMPA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 E OU ALUMÍNIO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA; ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA OU SUPERIOR; TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE OU SUPERIOR NA COR PRETA; BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 HORAS, ACOMPANHANDO FONTE EXTERNA PARA CARREGAMENTO; PÉS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; MEDIDAS APROXIMADAS: 28 CM X 32 CM; VOLTAGEM BIVOLT OU 220V. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	01
16	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO – SUPORTE DE BRAÇO HOSPITALAR EM INOX; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX; CONCHA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA ACOLCHOADA; TRIPÉ OU QUADRIPIÉ BASE FIXA COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES; COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIPULO; ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA APROXIMADA DE 70CM – 110CM. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	01
17	CARRO DE CURATIVOS – MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS, ISENTO DE SOLDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX DIÂMETRO $\frac{3}{4}$, COM CANTONEIRAS DE MONTAGEM EM POLIAMIDA. 03 BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM GRADE DE PROTEÇÃO EM TODA A VOLTA. PUXADORES NOS DOIS LADOS	01



	DO CARRO EM TUBO DE AÇO INOX . CHAPA INOX COM ESPESSURA DE 1MM, COM DOBRAS REBATIDAS. COM CAIXA EM CHAPA DE AÇO INOX PARA PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. COM BACIA DE AÇO INOX COM DIÂMETRO DE 200MM. PÁRA CHOQUE NOS 4 CANTOS DO CARRINHO EM POLIAMIDA. RODÍZIOS DE 75MM DE DIÂMETRO COM GARFO E ARO EM NYLON INJETADO SOB PRESSÃO E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO , 2 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO E 2 SEM TRAVA. ACABAMENTO: AÇO INOX ESCOVADO. DIMENSÕES A 1000MM X L 610MM X P 410MM. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
18	ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO INOX – NAS MEDIDAS APROXIMADAS A420MM X L362MM X P460MM MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, INOXIDÁVEL REFORÇADA,DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. ACABAMENTO: DEGRAUS E PONTEIRAS NA COR PRETA ARMAÇÃO INOX POLIDO. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	05
19	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LUZ LED – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE LED LUZ BRANCA FRIA 6.500K; HASTE FLEXÍVEL; BASE COM 03 OU 04 RODÍZIOS DE FÁCIL LOCOMOÇÃO; VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	01
20	SUPORTE DE SORO HOSPITALAR EM INOX – SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL – SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA; HASTE COM 4 GANCHOS NA PARTE DISTAL; BASE QUADRIPE COM RODÍZIOS; SUPORTE COM MÍNIMO 200CM DE ALTURA. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	03
21	BALDE LIXEIRA COM PEDAL INOX 30 LITROS - BALDE LIXEIRA A PEDAL – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 30L; CARACTERÍSTICAS: HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	10
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO – CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO, PÉS: FIXO, SUPORTE DE SORO: POSSUI, BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL, CAPACIDADE: DE 120 KG A 159 KG. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
23	AUTO CLAVE DIGITAL 21 LITROS – BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V, QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; CONTA COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS: CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE	02



	DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DA CÂMARA (VASO DE PRESSÃO); UTILIZANDO AS BANDEJAS: 12 ENVELOPES (10 X 23 CM); UTILIZANDO 1 SUPORTE: 13 ENVELOPES (10 X 23 CM); UTILIZANDO 2 SUPORTES: 26 ENVELOPES (10 X 23 CM); PESO MÁXIMO (INSTRUMENTAL EMBALADO E DESEMBALADO): 2,1 KG; PESO MÁXIMO (ALGODÃO, TECIDOS): 1,0 KG; DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE: 38 X 38 X 59 CM (L X A X P); DIMENSÕES DA CÂMARA: 24,6 X 45,2 CM (D X P); PESO BRUTO: 25,5 KG; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. GARANTIA: 2 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	
24	AMALGAMADOR CAPSULAR – PAINEL DIGITAL, HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL, INDICADO PARA TODOS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS, GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO ATRAVÉS DO SEU SISTEMA DE AMORTECEDORES, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE, QUE INTERROMPE O FUNCIONAMENTO CASO A TAMPAS SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE, APRESENTA EMISSÃO DE 3 BIPS CASO A TAMPAS ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO, PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTIA: 1 ANO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TAMPAS PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE; TEMPORIZADOR DIGITAL ELETRÔNICO ATÉ 99 SEGUNDOS; CORPO INJETADO EM ABS; HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE: -MÉDIA: 4.200 OSCILAÇÕES POR MINUTO E ALTA: 5.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (127V – 220V); PESO LÍQUIDO: 2,10 KG; PESO BRUTO (COM EMBALAGEM): 3,00 KG; DIMENSÕES (L X A X C): 22,5 X 11,5 X 20,4 CM; CONSUMO: 35W; TIMER: DE 1 À 99 SEGUNDOS; FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ; POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA.	02
25	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CÓDIGO:921.1231-0 MODELO:MSV6 / 30 ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): 30 DESLOCAMENTO TEÓRICO DE AR (L/MIN): 170 DESLOCAMENTO TEÓRICO DE AR (PCM): 6 NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 NÚMERO DE PISTÕES: 2 POTÊNCIA DO MOTOR (HP): 1 PRESSÃO MÁXIMA (LBS): 120 PRESSÃO MINIMA (PSI): 80 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESLOCAMENTO TEÓRICO 6 PÉS ³ /MIN - 170 L/MIN RPM 1730 PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 80 LBF/POL ² - 5,5 BAR MÁXIMA: 120 LBF/POL ² - 8,3 BAR MOTOR POTÊNCIA: 1 HP - 0,75 KW Nº DE POLOS: 4 UNIDADE COMPRESSORA Nº DE ESTÁGIOS: 1 Nº DE PISTÕES: 2 EM V VOLUME DO RESERVATÓRIO: 30 L RUÍDO: 61 DB * VOLTAGEM: 220V PESO:42.00 KG PROFUNDIDADE:46.00 CM ALTURA:63.00 CM LARGURA:50.00 CM GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	02



26	FOTOPOLIMERIZADOR: CANETA APLICADORA (UNIDADE PRINCIPAL); PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO; PROTETOR OCULAR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; PONTEIRA DE CLAREAMENTO: 1 DENTE; PONTEIRA DE CLAREAMENTO 3 DENTES; MANUAL DE INSTRUÇÕES. DISPLAY DIGITAL; CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO; PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°, FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL A 134°C; RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO; 3 MODOS DE USO: RAMPA: A INTENSIDADE DA LUZ AUMENTA GRADATIVAMENTE DURANTE OS 3 PRIMEIROS SEGUNDOS E DEPOIS SE MANTÉM NA POTÊNCIA MÁXIMA; PULSADO: PULSOS INTERMITENTES DE INTENSIDADE MÁXIMA DURANTE 1 SEGUNDO COM INTERVALOS DE 0,2 SEGUNDOS; CONTÍNUO: A INTENSIDADE DA LUZ SE MANTÉM CONSTANTE NA POTÊNCIA MÁXIMA DO INÍCIO AO FIM DA APLICAÇÃO. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10, E 20 E 40 SEGUNDOS, COM BIP A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA, DESLIGANDO O EQUIPAMENTO APÓS FICAR MAIS DE 2 MINUTOS SEM SER UTILIZADO; PODE SER USADO COM FIO OU SEM FIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA DE LUZ: CLAREAMENTO E POLIMERIZAÇÃO: 1250MW/CM ² ; FUNÇÃO ORTHO: 1700MW/CM ² ; TIPO DE LÂMPADA: LED; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ: 420NM A 480NM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARREGADORA: BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V AC; BATERIA DA CANETA: 3,7V – 1400MA; GARANTIA: 1 ANO, PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA); REGISTRO ANVISA: 80354800012.	02
27	SELADORA PARA EMBALAGEM – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACIONAMENTO MANUAL, BARRAMENTOS DE METAL, AQUECIMENTO CONTÍNUO, LARGURA DA SELAGEM: 8MM, SELA EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO ATÉ 22 CM. FABRICADA NAS VOLTAGENS: 127 OU 220 VOLTS (PEDIR A VOLTAGEM 220) 50-60HZ, POTÊNCIA: 100 WATTS, CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 0,10 KWH. AGREGA: CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA POR PIRÔMETRO, RESISTÊNCIAS TIPO CARTUCHO DE LONGA DURABILIDADE, GABINETE EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOX, INDICADA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, ESTÉTICA, ETC.	02
28	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO – APARELHO QUE COMBINADOS POSSUEM CARACTERÍSTICAS MULTIFUNCIONAIS PARA: PERIODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE. O SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO É UM CONJUNTO MECÂNICO, ALIMENTADO EXTERNAMENTE POR UMA REDE DE ÁGUA E UMA REDE DE AR COMPRIMIDO E UM RESERVATÓRIO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE PÓ DE	01



	BICARBONATO DE SÓDIO. POSSUI DUAS VÁLVULAS, COMANDADAS EXTERNAMENTE PELO USUÁRIO, SENDO UMA DE REGULAGEM DE FLUXO DE ÁGUA E OUTRA DO FLUXO DE PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO. O SISTEMA DE ULTRA-SOM É ELETRÔNICO E CONSISTE EM UM SISTEMA PIEZOELÉTRICO, COM FREQUÊNCIA DE 29 KHZ E AJUSTE DE POTÊNCIA COMANDADA PELO OPERADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACOMPANHA 2 INSERTOS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE DE FLUXO DE PÓ E ÁGUA INDEPENDENTES; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; SISTEMA PIEZOELÉTRICO; FREQUÊNCIA DE 29 KHZ; PEÇA DE MÃO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ITENS INCLUSOS: 1 ULTRASSOM SCALER JET KONDORTECH, 2 INSERTO ULTRASSOM UNIVERSAL. GARANTIA 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO).	
29	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETA E RODÍZIO: MESA AUXILIAR COM 04 GAVETAS, COMPOSTO DE 02 GAVETAS DE 7CM, 02 GAVETAS COM 12CM (MEDIDAS EXTERNAS). ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA L120. PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS CROMADAS, MARCA KEIATO. GAVETAS: PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADAS EM VACUM-FORMING OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO. CORREDIÇAS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA COM RODÍZIOS COM STOP E DESLIZE SUAVE. FRENTES EM MDF 18MM, POST-FORMING COM LINHAS ARREDONDADAS E REVESTIDO INTERNO MELAMÍNICO E EXTERNO EM FÓRMICA L120. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 15MM COM 02 PLACAS, TOTALIZANDO ESSPESSURA DE 30MM COM ACABAMENTO POST-FORMING.	02
30	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (INCLUI CADEIRA NA COR AZUL MARINHO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA, EQUIPO ACOPLADO, MOCHO DA MESMA COR QUE A CADEIRA, TURBINA ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ANGULO, PEÇA RETA, MICROMOTOR): CADEIRA COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; NECESSITA DE FIXAÇÃO NO PISO; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA QUE OTIMIZA O ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO; BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V (PEDIR VOLTAGEM 220) 50/60HZ; ENCOSTO DA CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, E COM REGULAGEM DE ALTURA. EQUIPO:	02



	AMBIDESTRO; COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO; COMPORTA ATÉ 4 TERMINAIS; BRAÇO MECÂNICO COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E AJUSTE DE NÍVEL; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; SERINGA TRÍPLICE, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; PINTURA NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PUXADOR FRONTAL BILATERAL. UNIDADE DE ÁGUA: CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA; 01 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI); RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 800 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR PERSUS: LUZ HALÓGENA; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°; INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%). FICHA TÉCNICA: *CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO: SEGUNDO A NORMA NBR IEC 60601-1; *ALIMENTAÇÃO: 127/220 V SELECIONÁVEL; *FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; *TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I; *GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: PARTE APLICADA DE TIPO B; *MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA, COM CARGA INTERMITENTE – 1MIN. TRABALHO E 4 MIN. DESCANSO; *PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA; *IPX 0 – TODA A CADEIRA PARA EXAMES, COM EXCEÇÃO DO PEDAL DE COMANDO; *IPX1 – PEDAL DE COMANDO; *POTÊNCIA DE ENTRADA: 200VA; *FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: F1 E F2 (127 OU 220V~) = 5A – AÇÃO RETARDADA; *CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: CARGA DISTRIBUÍDA DE 200 KG (MASSA DO PACIENTE + ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS); *PESO LÍQUIDO: 120 KG; *CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA APLICADA NAS BANDEJAS DOS EQUIPOS: 2KGF. MOCHO: ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL NO AJUSTE DE POSIÇÕES, ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS E RESISTENTE, ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA,	
--	---	--



	DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA, DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, PERMITINDO HEMODINÂMICA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO. PESO: 4,5 KG; DIMENSÕES: 56 X 56 X 27 CM. TURBINA PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA, CABEÇA TORQUE, DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM; SPRAY ÚNICO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE; ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO; ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE (REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO E AINDA ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA ÚTIL); CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO (PROPORCIONA PESO REDUZIDO, APENAS 34 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM, CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO (MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS); AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM; ROTAÇÃO: 360.000 À 420.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,2 BAR = 220 KPA = 32 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%; NÍVEL SONORO: 65; DBTORQUE: 0,13 N.CM; PESO LÍQUIDO: 34 GR; PESO BRUTO: 104 GR. GARANTIA: 1 ANO. CONTRA-ÂNGULO PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA; SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM; ROTAÇÃO: 360.000 À 420.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,2 BAR = 220 KPA = 32 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%; NÍVEL SONORO: 65 DB; TORQUE: 0,13 N.CM; PESO LÍQUIDO: 34 GR; PESO BRUTO: 104 GR. GARANTIA: 1 ANO. PEÇA RETA: FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE GIRO DE ANEL; SPRAY ÚNICO EXTERNO, DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM	
--	---	--



	ALUMÍNIO ANODIZADO, PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 43 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; COR PRATA ACETINADO; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; PESO LÍQUIDO: 43 GR; PESO BRUTO: 76 GR. GARANTIA: 1 ANO. MICROMOTOR: SPRAY EXTERNO CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUIROS); ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +- 10%; PESO LÍQUIDO: 77 GR; PESO BRUTO: 115 GR. GARANTIA: 1 ANO.	
31	MOCHO ODONTOLÓGICO: ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL NO AJUSTE DE POSIÇÕES, ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS E RESISTENTE, ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E QUE NÃO DEFORMA, DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, PERMITINDO HEMODINÂMICA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO. PESO: 4,5 KG; DIMENSÕES: 56 X 56 X 27 CM.	01
32	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COM BASE MÓVEL – É LEVE E FÁCIL DE MOVIMENTAR, SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM FREIOS, QUE PROPORCIONAM BOA ESTABILIDADE E MELHOR APROXIMAÇÃO AO PACIENTE E, TAMBÉM O USO EM MAIS DE UMA SALA CLÍNICA. * DOTADO DE TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO COM SENSORES RADIOGRÁFICOS DIGITAIS, PROPORCIONA REDUÇÃO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO E, TAMBÉM É INDICADO PARA FILMES CONVENCIONAIS. * COLUNA MÓVEL COM BASE EM 04 RODÍZIOS. * COLUNAS SUPER ESTÁVEIS. * COMPOSTO POR BRAÇO TIPO PANTOGRÁFICO (QUANDO MODELO PANTOGRÁFICO), QUE PERMITE MAIOR ALCANCE E UTILIZAÇÃO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES. * TUBO (AMPOLA), COM PONTO FOCAL DE APROXIMADAMENTE 0.8 X	02



	0.8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 3.22MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO PARA EVITAR RADIAÇÕES SECUNDÁRIAS, ENROLAMENTO TOTALMENTE IMERSO EM ÓLEO ESPECIAL. * DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 5M. DEVIDAMENTE TESTADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. * O MÉTODO DE ENSAIO PARA A MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS DE TENSÃO DE PICO MÉDIO NO TUBO DE RAIOS-X (KVP), CORRENTE MÉDIA NO TUBO DE RAIOS-X (MA), TEMPO DE APLICAÇÃO DE CARGA NO TUBO DE RAIOS-X (S) E PRODUTO CORRENTE X TEMPO NO TUBO DE RAIOS-X (MAS). * GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. * A MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PAGÁ PELO COMPRADOR (CLIENTE) E REALIZADA POR UM TÉCNICO CREDENCIADO. * A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER FECHADA ATÉ A CHEGADA DO TÉCNICO, CASO SEJA VIOLADA OCORRERÁ O CANCELAMENTO DA GARANTIA DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS * TENSÃO NOMINAL: 127V/220V. * FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 50/60 HZ. * FLUTUAÇÃO ADMISSÍVEL: +/- 4%. * NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO. * CORRENTE NOMINAL DURANTE EMISSÃO: - 10A (MÁX)- 127V. - 6A (MÁX)- 220V. * CONSUMO DE POTÊNCIA: 1,33 KVA. * POTÊNCIA EM STANDBY: 15 VA. * IMPEDÂNCIA MÁXIMA DE REDE: 0,1 Ω. * FUSÍVEL: - F1/F2: F15A H 250 V (127V~) E T8A H 250 V (220V~). - F3: F0,2A H 250V.	
Demais Equipamentos (Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/Informática)		
Item	Descritivo técnico	Total
33	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO – MESA EM AÇO INOX; TAMPA DE VIDRO; GRADE NO FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 50 LITROS; TIPO DE GÁS GLP; FORNO AUTOLIMPANTE; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DO FORNO: 180 °C A 280 °C; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; BIVOLT; COR: BRANCO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	04
35	FOGÃO COM 06 BOCAS – MESA EM AÇO INOX POLIDO; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DO FORNO: 180 °C A 280 °C; FORNO AUTOLIMPANTE; CAPACIDADE DO FORNO 90 LITROS OU SUPERIOR; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA CORTA GÁS; VOLTAGEM BIVOLT OU 220V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; COR BRANCA.	01
37	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA 310 LITROS – GELADEIRA DUPLEX COM DUAS PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 310 LITROS E MÁXIMA DE 375 LITROS; COR BRANCA; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E	11



	SELO PROCEL; TECNOLOGIA FROST FREE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	
39	FREEZER HORIZONTAL – CAPACIDADE APROXIMADA DE 400L À 439L; DRENO FRONTAL; COR BRANCA; 02 TAMPAS SÓLIDAS BALANCEADAS E PUXADORES; CONDENSADOR EMBUTIDO; PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO; DUPLA FUNÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); CONTROLE MIN/MAX DE TEMPERATURA DE ATÉ - 18C À 25C; BASE CONTENDO RODÍZIOS E PÉS REGULADORES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V.	02
41	FORNO DE MICRO-ONDAS DE MESA – CAPACIDADE DE 30 A 34 LITROS; COR: BRANCA; COM PRATO GIRATÓRIO; PAINEL TOUCHSCREEN; TRAVA DE SEGURANÇA; FUNÇÕES PRÉ PROGRAMADAS; ACENDIMENTO DA LUZ AUTOMÁTICO; TOMADA PADRÃO NOVO ABNT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220 V.	05
42	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS – BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ESTRUTURA EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX; PADRÃO 2 TORNEIRAS FRONTAIS (NATURAL E GELADA); SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO; SISTEMA DE GÁS ECOLÓGICO; PÉS REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU SIMILAR; CERTIFICADO INMETRO; DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 130CM, LARGURA 40CM, PROFUNDIDADE 50CM; PESO APROXIMADO 20KG; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE COM 02 (DOIS) FILTROS EXTRAS COMPATÍVEL PARA O MODELO.	02
47	MICROSCÓPIO BINOCULAR 40X A 1600X – ILUMINAÇÃO LED SUPERIOR OU INFERIOR COM AJUSTE DE LUMINOSIDADE; TUBO: BINOCULAR COM ESTATIVA ROTATIVA 360 GRAUS E INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS; AJUSTE INTERPUPILAR DE 55 A 75 MM.; PORTA OBJETIVA: ROTATIVO REVERSO PARA 4 OBJETIVAS; CHARRIOT: DUPLO E MECÂNICO COM 100X90 MM; CONDENSADOR: 1.25 N.A. COM ÍRIS DIAFRAGMA, PORTA FILTRO E MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA; SISTEMA DE FOCO: MACRO E MICRO AJUSTES (MICROMÉTRICO COM CURSO DE 0,002 MM POR DIVISÃO); OBJETIVA ACROMÁTICA: 4X, 10X, 40X E 100X (PARA USO COM ÓLEO DE IMERSÃO); ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA).	01
49	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-	05



	CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
50	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	30
51	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 18.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	05
54	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 200W – VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE; HÉLICES: 03 A 06 PÁS; CONTROLADOR ROTATIVO DIMMER DE VELOCIDADE E INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA NO FORMATO 4X2 COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO (PODENDO VIR JUNTO OU SEPARADO); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W; EIXO DE GIRO COM ROLAMENTOS; COR: PRETA; DIÂMETRO DA GRADE EM AÇO DE 60CM; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; SELO PROCEL; REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	35
56	CAIXA DE SOM ATIVA COM BLUETOOTH 300 WATTS – DUAS VIAS COM FALANTE DE 15 PARA O GRAVE E MÉDIO DRIVE DE TITANIUM; COM 3 EQUALIZAÇÕES GRAVE, MÉDIO E AGUDO; ENTRADAS PARA MICROFONE; ENTRADA PARA INSTRUMENTOS; ENTRADA AUXILIAR; 1 SAÍDA PARA ALIMENTAR UMA ESCRAVA; ENTRADAS XLR E P10; VOLTAGEM: BIVOLT 220V/110V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02
63	SMART TV LED 43” COM SUPORTE ARTICULADO - TELEVISOR LED 43” – TELEVISOR LED 43” SMART TV; FULL HD 1.920 X 1.080 LINHAS; FORMATO 16:9; TELA PLANA; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDBTB; FREQUÊNCIA DE TELA (HZ) 60 OU 120; ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS OU SUPERIOR; POTÊNCIA (RMS): 10W OU SUPERIOR; CONEXÕES: 01 LAN (RJ45), 02 HDMI, 01 PORTAS USB, 01 ÁUDIO E VIDEO; 01 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; WIRELESS LAN EMBUTIDO; WI-FI DIRECT; SISTEMA DE NAVEGAÇÃO: ANDROID, ROKU OU WEBO; CONTENDO: TV, BASE, SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE COMPATÍVEL NO PADRÃO VESA DO EQUIPAMENTO, CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES; VOLTAGEM BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01



64	SMART TV 50 POLEGADAS – TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3840 X 2160); TIPO DE TELA: LCD; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; CONTROLE REMOTO: COMUM; POTÊNCIA SONORA: 20W (2 ALTO-FALANTES); TECNOLOGIAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E EARC; CONECTIVIDADE: 3 ENTRADAS HDMI, 1 ETHERNET RJ-45, 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA E 1 USB; CONEXÕES SEM FIO: WI-FI E BLUETOOTH 4.2; MONTAGEM NA PAREDE: SUPORTES COM FURAÇÃO PADRÃO; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 145 WATTS.	01
65	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL COMPLETA COM MESA – MÁQUINA RETA INDUSTRIAL 1 AGULHA COM MOTOR ELETRÔNICO DIRECT DRIVE, EQUIPADA COM FUNÇÃO AUTOMÁTICA DE POSICIONAMENTO DE AGULHA, CAIXA DE CONTROLE E PAINEL COM DISPLAY DIGITAL ACOPLADOS AO CORPO DA MÁQUINA; UTILIZAÇÃO: INDUSTRIAL; IDEAL PARA COSTURA RETA; MODELO RÁPIDO E RESISTENTE PARA PRODUÇÃO; CAIXA DE CONTROLE E PAINEL ACOPLADOS AO CABEÇOTE DA MÁQUINA, SIMPLIFICANDO A MONTAGEM; MOTOR DIRECT-DRIVE LIGADO DIRETAMENTE AO EIXO PRINCIPAL, PROPORCIONANDO MAIS AGILIDADE, ECONOMIA E MENOS RUÍDOS; EIXO SUPERIOR E ESTICA FIO ROLAMENTADOS; CAIXA DE CONTROLE E PAINEL ACOPLADOS AO CABEÇOTE DA MÁQUINA, SIMPLIFICANDO A MONTAGEM; MOTOR DIRECT-DRIVE LIGADO DIRETAMENTE AO EIXO PRINCIPAL, PROPORCIONANDO MAIS AGILIDADE, ECONOMIA E MENOS RUÍDOS; BARRA DE AGULHA COM MICRO-LUBRIFICAÇÃO QUE REDUZ O RISCO DE MANCHAS DE ÓLEO NO TECIDO; APLICAÇÃO: TECIDOS LEVES E MÉDIO; SISTEMA DE TRANSPORTE: SIMPLES; Nº DE AGULHAS: 1; TIPO DE AGULHA: DBX1; Nº DE FIOS: 2; TAMANHO DO PONTO: DE 0 A 5MM; LANÇADEIRA: PEQUENA; LUZ DE LED INTEGRADA; SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: AUTOMÁTICA; TIPO/POTÊNCIA DO MOTOR: DIRECT DRIVE 550W (ZERO RUÍDO); VELOCIDADE DE TRABALHO: 5.000 RPM; COMPLETA COM MESA, PORTA FIO E MOTOR DIRECT DRIVE; PESO: 75 KG; VOLTAGEM: 220V; AQUISIÇÃO DO ITEM DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; GARANTIA ELETRÔNICA DE 3 ANOS E GARANTIA MECÂNICA DE 1 ANO (GARANTIA DE FÁBRICA).	01
71	CADEIRA GIRATÓRIA – CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR (OU ENCOSTO) ALTO COM APOIO DE BRAÇOS – BASE GIRATÓRIA ESTRELA DE CINCO PONTOS, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DA CAPA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA; RODÍZIOS DE NYLON EM PU E/OU SILICONE DUPLO GIRO DE 50MM A 65MM DE DIÂMETRO COR PRETA; DISTÂNCIA ENTRE OS ENCAIXES DOS RODÍZIOS OPOSTOS DE 58CM A 65CM, ENCAIXE DOS RODÍZIOS POR PINO DE AÇO REMOVÍVEL COM ANEL DE FIXAÇÃO; PISTÃO A GÁS DE NO MÍNIMO CLASSE 3; MECANISMO BACK SYSTEM COM 3	79



	MODOS DIFERENTES DE REGULAGEM, SENDO: AJUSTE DA ALTURA DA CADEIRA, INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO; ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 12 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO, MOLDADO À QUENTE COM FORMATO ANATÔMICO E CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA COM 50MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO E DENSIDADE 45 A 60KG/ M³; CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA; ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO E DENSIDADE 45 A 60 KG/ M³; CONTRACAPA DO ENCOSTO EM DESENHO PRÓPRIO, OBEDECENDO A NORMAS ERGONÔMICAS, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA; PAR DE APOIO DE BRAÇOS EM FORMATO “T” LEVEMENTE CURVADO EM ESTRUTURA INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALMA DE AÇO INTERNA, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS PERMITINDO A REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS E REGULAGEM DE ALTURA POR GATILHO E/OU BOTÃO PP COR PRETA; PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ERGONOMIA ABNT / NR-17; CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL DE 120KG A 150KG; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SUPERIOR NA COR PRETA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DO ENCOSTO 460 MM, LARGURA DO ENCOSTO 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO 460 MM; LARGURA DO ASSENTO 470 MM; AQUISIÇÃO DO ITEM DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO.	
72	CADEIRA TRAPÉZIO – CADEIRA FIXA – CADEIRA FIXA TRAPÉZIO; ESTRUTURA DA BASE EM AÇO TUBULAR 7/8” COM LÂMINA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR PRETA; ENCOSTO E ASSENTO FEITO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE 15MM A 20MM; ESPUMA 50MM INJETADA DE ALTA DENSIDADE ANATOMICAMENTE 48 A 52 KG/M3; REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO OU SIMILAR DE ALTA DURABILIDADE E CONFORTO NA COR PRETA; TAMANHO DO ENCOSTO: 29CM ALTURA X 37CM LARGURA; TAMANHO DO ASSENTO: 41CM LARGURA X 39 PROFUNDIDADE; PROTEÇÃO PARA OS PÉS TERMOPLÁSTICO RESISTENTE ANTIDERRAPANTE; PESO SUPORTADO: 110KG/120KG.	14
74	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS. ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS; COM FECHADURA CONJUGADA E PUXADOR; ESTRUTURA REFORÇADA E DURADORA TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI LISA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; DIMENSÕES: ALTURA DE 190CM/194CM X LARGURA DE 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS; COM REGULAGEM A CADA 10CM; CADA PRATELEIRA COM CAPACIDADE DE 30 KG; PÉS DE AÇO	09



	COM SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	
77	LONGARINA COM 03 LUGARES EM ESTOFADO COURVIN – ASSENTOS E ENCOSTOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN OU COURO SINTÉTICO NA COR PRETA; ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA SUPOSTO POR LUGAR 100KG; PROTEÇÃO PARA OS PÉS TIPO PONTEIRA BOTA PLÁSTICA REFORÇADA OU SIMILAR; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	74
78	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) GAVETAS – MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS COM CHAVE; TAMPO 15MM PRODUZIDO EM MDP/BP DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; COM PÉS NIVELADORES OU SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; DIMENSÃO: LARGURA 120CM/125CM X ALTURA 74CM/75CM X PROFUNDIDADE 60CM; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	43
79	MESA PARA REUNIÃO – MESA PARA REUNIÃO OVAL; ESTRUTURA DO TAMPO E SAIA CENTRAL PRODUZIDOS EM MDF 25MM DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU SUPERIOR NA COR CINZA; ESTRUTURA DOS PÉS COM TUBO 50X30MM E 30X20MM EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR PRETA; PÉS COM ACABAMENTO NIVELADORES OU SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 270 CM DE COMPRIMENTO X 120CM DE PROFUNDIDADE X 74CM DE ALTURA.	02
81	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO 200KG – CADEIRA GIRATÓRIA DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR9050 (CRITÉRIOS DESTINADOS AOS PESOS E MEDIDAS DOS ASSENTOS, ENCOSTOS, BASES, ESTRUTURAS, BRAÇOS, RODÍZIOS E PISTÕES ESPECIAIS PARA OBESOS); BASE GIRATÓRIA ESTRELA DE CINCO PONTOS, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DA CAPA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA; CAPACIDADE PROJETADA PARA SUPOSTAR USUÁRIOS DE NO MÍNIMO 200KG; DISTÂNCIA	02



	APROXIMADA MÍNIMA ENTRE OS ENCAIXES DOS RODÍZIOS OPOSTOS DE 75CM; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTÃO A GÁS COMPATÍVEL COM A CARGA SUPORTADA; BRAÇOS FIXOS PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA COM ESPESSURA DE 60MM REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO REFORÇADO OU SUPERIOR NA COR PRETA; O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO; OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CATALOGO DE FÁBRICA DO ITEM COM MARCA E O MODELO ESPECÍFICO; MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO 59CM DE LARGURA X 47 CM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO 60CM DE LARGURA X 59CM DE ALTURA, DISTANCIA BRAÇO A BRAÇO 70CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
83	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS – ESTANTE DE AÇO – ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS NA PROFUNDIDADE DE 30 CM PRODUZIDAS EM ""CHAPA 26"" , COM REFORÇO SIMPLES E 12 COLUNAS EM ""CHAPA 20"" COM 36 FURAÇÕES ARREDONDADAS EM CADA FACE DE CADA COLUNA, PERMITINDO QUE VOCÊ, NO MOMENTO DA MONTAGEM, REGULE AS PRATELEIRAS EM ALTURA CONFORME SUA NECESSIDADE. CAPACIDADE: 30KG DISTRIBUÍDOS EM CADA PRATELEIRA; DIMENSÕES DO PRODUTO: 198CM X 85 CM X 30CM (A X L X P) COR: CINZA; O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	05
86	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COMPLETO – (GABINETE VERTICAL MID TOWER ATX, MOUSE, TECLADO, MONITOR E ESTABILIZADOR); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 2.5 GHZ MÍNIMO 13ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE/SUPERIOR; TOTAL CACHE L2 9,5MB + L3 20MB; 7 NM (NANÔMETROS) OU INFERIOR; NÚCLEOS: 10; THREADS: 16; MEMÓRIA SUPORTADA DO TIPO DDR4 TDP DE 65W/125W; MEMÓRIA RAM: 16GB DE MEMÓRIA, TIPO DIMM DDR4 EM 2 (DOIS) PENTES DE 8GB RODANDO EM DUAL CHANNEL; VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO (FREQUÊNCIA) DE 3200 MHZ COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; MOTHERBOARD ATX: DEVE SER DA MESMA MARCA DO MICROCOMPUTADOR; COMPATIBILIDADE COM TODOS OS COMPONENTES; 2 SLOTS MÍNIMO DE MEMÓRIA DIMM, COM SUPORTE MÍNIMO DE 64GB, DO TIPO DDR4 3200 MHZ; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: 2 CANAIS (DUAL CHANNEL); POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIE 3.0 X16; POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIE 2.0 X1; POSSUIR PELO MENOS 4 PORTAS SATA 6GB/S; POSSUIR 1 SLOT PCIE NVME M.2, POSSUIR SOQUETE ULTRA M.2; POSSUIR PELO MENOS 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1 E 2 PORTAS USB 2.0 SEM USO DE ADAPTADORES; POSSUIR 1 PORTA D-SUB (VGA), POSSUIR 1 PORTA HDMI, POSSUIR PORTA PS/2 NO PAINEL TRASEIRO,	34



	POSSUIR PELO MENOS 1 PORTA RJ-45 NO PAINEL TRASEIRO, CONTROLADORA DE REDE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS; POSSUIR CONECTORES DE ÁUDIO HD; REDE WI-FI COM PLACA PCI EXPRESS: 150MBPS OU SUPERIOR PCIE X1; IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS 64/128 BITS WEP; WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES); POSSUIR 1 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 500GB SSD PCIE NVME M.2, COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A LEITURA 1500MB/S E GRAVAÇÃO 600MB/S COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; GABINETE VERTICAL: TIPO ATX MID TOWER; FURAÇÃO PARA CADEADO; COM SENSOR DE INTRUSÃO; COM ALTO-FALANTE MÍNIMO INTEGRADO DE 1W RMS; COM 4 USB FRONTAIS SENDO PELO MENOS 2 X USB 2.0 E 2 X USB 3.0; DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE BAIAS: 1X5.25 EXTERNA (TOOL LESS), 1X3.5 EXTERNA (COM TRAVA PARA LEITOR DE CARTÃO), 1X3.5 INTERNA (TOOL LESS) COR PRETA; FONTE COMPATÍVEL DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W/230W REAIS COM PFC ATIVO CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE/PLATINUM/GOLD, PADRÃO SFX OU TFX CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; TECLADO E MOUSE, PADRÃO USB ABNT II, COR PRETO, DEVENDO SER DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR, CABO DE NO MÍNIMO DE 1,40MTS; NÃO DEVE CONTER ADAPTADORES PARA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO; DEVE SER FORNECIDO MOUSE PAD; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/11 PROFESSIONAL – 64 BITS MICROSOFT, DEVERÁ SER FORNECIDO COM MÍDIA DE REINSTALAÇÃO DO SOFTWARE COM A MARCA DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DA MICROSOFT DE COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10/11, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MONITOR LED 25” ULTRAWIDE 21:9 TELA PLANA OU TAMANHO SUPERIOR. ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT (COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO). DEMAIS SOLICITAÇÕES; DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ANEXO A PROPOSTA PARA ANÁLISE TÉCNICA; NÃO SENDO ACEITO CATÁLOGOS GENÉRICOS DA FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO, MAS SIM CATÁLOGO ESPECÍFICO DO PART-NUMBER DO EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE IEC 60950, 61.000, CISPR 22 E 24; GARANTIA SOLICITADA PARA O EQUIPAMENTO É MÍNIMO DE 1 ANO NA MODALIDADE ON SITE (VISITA TÉCNICA NO LOCAL PARA REALIZAR MANUTENÇÃO, REPARO OU TROCA DE PEÇAS), PRESTADA PELO FABRICANTE.	
88	NO-BREAK 1200VA – NO-BREAK – NO-BREAK PARA COMPUTADOR QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1200 VA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 WATTS; FREQUÊNCIA 60HZ; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115 / 127 / 220 V; TENSÃO DE SAÍDA 115 V; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; TEMPO DE AUTONOMIA DA BATERIA DE	01



	NO MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATTS; POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
89	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) – PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU AMD COMPATÍVEL/EQUIVALENTE OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA 16GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500GB PCIE NVME M.2 COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A LEITURA 1500MB/S E GRAVAÇÃO 600MB/S; PLACA DE VÍDEO ONBORD OU OFFBOARD COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); MOUSE TOUCHPAD; WEBCAM; TELA FULL HD DE 15,6" OU SUPERIOR; ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 (CONEXÃO ETHERNET RJ45-LAN), WIFI DUAL BAND; CONEXÃO BLUETOOTH; ENTRADAS DE USB 2.0 OU SUPERIOR, HDMI; BATERIA (LÍ-ON) DE LONGA DURAÇÃO: MÍNIMO DE 3 CÉLULAS E AUTONOMIA IGUAL OU SUPERIOR À 8 HORAS; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO DE FÁBRICA WINDOWS 10 PRO (64 BITS) OU SUPERIOR; VOLTAGEM BIVOLT; NA COR PRETA/PRATA; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MOUSE ÓPTICO 1000DPI 3 BOTÕES COM FIO, ENTRADA USB E MOUSE PAD 21CM X 18CM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	11
94	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBTS – SWITCH - SWITCH 48 PORTAS RJ45 LAN 10/100/1000 MBPS ETHERNET; VOLTAGEM 220V OU BIVOLT; GARANTIA 12 MESES.	06
95	PROJETOR MULTIMÍDIA/DATA SHOW – PROJETO MULTIMÍDIA/DATA SHOW: DIMENSÕES: 302 X 82 X 237 MM. - SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA. - TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C. - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS. - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO - LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7). - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS. BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS. RAZÃO DE ASPECTO: 4:3. - RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA. - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE. - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL). - CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: - 30° +30. - RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1. - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. - ALTO-FALANTE: 2W MONO. - RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO). CONECTIVIDADE PADRÃO: - ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15. - HDMI: X 1- VÍDEO RCA: X 1, - USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS /	03



	MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), -USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), - ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1). GARANTIA DE 12 MESES.	
97	IMPRESSORA/SCANNER E XEROX – FUNÇÃO: IMPRESSORA/SCANNER E XEROX FUNÇÃO: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, FAX; - PROCESSADOR: 600 MHZ; MEMÓRIA: 256 MB;- MONITOR: LCD 4 LINHAS;- INTERFACE: PADRÃO HI-SPEED USB 2.0 / ETHERNET 10 / 100 BASE TX; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50000 PÁGINAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): ATÉ 33 PPM EM TAMANHO A4 (35 PPM EM TAMANHO CARTA); TEMPO ATÉ A SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): ATÉ 6.5 SEG. (DESDE O MODO PRONTA); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA; IMPRESSÃO DUPLEX EMBUTIDA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, IMPRESSÃO SEGURA; SUPRIMENTO: TONER D204. CÓPIA:- VELOCIDADE DE CÓPIA (MONOCROMÁTICA): ATÉ 33 CPM NO TAMANHO A4 (35 CPM EM TAMANHO CARTA); TEMPO ATÉ A SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA (MONOCROMÁTICA): MENOS DE 10 S; RESOLUÇÃO DA CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI DE SAÍDA EFETIVA; CÓPIAS MÚLTIPLAS: 1 ~ 99 PÁGINAS; CÓPIA EM FRENTE E VERSO MANUAL; RECURSOS DE CÓPIA: CÓPIA DE IDENTIDADE / 2-UP / 4-UP / INTERCALAÇÃO DE CÓPIA / ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO. SCANNER: - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MONOCROMÁTICA): 20 IPM; COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PADRÃO TWAIN, PADRÃO WIA; MÉTODO DE DIGITALIZAÇÃO: CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (ÓPTICA) ATÉ 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (APRIMORADA): ATÉ 4800 X 4800 DPI; DESTINOS DA DIGITALIZAÇÃO: CLIENTE (PC), EMAIL, FTP, SMB. FAX:- COMPATIBILIDADE DE FAX: ITU-T G3, ECM; VELOCIDADE DO MODEM: 33.6 Kbps; RESOLUÇÃO DO FAX: PADRÃO: 203 X 98 DPI / FINO, FOTO: 203 X 196 DPI SUPER FINO: 300 X 300 DPI / COLORIDO: 200 X 200 DPI; MEMÓRIA DE FAX: 6 MB (500 PÁGINAS NO MÁXIMO); DISCAGEM AUTOMÁTICA: DISCAGEM RÁPIDA, 200 LOCAIS; RECURSOS DE FAX: DISCAGEM NO GANCHO / REDISCAGEM AUTOMÁTICA / REDUÇÃO AUTOMÁTICA / ENVIO MÚLTIPLO / ENVIO PROGRAMADO / ENCAMINHAMENTO DE FAX (EMAIL / FAX) / TRANSMISSÃO PARA ATÉ 209 LOCAIS. MANUSEIO DE PAPEL:- CAPACIDADE DE ENTRADA (CASSETE PADRÃO): CASSETE PADRÃO DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE ENTRADA (BANDEJA MULTIFUNCIONAL): ALIMENTADOR MANUAL DE 1 FOLHA; CAPACIDADE DE ENTRADA (MÁXIMA): 771 FOLHAS; TAMANHO DA MÍDIA (CASSETE PADRÃO): A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / EXECUTIVO / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO / STATEMENT / PERSONALIZADO; TAMANHO DA MÍDIA (BANDEJA MULTIFUNCIONAL): A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / STATEMENT / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO / ENVELOPE	02



	(NO 10 / MONARCH / DL / C5 / C6 / NO 9) CARTÃO POSTAL / CARTÃO INDEX / EXECUTIVO / PERSONALIZADO; CAPACIDADE DA SAÍDA: 150 FOLHAS FACE PARA BAIXO, 1 FOLHA FACE PARA CIMA; TIPO DO ADF: ADF; CAPACIDADE DO ADF: 50 FOLHAS; TAMANHO DO DOCUMENTO NO ADF: A4 / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO.	
98	TABLET 10 POLEGADAS – ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 4G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM SENSORES OSCILOSCÓPIO, ACELERÔMETRO.	05
101	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO PARA COMPUTADOR DESKTOP; CAPACIDADE DE 500VA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V; CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA; FILTRO DE LINHA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO; FREQUÊNCIA 60 HZ; 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NOVO NBR 14136; POTÊNCIA 500VA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10

Secretaria Municipal de Eventos		
Demais Equipamentos (Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/Informática)		
Item	Descritivo Técnico	Total
53	AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 30.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	03

Chefia de Gabinete		
Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos		
Item	Descritivo técnico	Total
15	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 200KG – BALANÇA COM DISPLAY DIGITAL PORTÁTIL DE USO PROFISSIONAL SEM COLUNA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 200KG; COM ALÇA PARA	01



	FACILITAR O TRANSPORTE; MATERIAL DE CONFEÇÃO DA PLATAFORMA E DA TAMPA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 E OU ALUMÍNIO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA; ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA OU SUPERIOR; TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE OU SUPERIOR NA COR PRETA; BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 HORAS, ACOMPANHANDO FONTE EXTERNA PARA CARREGAMENTO; PÉS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; MEDIDAS APROXIMADAS: 28 CM X 32 CM; VOLTAGEM BIVOLT OU 220V. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	
18	ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO INOX – NAS MEDIDAS APROXIMADAS A420MM X L362MM X P460MM MONTAGEM TOTALMENTE MODULAR COM DIMENSÕES NORMALIZADAS. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, INOXIDÁVEL REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. ACABAMENTO: DEGRAUS E PONTEIRAS NA COR PRETA ARMAÇÃO INOX POLIDO. COM CERTIFICADO DA INMETRO.	02
27	SELADORA PARA EMBALAGEM – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACIONAMENTO MANUAL, BARRAMENTOS DE METAL, AQUECIMENTO CONTÍNUO, LARGURA DA SELAGEM: 8MM, SELA EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO ATÉ 22 CM. FABRICADA NAS VOLTAGENS: 127 OU 220 VOLTS (PEDIR A VOLTAGEM 220) 50-60HZ, POTÊNCIA: 100 WATTS, CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 0,10 KWH. AGREGA: CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA POR PIRÔMETRO, RESISTÊNCIAS TIPO CARTUCHO DE LONGA DURABILIDADE, GABINETE EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOX, INDICADA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, ESTÉTICA, ETC.	01
Demais Equipamentos (Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/Informática)		
Item	Descritivo Técnico	Total
35	FOGÃO COM 06 BOCAS – MESA EM AÇO INOX POLIDO; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DO FORNO: 180 °C A 280 °C; FORNO AUTOLIMPANTE; CAPACIDADE DO FORNO 90 LITROS OU SUPERIOR; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA CORTA GÁS; VOLTAGEM BIVOLT OU 220V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; COR BRANCA.	02
41	FORNO DE MICRO-ONDAS DE MESA – CAPACIDADE DE 30 A 34 LITROS; COR: BRANCA; COM PRATO GIRATÓRIO; PAINEL TOUCHSCREEN; TRAVA DE SEGURANÇA; FUNÇÕES PRÉ PROGRAMADAS; ACENDIMENTO DA LUZ AUTOMÁTICO; TOMADA PADRÃO NOVO ABNT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220 V.	02
43	CAFETEIRA EXPRESSO AUTOMÁTICA – RESERVATÓRIO COM	01



	CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 500G DE CAFÉ EM GRÃOS E 2,5L DE ÁGUA OPÇÕES DE CAFÉ CURTO, CAFÉ LONGO, ÁGUA QUENTE E VAPOR TAMANHO MÍNIMO DE RECIPIENTE DE GRÃOS: 500G TAMANHO MÍNIMO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 2,5L RESERVATÓRIO DE BORRAS DE CAFÉ: MÍNIMO DE 15 BORRAS. VOLTAGEM: BIVOLT POTÊNCIA APROXIMADA: 1700W, ALTURA MÍNIMA: 381MM, LARGURA MÍNIMA: 215MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 430MM, PESO MÉDIO: 8KG, PRESSÃO: 15BAR COM MOINHO AJUSTÁVEL, COM VAPORIZADOR: COM BANDEJA REMOVÍVEL DE RESÍDUOS COM AJUSTE DE QUANTIDADE DE CAFÉ: COM OPÇÃO DOSE DUPLA: COMPOSIÇÃO: ABS E AÇO OU SEMELHANTE, COR: PREDOMINANTEMENTE PRATA OU PRETA.	
45	TANQUINHO 08 KG VOLTAGEM 220 V – ESPECIFICAÇÃO: NA COR BRANCA, AUTOMÁTICO, FUNÇÕES: LAVA COM QUALIDADE ATÉ 8 KILOS DE ROUPA, DUPLO COMPARTIMENTO, LAVA ROUPAS LEVES E PESADAS AO MESMO TEMPO, COM TOTAL PROTEÇÃO AOS TECIDOS, PROGRAMAS DE LAVAGEM, 04 PROGRAMAS DE LAVAGEM COM MOLHO AUTOMÁTICO: ROUPAS LEVES, NORMAIS, PESADAS E SUPER PESADAS, MOLHO: AUTOMÁTICO, DRENAGEM AUTOMÁTICA, DISPENSE SABÃO, PAINEL MECÂNICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	02
46	ASPIRADOR DE PÓ – TENSÃO (V): 220; POTÊNCIA (W): 1600; RESERVATÓRIO (L): 30; TANQUE DE INOX; MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 METROS; FILTRO DE TECIDO REUTILIZÁVEL; TUBOS PROLONGADORES PARA AUMENTO DO PODER DE LIMPEZA E ALCANCE. BOCAL DE CANTO PARA LIMPEZA DE LUGARES ESTREITOS; BOCAL DE PISO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.	01
48	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 9.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01
49	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02
52	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 24.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA	02



	INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
60	TRITURADORA DE PAPEL – CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO: MÍNIMO DE 60 FOLHAS A4 (75 G/M²) POR VEZ. - NÍVEL DE SEGURANÇA: P-3 (PARTÍCULAS DE 6 X 50 MM OU MENOS), CONFORME A NORMA DIN 66399. - TIPO DE CORTE: CORTE CRUZADO. - VELOCIDADE DE TRITURAÇÃO: MÍNIMO DE 2 METROS POR MINUTO. - CAPACIDADE DO CESTO COLETOR: MÍNIMO DE 30 LITROS. - FUNCIONAMENTO CONTÍNUO: DEVE PERMITIR OPERAÇÃO CONTÍNUA POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. - OPERAÇÃO SILENCIOSA: MÁXIMO DE 65 DB DURANTE A OPERAÇÃO. - RECURSOS ADICIONAIS: SENSOR DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE SOBRECARGA OU ABERTURA DO CESTO, REVERSÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE ATOLAMENTO, INDICADORES DE LED PARA STATUS OPERACIONAL.	02
66	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 600 W C/ MALETA 2 POTÊNCIA (W): 600 W. VOLTAGEM: 220 V 4 INTERRUPTOR COM VELOCIDADES VARIÁVEIS; 5 COMUTADOR DE REVERSÃO (DIREITA/ESQUERDA); PUNHO SLIM LINE PARA MAIS CONFORTO E SEGURANÇA; BOTÃO TRAVA PARA TRABALHO CONTÍNUOS; COMUTADOR PARA PERFURAÇÕES COM E SEM IMPACTO. RECURSOS: CAPACIDADE DE PERFURAR: AÇO: 10 MM; CONCRETO: 13 MM E MADEIRA: 25 MM 2.1.10 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: EMPUNHADEIRA, CHAVE MANDRIL E MALETA PLÁSTI.	01
74	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS. ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS; COM FECHADURA CONJUGADA E PUXADOR; ESTRUTURA REFORÇADA E DURADORA TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI LISA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; DIMENSÕES: ALTURA DE 190CM/194CM X LARGURA DE 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS; COM REGULAGEM A CADA 10CM; CADA PRATELEIRA COM CAPACIDADE DE 30 KG; PÉS DE AÇO COM SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	04
78	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) GAVETAS – MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS COM CHAVE; TAMPO 15MM PRODUZIDO EM MDP/BP DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; COM PÉS NIVELADORES OU	02



	SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; DIMENSÃO: LARGURA 120CM/125CM X ALTURA 74CM/75CM X PROFUNDIDADE 60CM; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	
85	TENDA SANFONADA – MEDINDO NO MÍNIMO 3X3 METROS, DE MONTAGEM RÁPIDA, PRÁTICA E FÁCIL ARMAZENAMENTO, COM COBERTURA E FECHAMENTO NAS LATERAIS DESTACÁVEIS, CONFECCIONADA EM LONA NYLON 600, EMBORRACHADA, RECOBERTA DE PVC, CONSTA UMA PIGMENTAÇÃO DE ALTA SOLIDEZ A LUZ, AUTO EXTINGUÍVEL, OU SEJA, NÃO PROPAGA FOGO, RECOBERTA POR RESINA DE TRATAMENTO ULTRAVIOLETA RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E ANTIFUNGO, RESISTENTE A UMIDADE, ANTIOXIDANTE. SEU ACABAMENTO É COM COSTURA DUPLA E VELCRO. ESTRUTURA: PANTOGRÁFICA (SANFONADA) COM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA ÚNICA, ISSO NÃO PERMITE QUE PEÇAS SE PERCAM E IMPOSSIBILITE A MONTAGEM, E DISPENSAM O USO DE FERRAMENTAS. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	03
86	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COMPLETO – (GABINETE VERTICAL MID TOWER ATX, MOUSE, TECLADO, MONITOR E ESTABILIZADOR); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 2.5 GHZ MÍNIMO 13ª GERAÇÃO COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE/SUPERIOR; TOTAL CACHE L2 9,5MB + L3 20MB; 7 NM (NANÔMETROS) OU INFERIOR; NÚCLEOS: 10; THREADS: 16; MEMÓRIA SUPORTADA DO TIPO DDR4 TDP DE 65W/125W; MEMÓRIA RAM: 16GB DE MEMÓRIA, TIPO DIMM DDR4 EM 2 (DOIS) PENTES DE 8GB RODANDO EM DUAL CHANNEL; VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO (FREQUÊNCIA) DE 3200 MHZ COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; MOTHERBOARD ATX: DEVE SER DA MESMA MARCA DO MICROCOMPUTADOR; COMPATIBILIDADE COM TODOS OS COMPONENTES; 2 SLOTS MÍNIMO DE MEMÓRIA DIMM, COM SUPORTE MÍNIMO DE 64GB, DO TIPO DDR4 3200 MHZ; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: 2 CANAIS (DUAL CHANNEL); POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIE 3.0 X16; POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIE 2.0 X1; POSSUIR PELO MENOS 4 PORTAS SATA 6GB/S; POSSUIR 1 SLOT PCIE NVME M.2, POSSUIR SOQUETE ULTRA M.2; POSSUIR PELO MENOS 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1 E 2 PORTAS USB 2.0 SEM USO DE ADAPTADORES; POSSUIR 1 PORTA D-SUB (VGA), POSSUIR 1 PORTA HDMI, POSSUIR PORTA PS/2 NO PAINEL TRASEIRO, POSSUIR PELO MENOS 1 PORTA RJ-45 NO PAINEL TRASEIRO, CONTROLADORA DE REDE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS; POSSUIR CONECTORES DE ÁUDIO HD; REDE WI-FI COM PLACA PCI EXPRESS: 150MBPS OU SUPERIOR PCIE X1; IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS	03



	64/128 BITS WEP; WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES); POSSUIR 1 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 500GB SSD PCIE NVME M.2, COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A LEITURA 1500MB/S E GRAVAÇÃO 600MB/S COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; GABINETE VERTICAL: TIPO ATX MID TOWER; FURAÇÃO PARA CADEADO; COM SENSOR DE INTRUSÃO; COM ALTO-FALANTE MÍNIMO INTEGRADO DE 1W RMS; COM 4 USB FRONTAIS SENDO PELO MENOS 2 X USB 2.0 E 2 X USB 3.0; DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE BAIAS: 1X5.25 EXTERNA (TOOL LESS), 1X3.5 EXTERNA (COM TRAVA PARA LEITOR DE CARTÃO), 1X3.5 INTERNA (TOOL LESS) COR PRETA; FONTE COMPATÍVEL DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W/230W REAIS COM PFC ATIVO CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE/PLATINIUM/GOLD, PADRÃO SFX OU TFX CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; TECLADO E MOUSE, PADRÃO USB ABNT II, COR PRETO, DEVENDO SER DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR, CABO DE NO MÍNIMO DE 1,40MTS; NÃO DEVE CONTER ADAPTADORES PARA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO; DEVE SER FORNECIDO MOUSE PAD; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/11 PROFESSIONAL – 64 BITS MICROSOFT, DEVERÁ SER FORNECIDO COM MÍDIA DE REINSTALAÇÃO DO SOFTWARE COM A MARCA DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DA MICROSOFT DE COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10/11, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MONITOR LED 25” ULTRAWIDE 21:9 TELA PLANA OU TAMANHO SUPERIOR. ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT (COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO). DEMAIS SOLICITAÇÕES; DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ANEXO A PROPOSTA PARA ANÁLISE TÉCNICA; NÃO SENDO ACEITO CATÁLOGOS GENÉRICOS DA FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO, MAS SIM CATÁLOGO ESPECÍFICO DO PART-NUMBER DO EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE IEC 60950, 61.000, CISPR 22 E 24; GARANTIA SOLICITADA PARA O EQUIPAMENTO É MÍNIMO DE 1 ANO NA MODALIDADE ON SITE (VISITA TÉCNICA NO LOCAL PARA REALIZAR MANUTENÇÃO, REPARO OU TROCA DE PEÇAS), PRESTADA PELO FABRICANTE.	
96	IMPRESSORA COLORIDA – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO; FUNÇÕES DE SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 30 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600X600DPI PARA TODAS AS FUNÇÕES; SUPORTE PARA PAPEL DE TAMANHO A4, OFÍCIO E CARTA; CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 FOLHAS; COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS 7, 8, 10 E 11, WIRELLES E COM CABO USB.	02
97	IMPRESSORA/SCANNER E XEROX – FUNÇÃO:.. IMPRESSORA/SCANNER E XEROX FUNÇÃO: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, FAX; - PROCESSADOR: 600 MHZ;	02



	MEMÓRIA: 256 MB;- MONITOR: LCD 4 LINHAS;- INTERFACE: PADRÃOHI-SPEED USB 2.0 / ETHERNET 10 / 100 BASE TX; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50000 PÁGINAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): ATÉ 33 PPM EM TAMANHO A4 (35 PPM EM TAMANHO CARTA); TEMPO ATÉ A SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONOCROMÁTICA): ATÉ 6.5 SEG. (DESDE O MODO PRONTA); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA; IMPRESSÃO DUPLEX EMBUTIDA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, IMPRESSÃO SEGURA; SUPRIMENTO: TONER D204. CÓPIA:- VELOCIDADE DE CÓPIA (MONOCROMÁTICA): ATÉ 33 CPM NO TAMANHO A4 (35 CPM EM TAMANHO CARTA); TEMPO ATÉ A SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA (MONOCROMÁTICA): MENOS DE 10 S; RESOLUÇÃO DA CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI DE SAÍDA EFETIVA; CÓPIAS MÚLTIPLAS: 1 ~ 99 PÁGINAS; CÓPIA EM FRENTE E VERSO MANUAL; RECURSOS DE CÓPIA: CÓPIA DE IDENTIDADE / 2-UP / 4-UP / INTERCALAÇÃO DE CÓPIA / ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO. SCANNER: - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MONOCROMÁTICA): 20 IPM; COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PADRÃO TWAIN, PADRÃO WIA; MÉTODO DE DIGITALIZAÇÃO: CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (ÓPTICA) ATÉ 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (APRIMORADA): ATÉ 4800 X 4800 DPI; DESTINOS DA DIGITALIZAÇÃO: CLIENTE (PC), EMAIL, FTP, SMB. FAX:- COMPATIBILIDADE DE FAX: ITU-T G3, ECM; VELOCIDADE DO MODEM: 33.6 Kbps; RESOLUÇÃO DO FAX: PADRÃO: 203 X 98 DPI / FINO, FOTO: 203 X 196 DPI SUPER FINO: 300 X 300 DPI / COLORIDO: 200 X 200 DPI; MEMÓRIA DE FAX: 6 MB (500 PÁGINAS NO MÁXIMO); DISCAGEM AUTOMÁTICA: DISCAGEM RÁPIDA, 200 LOCAIS; RECURSOS DE FAX: DISCAGEM NO GANCHO / REDISCAGEM AUTOMÁTICA / REDUÇÃO AUTOMÁTICA / ENVIO MÚLTIPLO / ENVIO PROGRAMADO / ENCAMINHAMENTO DE FAX (EMAIL / FAZ) / TRANSMISSÃO PARA ATÉ 209 LOCAIS. MANUSEIO DE PAPEL:- CAPACIDADE DE ENTRADA (CASSETE PADRÃO): CASSETE PADRÃO DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE ENTRADA (BANDEJA MULTIFUNCIONAL): ALIMENTADOR MANUAL DE 1 FOLHA; CAPACIDADE DE ENTRADA (MÁXIMA): 771 FOLHAS; TAMANHO DA MÍDIA (CASSETE PADRÃO): A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / EXECUTIVO / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO / STATEMENT / PERSONALIZADO; TAMANHO DA MÍDIA (BANDEJA MULTIFUNCIONAL): A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / STATEMENT / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO / ENVELOPE (NO 10 / MONARCH / DL / C5 / C6 / NO 9) CARTÃO POSTAL / CARTÃO INDEX / EXECUTIVO / PERSONALIZADO; CAPACIDADE DA SAÍDA: 150 FOLHAS FACE PARA BAIXO, 1 FOLHA FACE PARA CIMA; TIPO DO ADF: ADF; CAPACIDADE DO ADF: 50 FOLHAS; TAMANHO DO DOCUMENTO NO ADF: A4 / CARTA / OFÍCIO / FÓLIO / OFÍCIO.	
--	---	--



Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Demais Equipamentos (Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/Informática)		
Item	Descritivo Técnico	Total
37	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA 310 LITROS – GELADEIRA DUPLEX COM DUAS PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 310 LITROS E MÁXIMA DE 375 LITROS; COR BRANCA; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; TECNOLOGIA FROST FREE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	01
40	FRIGOBAR – CAPACIDADE APROXIMADA 80 LITROS; – ALTURA APROXIMADA 63CM / LARGURA APROXIMADA 47,60CM / PROFUNDIDADE APROXIMADA 53CM; – PORTA REVERSÍVEL; – COR: BRANCO; – PRATELEIRA REMOVÍVEL; – PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS – TENSÃO 220 V.	03
41	FORNO DE MICRO-ONDAS DE MESA – CAPACIDADE DE 30 A 34 LITROS; COR: BRANCA; COM PRATO GIRATÓRIO; PAINEL TOUCHSCREEN; TRAVA DE SEGURANÇA; FUNÇÕES PRÉ PROGRAMADAS; ACENDIMENTO DA LUZ AUTOMÁTICO; TOMADA PADRÃO NOVO ABNT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220 V.	01
43	CAFETEIRA EXPRESSO AUTOMÁTICA – RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 500G DE CAFÉ EM GRÃOS E 2,5L DE ÁGUA OPÇÕES DE CAFÉ CURTO, CAFÉ LONGO, ÁGUA QUENTE E VAPOR TAMANHO MÍNIMO DE RECIPIENTE DE GRÃOS: 500G TAMANHO MÍNIMO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 2,5L RESERVATÓRIO DE BORRAS DE CAFÉ: MÍNIMO DE 15 BORRAS. VOLTAGEM: BIVOLT POTÊNCIA APROXIMADA: 1700W, ALTURA MÍNIMA: 381MM, LARGURA MÍNIMA: 215MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 430MM, PESO MÉDIO: 8KG, PRESSÃO: 15BAR COM MOINHO AJUSTÁVEL, COM VAPORIZADOR: COM BANDEJA REMOVÍVEL DE RESÍDUOS COM AJUSTE DE QUANTIDADE DE CAFÉ: COM OPÇÃO DOSE DUPLA: COMPOSIÇÃO: ABS E AÇO OU SEMELHANTE, COR: PREDOMINANTEMENTE PRATA OU PRETA.	02
48	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 9.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	04
58	CAIXA SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL DE SOM – MEDIDAS: (APROXIMADAS): 54 X 35 X 30 CM (AXLXP); COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1,15 M; MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM	01



	(DIAM.XPROF.) VOLTAGEM: 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 290W RMS; DIÂMETRO APROXIMADO DO ALTO-FALANTE: 12 POLEGADAS; DIÂMETRO APROXIMADO DO TWEETER: 6,5 POLEGADAS; BATERIA: INTERNA RECARREGÁVEL; BOTÃO LIGA/DESLIGA; FUNÇÃO GRAVAR; ENCAIXE PARA PEDESTAL; ALÇA DE TRANSPORTE CENTRAL; ALÇA DE TRANSPORTE LATERAL; FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, BLUETOOTH TWS; ENTRADAS MÍNIMAS: USB, SD, CARD, AUXILIAR P2, MICROFONE OU INSTRUMENTOS P10; PESO BRUTO APROXIMADO: 7KG.	
59	MICROFONE DE MÃO – SISTEMA SEM FIO UHF, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TRANSMISSOR: DE MÃO PGX2/BETA 58A - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; - SENSOR INFRAVERMELHO: SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA TRANSMISSOR/RECEPTOR; - ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS AA COM 8 HORAS DE USO CONTÍNUO (INCLUSAS) - RECEPTOR: PGX4 - ANTENAS ¼ EMBUTIDAS; - LED INDICADOR DE CANAL; - SAÍDAS DE ÁUDIO: CONECTORES DE ¼ E XLR; - CONTROLE DE VOLUME; - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 220V ~ 60HZ, 8W - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES OU A DO FABRICANTE, CASO SEJA MAIOR.	01
62	TV 32” TELEVISOR LED – TELEVISOR LED 32” RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); FORMATO 16:9; TELA PLANA; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M, PAL-N; FREQUÊNCIA DE TELA (HZ) 60; ÁUDIO: DOLBY DIGITAL OU SUPERIOR; POTÊNCIA (RMS): 10W OU SUPERIOR; CONEXÕES MÍNIMAS: 01 LAN (RJ45), 02 HDMI, 01 PORTAS USB, 01 ÁUDIO E VIDEO; 01 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; WIRELESS LAN EMBUTIDO; WI-FI DIRECT; CONTENDO: TV, BASE, CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01
68	SUPORTE PARA TV 32” – SUPORTE TRIARTICULADO PARA TV LCD/LED/PLASMA DE 32’ A 80’, NA COR PRETA, COM MANUAL E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	01
70	SUPORTE VEICULAR PARA TABLET – SUPORTE TIPO GARRA OU CASE PARA FIXAR TABLET EM SUPERFÍCIE VEICULAR OU VIDRO, COM FIXAÇÃO NO VEÍCULO POR VENTOSA, PARA EVITAR DANOS AO VEÍCULO. GARRA OU CASE DEVE SUPORTAR TABLET DE TELA MÍNIMA 12.4”, COM ALCANCE MÁXIMO DE AJUSTE DA GARRA OU CASE DE 240MM. BRAÇO DO SUPORTE DEVE SER ARTICULADO, POSSIBILITANDO AJUSTAGEM DE POSIÇÃO DO TABLET NO VEÍCULO. A VENTOSA DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURA DO VEÍCULO. INCLUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO.	01
71	CADEIRA GIRATÓRIA – CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR (OU ENCOSTO) ALTO COM APOIO DE BRAÇOS – BASE GIRATÓRIA ESTRELA DE CINCO PONTOS, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI DE ALTA	6



	QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DA CAPA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA; RODÍZIOS DE NYLON EM PU E/OU SILICONE DUPLO GIRO DE 50MM A 65MM DE DIÂMETRO COR PRETA; DISTÂNCIA ENTRE OS ENCAIXES DOS RODÍZIOS OPOSTOS DE 58CM A 65CM, ENCAIXE DOS RODÍZIOS POR PINO DE AÇO REMOVÍVEL COM ANEL DE FIXAÇÃO; PISTÃO A GÁS DE NO MÍNIMO CLASSE 3; MECANISMO BACK SYSTEM COM 3 MODOS DIFERENTES DE REGULAGEM, SENDO: AJUSTE DA ALTURA DA CADEIRA, INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO; ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 12 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO, MOLDADO À QUENTE COM FORMATO ANATÔMICO E CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA COM 50MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO E DENSIDADE 45 A 60KG/ M³; CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA; ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO E DENSIDADE 45 A 60 KG/ M³; CONTRACAPA DO ENCOSTO EM DESENHO PRÓPRIO, OBEDECENDO A NORMAS ERGONÔMICAS, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA; PAR DE APOIO DE BRAÇOS EM FORMATO “T” LEVEMENTE CURVADO EM ESTRUTURA INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALMA DE AÇO INTERNA, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS PERMITINDO A REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS E REGULAGEM DE ALTURA POR GATILHO E/OU BOTÃO PP COR PRETA; PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ERGONOMIA ABNT / NR-17; CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL DE 120KG A 150KG; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SUPERIOR NA COR PRETA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DO ENCOSTO 460 MM, LARGURA DO ENCOSTO 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO 460 MM; LARGURA DO ASSENTO 470 MM; AQUISIÇÃO DO ITEM DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO.	
73	POLTRONA – ENCOSTO COM ESPUMA D26 CERTIFICADA; ASSENTO COM ESPUMA D28 CERTIFICADA QUE SE ESTENDE AOS BRAÇOS; PERCINTA ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA NA BASE DO ASSENTO; ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, SECA E IMUNIZADA.; DESENHO FRONTAL E TRASEIRO EM MDF 15MM; PÉS DE MADEIRA MACIÇA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: ENTRE 43 E 47 CM; ALTURA DO ENCOSTO: ENTRE 44 E 48 CM; ALTURA: ENTRE 85 E 90 CM; LARGURA: ENTRE 86 E 90 CM; PROFUNDIDADE: ENTRE 76 E 80 CM; PESO APROXIMADO: 15 KG; ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA; ALMOFADA DO ENCOSTO: FIXA; ENCOSTO: FIXO; ASSENTO: FIXO; TECIDO PREDOMINANTE: VELUDO OU SIMILAR; SUPORTA ATÉ 120 KG; PÉS: 04; COR PREDOMINANTE: PRETO.	01



75	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO – CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24; DEVE POSSUIR DESLIZAMENTO DE CARRINHO TELESCÓPICO E FECHADURA E 2 CHAVES. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ARQUIVO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. • QUANTIDADE DE GAVETAS: 4 • CHAPA: 24 / 0,60 MM • MEDIDAS APROXIMADAS: ALT. 1,33M X LARG. 0,47M X PROF. 0,65M • PUXADOR: TIPO ALÇA (CINZA) • PORTAS ETIQUETAS: SIM • CAPACIDADE DE PESO POR GAVETA MÍNIMA: 50 KG • SAPATAS NIVELADORAS: SIM • DESMONTÁVEL: NÃO • PINTURA: EPÓXI PÓ • COR: CINZA PADRÃO.	01
78	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) GAVETAS – MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS COM CHAVE; TAMPO 15MM PRODUZIDO EM MDP/BP DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; COM PÉS NIVELADORES OU SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; DIMENSÃO: LARGURA 120CM/125CM X ALTURA 74CM/75CM X PROFUNDIDADE 60CM; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	04
80	CONJUNTO DE MESA COM 3 CADEIRAS INFANTIL – MESA INFANTIL DE MADEIRA COM 3 CADEIRAS COLORIDAS RESISTENTE MESA INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - ACABAMENTO: SEM PINTURA, MADEIRA APENAS LIXADA - ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E TAMPO DE MDF DIMENSÃO MESA: - ALTURA ENTRE 53CM E 57CM - LARGURA X PROFUNDIDADE: ENTRE 58CM L X 58 CM P E 62CM L X 62CM P - PESO: 8 KG APROXIMADO DIMENSÃO CADEIRA: - ALTURA: ENTRE 58CM E 62CM - LARGURA: ENTRE 29CM E 33CM - PROFUNDIDADE: ENTRE 32CM E 36CM - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 29CM E 33CM - PESO: 4 KG APROXIMADO - SUPORTA ATÉ 120 KG - FABRICADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO. - CADEIRAS COM CORES DISTINTAS, DEFINIDAS POR FABRICANTE.	01
82	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA COM BRAÇOS, TECIDO COR A DEFINIR, REGULAGEM DO ASSENTO: ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS E REGULAGEM DO ENCOSTO, DEIXANDO O USUÁRIO SEMPRE NA POSIÇÃO CORRETA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETÁVEL D33 ESPUMA SER 100 INJETÁVEL, ESTRELA DE AÇO COM CAPA DE NYLON, E RODÍZIO DE NYLON. SUPORTE ATÉ 120 KILOS.	04
91	NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4- CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ)	02



	8GB 512GB 15.6 W11 (SIMILAR OU SUPERIOR) – CARACTERÍSTICAS TELA: TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60 HZ; RESOLUÇÃO DA TELA: 1366 PX X 768 PX; TAMANHO DA TELA: 15.6 "; TIPO DE RESOLUÇÃO DA TELA: HD; TIPO DE PAINEL: TN; COM TELA ANTIRREFLEXO: SIM. CONECTIVIDADE: PORTAS USB 2.0, 3.1, USB-C, RJ45; QUANTIDADE TOTAL DE PORTAS USB: 3; QUANTIDADE DE SLOTS PARA A MEMÓRIA RAM: 1; COM USB; COM WI-FI; COM CONEXÃO LAN; COM HDMI; COM BLUETOOTH; COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; COM CONEXÃO DE REDE CABEADA 10/100/1000. CÂMERA: TIPO DE RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM HD; RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM: 720P; AINDA RESOLUÇÃO DA IMAGEM DA WEBCAM: 720 MPX; COM WEBCAM. MEMÓRIA: MEMÓRIA RAM: 8 GB; TIPO DE MEMÓRIA RAM: DDR4; TIPOS DE MEMÓRIA DE VÍDEO: DDR4. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE DISCO SSD: 512 GB; INTERFACE DO SSD: PCI. PROCESSADOR: PLACA GRÁFICA: PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS® XE E CONFIGURADA COMO INTEL UHD GRAPHICS; MARCA DO PROCESSADOR: INTEL; LINHA DO PROCESSADOR: CORE I5; MODELO DO PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) (SIMILAR OU SUPERIOR). SISTEMA OPERACIONAL: NOME DO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS; VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 11; EDIÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: HOME. PESO E DIMENSÕES: PESO: 1.63 KG; LARGURA: 36 CM; PROFUNDIDADE: 23.6 CM; ALTURA: 1.7 CM. BATERIA: TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO. OUTROS: MODOS DE SOM: DOLBY DIGITAL; IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS; QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2; COM MICROFONE; COM TECLADO NUMÉRICO.	
95	PROJETOR MULTIMÍDIA/DATA SHOW – PROJETO MULTIMÍDIA/DATA SHOW: DIMENSÕES: 302 X 82 X 237 MM. - SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA. - TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C. - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS. - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO - LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7). - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO - NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3 - BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS. BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS. RAZÃO DE ASPECTO: 4:3. - RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA. - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE. - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL). - CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: - 30° +30. - RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1. - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. - ALTO-FALANTE: 2W MONO. - RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO). CONECTIVIDADE PADRÃO: - ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15. - HDMI: X 1- VÍDEO RCA: X 1, - USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), -USB	01



	TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), - ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1). GARANTIA DE 12 MESES.	
96	IMPRESSORA COLORIDA – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO; FUNÇÕES DE SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 30 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600X600DPI PARA TODAS AS FUNÇÕES; SUPORTE PARA PAPEL DE TAMANHO A4, OFÍCIO E CARTA; CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 FOLHAS; COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS 7, 8, 10 E 11, WIRELES E COM CABO USB.	02
100	TABLET – TABLET COM CANETA SPEN. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 2.2GHZ, 1,8GHZ, OCTA CORE; TELA COM DISPLAY DE NO MÍNIMO 12.4" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X1600 (WQXGA), DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABLET ENTRE 280MM E 320MM ALTURA x 180MM E 240MM LARGURA x 6MM E 7MM DE PROFUNDIDADE, COM TECNOLOGIA TFT LCD E 16M DE PROFUNDIDADE DE COR; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8MP, FOCO AUTOMÁTICO. CÂMERA FRONTAL DE 5MP. POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FHD (1920X1080). MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: 6GB DE MEMÓRIA RAM E 128GB DE MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO; POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICROSD ATÉ 1TB DE EXPANSÃO. CONECTIVIDADE: CONECTAR REDE/BANDA 2G GSM / 3G UMTS / 4G FDD LTE / 4G TDD LTE; CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PC SYNC; POSSUIR FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS COM TODAS OPERADORAS DE TELEFONIA DO BRASIL QUE OFERTAM SERVIÇO 4G/3G/2G; POSSUIR USB 3.2 TYPE C; GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; INTERFACES: POSSUIR 01 (UM) SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; POSSUIR INTERFACE USB-C; BATERIA: DEVE POSSUIR BATERIA EM LÍTIO-ÍON OU POLÍMERO DE LÍTIO; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.090 MAH; COM CAPACIDADE DE ATÉ 12H COM USO COM INTERNET 4G. SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PRÓPRIOS ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE: 1 (UM) CARREGADOR BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO ABNT; 01 (UM) CABO DE DADOS USB TIPO C; 01 (UMA) CANETA SPEN. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.	01

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

Demais Equipamentos (Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/Informática)



Item	Descritivo Técnico	Total
34	FOGÃO 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO – MESA EM AÇO INOX; TAMPA DE VIDRO; GRADE NO FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 50 LITROS; TIPO DE GÁS GLP; FORNO AUTOLIMPANTE; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DO FORNO: 180 °C A 280 °C; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; BIVOLT; COR: BRANCO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	05
35	FOGÃO COM 06 BOCAS – MESA EM AÇO INOX POLIDO; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DO FORNO: 180 °C A 280 °C; FORNO AUTOLIMPANTE; CAPACIDADE DO FORNO 90 LITROS OU SUPERIOR; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA CORTA GÁS; VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; COR BRANCA.	03
37	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA 310 LITROS – GELADEIRA DUPLEX COM DUAS PORTAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 310 LITROS E MÁXIMA DE 375 LITROS; COR BRANCA; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; TECNOLOGIA FROST FREE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220V.	05
41	FORNO DE MICRO-ONDAS DE MESA – CAPACIDADE DE 30 A 34 LITROS; COR: BRANCA; COM PRATO GIRATÓRIO; PAINEL TOUCHSCREEN; TRAVA DE SEGURANÇA; FUNÇÕES PRÉ PROGRAMADAS; ACENDIMENTO DA LUZ AUTOMÁTICO; TOMADA PADRÃO NOVO ABNT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; VOLTAGEM 220 V.	05
42	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS – BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA ESTRUTURA EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 25 LITROS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX; PADRÃO 2 TORNEIRAS FRONTAIS (NATURAL E GELADA); SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO; SISTEMA DE GÁS ECOLÓGICO; PÉS REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU SIMILAR; CERTIFICADO INMETRO; DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 130CM, LARGURA 40CM, PROFUNDIDADE 50CM; PESO APROXIMADO 20KG; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE COM 02 (DOIS) FILTROS EXTRAS COMPATÍVEL PARA O MODELO.	05
44	PIPOQUEIRA ELÉTRICA – PIPOQUEIRA ELÉTRICA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO, MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA ALTAS TEMPERATURAS. CABO DE ENERGIA NO PADRÃO BRASILEIRO DE INMETRO. PAINEL PIPOQUEIRA EM AÇO INOX COM MEXEDOR AUTOMÁTICO. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS. LÂMPADA INTERNA PARA ILUMINAÇÃO. VOLTAGEM DE 220 VOLTS. PRODUZ ATÉ 5KG DE PIPOCA POR HORA, SENDO 150GR DE MILHO A CADA 2 MINUTOS.	05



45	TANQUINHO 08 KG VOLTAGEM 220 V – ESPECIFICAÇÃO: NA COR BRANCA, AUTOMÁTICO, FUNÇÕES: LAVA COM QUALIDADE ATÉ 8 KILOS DE ROUPA, DUPLO COMPARTIMENTO, LAVA ROUPAS LEVES E PESADAS AO MESMO TEMPO, COM TOTAL PROTEÇÃO AOS TECIDOS, PROGRAMAS DE LAVAGEM, 04 PROGRAMAS DE LAVAGEM COM MOLHO AUTOMÁTICO: ROUPAS LEVES, NORMAIS, PESADAS E SUPER PESADAS, MOLHO: AUTOMÁTICO, DRENAGEM AUTOMÁTICA, DISPENSE SABÃO, PAINEL MECÂNICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	06
46	ASPIRADOR DE PÓ – TENSÃO (V): 220; POTÊNCIA (W): 1600; RESERVATÓRIO (L): 30; TANQUE DE INOX; MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 METROS; FILTRO DE TECIDO REUTILIZÁVEL; TUBOS PROLONGADORES PARA AUMENTO DO PODER DE LIMPEZA E ALCANCE. BOCAL DE CANTO PARA LIMPEZA DE LUGARES ESTREITOS; BOCAL DE PISO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.	05
50	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	04
51	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS – AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE 18.000 BTUS; TIPO SPLIT; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÃO: QUENTE E FRIO; COM FILTRO QUE ELIMINA 99% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CLASSIFICAÇÃO “A” NO INMETRO E SELO PROCEL; VOLTAGEM 220V; AQUISIÇÃO DO AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	11
60	TRITURADORA DE PAPEL – CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO: MÍNIMO DE 60 FOLHAS A4 (75 G/M²) POR VEZ. - NÍVEL DE SEGURANÇA: P-3 (PARTÍCULAS DE 6 X 50 MM OU MENOS), CONFORME A NORMA DIN 66399. - TIPO DE CORTE: CORTE CRUZADO. - VELOCIDADE DE TRITURAÇÃO: MÍNIMO DE 2 METROS POR MINUTO. - CAPACIDADE DO CESTO COLETOR: MÍNIMO DE 30 LITROS. - FUNCIONAMENTO CONTÍNUO: DEVE PERMITIR OPERAÇÃO CONTÍNUA POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. - OPERAÇÃO SILENCIOSA: MÁXIMO DE 65 DB DURANTE A OPERAÇÃO. - RECURSOS ADICIONAIS: SENSOR DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE SOBRECARGA OU ABERTURA DO CESTO, REVERSÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE ATOLAMENTO, INDICADORES DE LED PARA STATUS OPERACIONAL.	02
61	KIT DE PAINEL DE SENHA E GUICHÊ DIGITAL COM CONTROLE	01



	SEM FIO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PAINEL DE SENHA: DISPLAY LED DE 4 DÍGITOS VERMELHOS DE ALTO BRILHO, VISÍVEL A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 20 METROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 30 CM, CAIXA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES, SUPORTE DE PAREDE AJUSTÁVEL. - SISTEMA DE EMISSÃO DE SENHAS: IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 SENHAS, COMUNICAÇÃO SEM FIO COM O PAINEL DE SENHA, TECLADO PARA ENTRADA DE OPÇÕES E EMISSÃO DE SENHAS. - GUICHÊ DIGITAL: DISPLAY LCD DE 10 POLEGADAS COLORIDO, INDICAÇÃO NUMÉRICA DO NÚMERO DE SENHA, INDICAÇÃO VISUAL E/OU SONORA DO GUICHÊ DE ATENDIMENTO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 20 CM, SUPORTE AJUSTÁVEL PARA BALCÃO. - CONTROLE SEM FIO: DISPOSITIVO REMOTO COM ALCANCE MÍNIMO DE 30 METROS, TECLAS DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL. - QUANTIDADE DE GUICHÊS: O KIT DEVE SER DIMENSIONADO PARA ATENDER A 10 GUICHÊS DE ATENDIMENTO.	
66	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 600 W C/ MALETA 2 POTÊNCIA (W): 600 W. VOLTAGEM: 220 V 4 INTERRUPTOR COM VELOCIDADES VARIÁVEIS; 5 COMUTADOR DE REVERSÃO (DIREITA/ESQUERDA); PUNHO SLIM LINE PARA MAIS CONFORTO E SEGURANÇA; BOTÃO TRAVA PARA TRABALHO CONTÍNUOS; COMUTADOR PARA PERFURAÇÕES COM E SEM IMPACTO. RECURSOS: CAPACIDADE DE PERFURAR: AÇO: 10 MM; CONCRETO: 13 MM E MADEIRA: 25 MM 2.1.10 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: EMPUNHADEIRA, CHAVE MANDRIL E MALETA PLÁSTI.	03
67	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO – COM BOTÃO TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O ACIONAMENTO ACIDENTAL DA MÁQUINA, LIBERANDO A PARTIDA DO MOTOR, SOMENTE QUANDO PRESSIONADO - CHAVE ELÉTRICA INTERRUPTORA BIPOLAR, QUE PERMITE ISOLAÇÃO TOTAL E INDEPENDENTE DA POSIÇÃO DO PLUGUE NA TOMADA - CABO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR E DOBRÁVEL FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO - BASE EM CHAPA DE AÇO DE 1,9MM DE ESPESSURA - RODAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM PVC LAMINA EM AÇO ESPECIAL, ESPESSURA APROXIMADA DE 3MM COM TÊMPERA TOTAL REGULAGEM DE ALTURA: MÍNIMO 5 POSIÇÕES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE NAS 4 RODAS QUE PERMITE EFETUAR O CORTE DO GRAMADO NUMA ÚNICA OPERAÇÃO E O ACABAMENTO NA BORDA DOS CANTEIROS - MOTOR: MONOFÁSICO - POTÊNCIA: 2.500W - TENSÃO: 220V - FAIXA DE CORTE: 48CM - RECOLHEDOR: 46 LITROS.	03
74	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS. ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS; COM FECHADURA CONJUGADA E PUXADOR; ESTRUTURA REFORÇADA E	06



	DURADORA TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI LISA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; DIMENSÕES: ALTURA DE 190CM/194CM X LARGURA DE 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS; COM REGULAGEM A CADA 10CM; CADA PRATELEIRA COM CAPACIDADE DE 30 KG; PÉS DE AÇO COM SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	
77	LONGARINA COM 03 LUGARES EM ESTOFADO COURVIN – ASSENTOS E ENCOSTOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN OU COURO SINTÉTICO NA COR PRETA; ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA SUPOSTO POR LUGAR 100KG; PROTEÇÃO PARA OS PÉS TIPO PONTEIRA BOTA PLÁSTICA REFORÇADA OU SIMILAR; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	06
78	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) GAVETAS – MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS COM CHAVE; TAMPO 15MM PRODUZIDO EM MDP/BP DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; COM PÉS NIVELADORES OU SAPATAS REGULADORAS DE ALTURA EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A SOLVENTES, ÓLEOS E GRAXAS; DIMENSÃO: LARGURA 120CM/125CM X ALTURA 74CM/75CM X PROFUNDIDADE 60CM; AQUISIÇÃO DO MÓVEL DEVIDAMENTE ENTREGUE MONTADO; COR CINZA.	15
82	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA COM BRAÇOS, TECIDO COR A DEFINIR, REGULAGEM DO ASSENTO: ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS E REGULAGEM DO ENCOSTO, DEIXANDO O USUÁRIO SEMPRE NA POSIÇÃO CORRETA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETÁVEL D33 ESPUMA SER 100 INJETÁVEL, ESTRELA DE AÇO COM CAPA DE NYLON, E RODÍZIO DE NYLON. SUPORTE ATÉ 120 KILOS.	15
83	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS – Estante de aço – estante em aço com 06 prateleiras na profundidade de 30 cm produzidas em ""chapa 26"" , com reforço simples e 12 colunas em ""chapa 20"" com 36 furações arredondadas em cada face de cada coluna, permitindo que você, no momento da montagem, regule as prateleiras em altura conforme sua necessidade. Capacidade: 30KG distribuídos em cada prateleira; DIMENSÕES DO PRODUTO: 198CM X 85 CM X	06



	30CM (A X L X P) COR: CINZA; O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	
84	FLIPCHART – CAVALETE FLIPCHART COM QUADRO – QUADRO FLIPCHART MATERIAL PERFIL ALUMÍNIO; MATERIAL FUNDO MADEIRA, COR FUNDO BRANCA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, LARGURA 80 CM, ALTURA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CAVALETE ALUMÍNIO 1,90 CM, RODÍZIO E SUPORTE P/A.	06
85	TENDA SANFONADA – MEDINDO NO MÍNIMO 3X3 METROS, DE MONTAGEM RÁPIDA, PRÁTICA E FÁCIL ARMAZENAMENTO, COM COBERTURA E FECHAMENTO NAS LATERAIS DESTACÁVEIS, CONFECCIONADA EM LONA NYLON 600, EMBORRACHADA, RECOBERTA DE PVC, CONSTA UMA PIGMENTAÇÃO DE ALTA SOLIDEZ A LUZ, AUTO EXTINGUÍVEL, OU SEJA, NÃO PROPAGA FOGO, RECOBERTA POR RESINA DE TRATAMENTO ULTRAVIOLETA RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E ANTIFUNGO, RESISTENTE A UMIDADE, ANTIOXIDANTE. SEU ACABAMENTO É COM COSTURA DUPLA E VELCRO. ESTRUTURA: PANTOGRÁFICA (SANFONADA) COM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA ÚNICA, ISSO NÃO PERMITE QUE PEÇAS SE PERCAM E IMPOSSIBILITE A MONTAGEM, E DISPENSAM O USO DE FERRAMENTAS. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	06
87	COMPUTADOR PARA VIGILÂNCIA – COMPUTADOR DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE PARA USO EM SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EXIGENTES. - PROCESSADOR: PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO INTEL CORE I7 DE 11ª GERAÇÃO, OFERECENDO VELOCIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSAMENTO DE DADOS. - MEMÓRIA RAM: 32 GB DDR4, PROPORCIONANDO GRANDE CAPACIDADE DE MULTITAREFA E EXECUÇÃO RÁPIDA DE APLICATIVOS. - ARMAZENAMENTO: SSD NVME DE 1 TB, GARANTINDO ACESSO RÁPIDO AOS DADOS E SISTEMAS, ALÉM DE OFERECER ESPAÇO SUFICIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VÍDEOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES. - PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM DESEMPENHO SUPERIOR AO MODELO RTX 3060, PROPORCIONANDO QUALIDADE GRÁFICA E CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO PARA IMAGENS E VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO. - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO 64 BITS, OFERECENDO SEGURANÇA AVANÇADA, RECURSOS DE PRODUTIVIDADE E COMPATIBILIDADE COM OS SOFTWARES UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. - CONECTIVIDADE: WI-FI 6, ETHERNET GIGABIT E BLUETOOTH 5.2, GARANTINDO CONECTIVIDADE ESTÁVEL E RÁPIDA PARA COMUNICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. - MONITOR: MONITOR LED DE 24 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO 4K	01



	(3840X2160) E TECNOLOGIA IPS, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E CORES PRECISAS PARA UMA VISUALIZAÇÃO DETALHADA DAS CÂMARAS DE VIGILÂNCIA. - TECLADO E MOUSE: TECLADO MECÂNICO E MOUSE ÓPTICO COM DPI AJUSTÁVEL, OFERECENDO CONFORTO E PRECISÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO DO COMPUTADOR.	
90	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PROCESSADOR: INTEL CORE I7-10510U DE 13ª GERAÇÃO (4 NÚCLEOS, 8 THREADS, CACHE DE 8 MB, FREQUÊNCIA BASE DE 1.80 GHZ, ATÉ 4.90 GHZ COM TURBO BOOST). - MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR4 (2666 MHZ), 2 SLOTS SODIMM, EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB. - ARMAZENAMENTO: SSD DE 512 GB NVME PCIE M.2. - TELA: 15.6 POLEGADAS FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), ANTIRREFLEXO, RETROILUMINADA POR LED. - PLACA DE VÍDEO - CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11AC, BLUETOOTH 5.0. - PORTAS: 2 X USB 3.1 GEN 1, 1 X USB 2.0, 1 X USB-C, 1 X HDMI 1.4B, 1 X RJ45, 1 X LEITOR DE CARTÃO SD. - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (64 BITS). - SEGURANÇA: LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, TPM 2.0, SLOT DE TRAVA DE SEGURANÇA. - BATERIA: ÍON DE LÍTIO DE 3 CÉLULAS (42 WHR), DURAÇÃO ESTIMADA DE ATÉ 8 HORAS. - PESO: APROXIMADAMENTE 2,20 KG.	02
99	TABLET – TABLETS DE ALTA QUALIDADE PARA USO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM DESEMPENHO E CONECTIVIDADE AVANÇADOS. - MODELO: TABLET DE 12,9 POLEGADAS (OU EQUIVALENTE PARA SISTEMA ANDROID) - PROCESSADOR: CHIP DE ÚLTIMA GERAÇÃO (OU EQUIVALENTE), PROPORCIONANDO DESEMPENHO RÁPIDO E EFICIENTE. - MEMÓRIA RAM: 8 GB, PERMITINDO A EXECUÇÃO SUAVE DE MÚLTIPLAS TAREFAS E APLICATIVOS. - ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 256 GB (OU SUPERIOR), OFERECENDO AMPLO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E APLICATIVOS. - TELA: TELA DE ALTA RESOLUÇÃO COM TECNOLOGIA AVANÇADA DE EXIBIÇÃO, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E CORES VIBRANTES. - CONECTIVIDADE: WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.0, PARA CONEXÕES RÁPIDAS E ESTÁVEIS COM REDES E DISPOSITIVOS EXTERNOS. - BATERIA: AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE USO CONTÍNUO, PERMITINDO LONGOS PERÍODOS DE OPERAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE RECARGA. - ACESSÓRIOS: CANETA STYLUS COMPATÍVEL (OU EQUIVALENTE) PARA ENTRADA PRECISA DE DADOS E INTERAÇÃO COM A TELA SENSÍVEL AO TOQUE.	06

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana		
Demais Equipamentos (Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/Informática)		
Item	Descrição Técnica	Total
57	CAIXA DE SOM: POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 30 W;	01



	CONEXÕES: BLUETOOTH, USB, ÓPTICA; PODE SER USADA COMO CAIXA DE SOM PORTÁTIL.	
64	SMART TV 50 POLEGADAS – TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3840 X 2160); TIPO DE TELA: LCD; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; CONTROLE REMOTO: COMUM; POTÊNCIA SONORA: 20W (2 ALTO-FALANTES); TECNOLOGIAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS E EARC; CONECTIVIDADE: 3 ENTRADAS HDMI, 1 ETHERNET RJ-45, 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA E 1 USB; CONEXÕES SEM FIO: WI-FI E BLUETOOTH 4.2; MONTAGEM NA PAREDE: SUPORTES COM FURAÇÃO PADRÃO; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 145 WATTS.	01
69	SUPORTE MÓVEL PARA TELEVISOR DE 50” – COMPATIBILIDADE PARA TELEVISOR DE 50”; FEITO EM AÇO-CARBONO; SUPORTE PELO MENOS 40 KG; TIPO: CARRINHO/RODINHAS	01

Secretaria Municipal de Cultura		
Demais Equipamentos (Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/Informática)		
Item	Descritivo Técnico	Total
36	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO E TAMPA DE INOX – BAIXA PRESSÃO (UTILIZAR COM BOTIJÃO) - MODELO: FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO; FORNO: COM TAMPA DE INOX; BAIXA PRESSÃO - UTILIZAR COM GÁS DE BOTIJÃO (ENCANADO NÃO FUNCIONA); GAMBIARRA DE AÇO; PRODUTO SUPER REFORÇADO COM PERFIL 05; GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; - PINTURA: ELETROSTÁTICA (EPOXI) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PESO: 45 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (AXLXP): 80X74X82,5 CM; MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DO FORNO (AXLXP): 48X38,5X38,5 CM; MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DO FORNO (AXLXP): 47X31X33 CM; CAPACIDADE: 60 LITROS.	01
38	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS – CAPACIDADE MÍNIMA 534L – CARACTERÍSTICAS: CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; POTÊNCIA (W): 110V - 160W 220V 150W; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; COR: BRANCO.	01
55	VENTILADOR DE PÉ – CROMADO, COM 3 PÁS COR PRETO 65 CM DE DIÂMETRO 220 V OU BIVOLT. COM CERTIFICADO INMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO DIÂMETRO: 65 CM; ALTURA APROXIMADA: 210 CM; PROFUNDIDADE APROXIMADA: 50 CM; LARGURA APROXIMADA: 50 CM. FUNÇÕES: SILENCIOSO, COM OSCILAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE VENTILADOR: DE PÉ; POTÊNCIA 150 W; QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 10; INCLUI CONTROLE REMOTO: SIM; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 1500 RPM; ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA.	02



	CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA: COR DA ESTRUTURA: CROMADO; COR DAS PÁS: PRETA; QUANTIDADE DE PÁS: 3; MATERIAL DA GRADE: METAL; COM GRADE REMOVÍVEL: SIM; COM INCLINAÇÃO: SIM; COM ALTURA AJUSTÁVEL: SIM. PESO: 3.25 KG; NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: B.	
76	ARMÁRIO SUSPENSO DE PAREDE: MATERIAIS DO CORPO: MDP; MATERIAL DAS CORREDIÇAS: METAL; MATERIAL DAS ALÇAS: METAL; MATERIAIS DAS PORTAS: MDP; ALTURA APROXIMADA DO ARMÁRIO: 60 CM; PROFUNDIDADE APROXIMADA DO ARMÁRIO: 30 CM; LARGURA APROXIMADA DO ARMÁRIO: 120 CM; QUANTIDADE DE PORTAS: 4.	05
92	NOTEBOOK INTEL CORE I5-1235U 8GB 512GB 15.6 W11 (SIMILAR OU SUPERIOR) – CARACTERÍSTICAS TELA: TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60 HZ; RESOLUÇÃO DA TELA: 1366 PX X 768 PX; TAMANHO DA TELA: 15.6 "; TIPO DE RESOLUÇÃO DA TELA: HD; TIPO DE PAINEL: TN; COM TELA ANTIRREFLEXO: SIM. CONECTIVIDADE: PORTAS USB 2.0, 3.1, USB-C; QUANTIDADE TOTAL DE PORTAS USB: 3; QUANTIDADE DE SLOTS PARA A MEMÓRIA RAM: 1; COM USB; COM WI-FI; COM HDMI; COM BLUETOOTH; COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; COM CONEXÃO DE REDE CABEADA 10/100/1000. CÂMERA: TIPO DE RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM HD; RESOLUÇÃO DE VÍDEO DA WEBCAM: 720P; AINDA RESOLUÇÃO DA IMAGEM DA WEBCAM: 720 MPX; COM WEBCAM. MEMÓRIA: MEMÓRIA RAM: 8 GB; TIPO DE MEMÓRIA RAM: DDR4; TIPOS DE MEMÓRIA DE VÍDEO: DDR4. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE DISCO SSD: 512 GB; INTERFACE DO SSD: PCI. PROCESSADOR: PLACA GRÁFICA: PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS® X E CONFIGURADA COMO INTEL UHD GRAPHICS; MARCA DO PROCESSADOR: INTEL; LINHA DO PROCESSADOR: CORE I5; MODELO DO PROCESSADOR: 1235U; QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 10 (SIMILAR OU SUPERIOR). SISTEMA OPERACIONAL: NOME DO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS; VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 11; EDIÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: HOME. PESO E DIMENSÕES: PESO: 1.63 KG; LARGURA: 36 CM; PROFUNDIDADE: 23.6 CM; ALTURA: 1.7 CM. BATERIA: TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO. OUTROS: MODOS DE SOM: DOLBY DIGITAL; IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS; QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 2; COM MICROFONE; COM TECLADO NUMÉRICO.	01
93	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 PRETO – PESO E DIMENSÕES: LARGURA: 80 MM; ALTURA: 115.3 MM; PROFUNDIDADE: 12.6 MM; PESO: 0.159 KG; RESISTÊNCIA: RESISTENTE A CHOQUES; OUTROS: COM DISSIPADOR DE CALOR; SISTEMAS OPERATIVOS SUPORTADOS: WINDOWS, MACOS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB 3.0, MANUAL; CAPACIDADE: 1 TB; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD; DADOS DO CACHE: 64 MB; ESPECIFICAÇÕES:	01



	INTERFACES: USB 3.0; APLICAÇÕES: PC, NOTEBOOK; LOCALIZAÇÃO DO DISCO RÍGIDO E SSD: EXTERNO; TIPO DE DISCO RÍGIDO E SSD EXTERNO; PORTÁTIL: FATOR DE FORMA DO DISCO RÍGIDO E SSD: 2.5 "; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5 °C - 40 °C; É GAMER; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.4 RPM; SEGURANÇA: COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS.	
--	---	--

3.2. Subcontratação

3.2.1. Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

3.3. Garantia Contratual

3.3.1. Não será exigida garantia contratual.

3.4. Garantia ou assistência técnica

3.4.1. Conforme especificado no subitem 3.1.2, nos descritivos técnicos.

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos permanentes deverão ser entregues de forma única e conclusiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de emissão da Autorização de Compras. Os bens deverão ser entregues diretamente aos almoxarifados das secretarias requisitantes, nos endereços listados abaixo. As notas fiscais relativas a cada entrega devem ser disponibilizadas ao fiscal responsável no ato da entrega, bem como aos e-mails dos almoxarifados correspondentes a cada secretaria, conforme especificado a seguir:

Locais De Entrega	
Secretaria Municipal de Saúde	Rua João Marcon, nº 275 – Fundos – Águia da Castello – Boituva/SP – CEP: 18.550-610
Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo	Rua José Scomparim, 68 – Jardim Hermínia – Boituva/SP – CEP: 18.556-110
Fundo Social de Solidariedade	Rua José Scomparim, 68 – Jardim Hermínia – Boituva/SP – CEP: 18.556-110
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Rua José Scomparim, 68 – Jardim Hermínia – Boituva/SP – CEP: 18.556-110
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão	Rua dos Lavradores, 55 – Centro – Boituva/SP – CEP: 18.550-099
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana	Rua José Scomparim, 68 – Jardim Hermínia – Boituva/SP – CEP: 18.556-110
Secretaria Municipal de Cultura	Rua José Scomparim, 68 – Jardim Hermínia – Boituva/SP – CEP: 18.556-110



Endereços Eletrônicos Destinados Ao Envio E Recebimento Das Notas Fiscais	
Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo	almoxarifado.central@boituva.sp.gov.br
Chefia de Gabinete – Fundo Social	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Saúde	almoxarifado.saude@boituva.sp.gov.br
Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão	eliana.social@boituva.sp.gov.br

5.2. A solicitação dos equipamentos será realizada através do envio de um pedido formal por e-mail.

5.2.1. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e na proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade, bem como o número do processo e autorização de compras;

5.3.2. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos equipamentos.

5.4. Qualquer avaria dos equipamentos, ocasionado pelo transporte, não serão aceitos e os mesmos devolvidos imediatamente.

5.5. Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A Fiscalização e Gestão do contrato serão a cargo dos Fiscais e Gestores informados neste termo de referência, assegurando que o processo esteja alinhado com as políticas e objetivos da secretaria, conforme Decreto Municipal nº 2.797 de 26 de junho de 2024.

6.1.1. Atribuições do Fiscal do Contrato

- Inspeção e verificação da qualidade e conformidade dos materiais e equipamentos entregues com as especificações técnicas definidas.
- Monitoramento do cronograma de entrega e das condições de garantia e assistência técnica.
- Coordenar a execução do contrato, incluindo a entrega e aceitação dos equipamentos.
- Relatar ao Gestor do Contrato qualquer desvio ou não conformidade identificada, recomendando medidas corretivas.
- Verificar a documentação relacionada à entrega, como nota fiscal, certificado de garantia, e manual do usuário.

6.1.2. Atribuições do Gestor do Contrato:

- Assegurar o cumprimento das condições contratuais por ambas as partes.



- Servir como ponto de contato principal entre a Secretaria e o fornecedor.
- Gerenciar eventuais alterações, aditamentos ou prorrogações do contrato.
- Autorizar pagamentos conforme o cumprimento das etapas contratuais.
- Aplicar sanções ou multas em caso de descumprimento das obrigações pelo fornecedor.

6.2. Os equipamentos serão recebidos, seja de forma provisória ou definitiva, dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme mencionado no 5.1. Este processo será conduzido pelos responsáveis designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, com o objetivo de verificar a conformidade dos bens com as especificações detalhadas neste Termo de Referência e na proposta submetida.

6.3. Substituição dos equipamentos em caso de não conformidade: Qualquer equipamento entregue que não esteja de acordo com as especificações pode ser rejeitado. A substituição do item deve ocorrer dentro de 15 (quinze) dias úteis após a notificação à contratada, sem custos adicionais e sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

6.4. Após o recebimento provisório ou a notificação de não conformidade, os equipamentos serão aceitos de forma definitiva no prazo de 15 (quinze) dias úteis, seguido da verificação da qualidade e da emissão de um termo circunstanciado de aceitação.

6.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto deste Termo de Referência, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Nº 14.133/2021;

6.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estipulados acima, contado da solicitação da fiscal do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

6.8. Após os prazos esgotados, se persistirem inconformidades nos equipamentos entregues, será iniciado um procedimento de penalização em conformidade com as disposições legais vigentes, especificamente conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Este procedimento visa assegurar a responsabilidade do fornecedor no cumprimento dos requisitos de qualidade, segurança e eficácia dos bens fornecidos, além de garantir a integridade do processo de aquisição. As penalidades aplicáveis, conforme determinado pela referida lei, podem incluir multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, entre outras sanções previstas, dependendo da gravidade e da natureza das irregularidades constatadas.

6.8.1. A aplicação de tais penalidades será precedida de um processo administrativo, assegurando ao fornecedor o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos da Administração Pública.

6.8.2. Caso sejam identificadas necessidades de correções ou ajustes a serem realizados pelo Fornecedor, os prazos previstos para pagamento serão automaticamente suspensos, passando o fornecimento a ser considerado em atraso. Tal condição sujeitará o fornecedor à aplicação de uma multa calculada sobre o valor total em atraso. Adicionalmente, dependendo da gravidade e das circunstâncias do caso, o Fornecedor poderá também estar sujeito a outras sanções previstas na legislação aplicável.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O procedimento para pagamento dos bens adquiridos será realizado conforme estabelecido: após sua entrega e a subsequente aceitação, comprovada pela apresentação da nota fiscal correspondente, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Este pagamento será concretizado por meio de depósito ou transferência bancária diretamente na conta-corrente da contratada. É imperativo que a conta para recebimento esteja



formalmente registrada em nome da empresa contratada. A validação da nota fiscal e a autorização para o pagamento serão de responsabilidade do departamento competente das secretarias requisitantes, assegurando a conformidade com as especificações detalhadas neste Termo de Referência. Todo este processo está em estrita conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantindo transparência e legalidade nas transações financeiras entre as partes.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A aquisição em apreço dar-se-á por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico e o critério de julgamento será por item, que busca trazer mais transparência, competitividade e eficiência ao processo de aquisição.

8.1.2. Com o intuito de promover uma seleção criteriosa, propomos a realização de licitação por item, visando otimizar a escolha de fornecedores para cada item específico. Essa abordagem permitirá uma análise mais detalhada, assegurando a contratação mais vantajosa e eficiente para o objeto deste termo;

8.1.3. Proporciona maior transparência no processo de seleção, pois as decisões podem ser claramente rastreadas até a escolha individual de cada item, aumentando a responsabilidade e a confiança no processo.

8.2. Amostra ou prova de conceito

8.2.1. Não se aplica.

8.3. Qualificação técnica

8.3.1. É imprescindível que os itens estejam em total conformidade com as certificações e demais normas pertinentes, conforme descritivos técnicos contidos no subitem 3.1.2.

8.3.2. Apresentar licença da vigilância sanitária vigente, para os itens contidos na categoria “Equipamentos médico-hospitalares”.

8.3.3. Apresentar catálogo ou prospecto de todos os itens solicitados no subitem 3.1.2.

8.4. Participação de consórcio

8.4.1. Não serão admitidas empresas em consórcio, uma vez que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se, com base no poder discricionário da Administração, por manter a vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

8.5. Garantia de proposta

8.5.1. Não se aplica.

8.6. Condições para assinatura do contrato

8.6.1. Não se aplica.

9. Dotação orçamentária



9.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente.

Parlamentar	Fonte De Recurso
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Flávio Nunes de Lima	Emenda nº 31 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Maria Cecília Pacheco	Emenda nº 42 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Irani Aparecida Marson	Emenda nº 58 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 92 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 103 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 108 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Secretaria Municipal de Saúde	
Irani Aparecida Marson	Emenda nº 67 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 132 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 133 ao Projeto de Lei nº 21/2023
Edson Giriboni	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.177.46720 – Demanda nº 58692
Orlando Silva	Emenda Parlamentar nº 11864045000123010
Danilo Ballas	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.005.48730
Danilo Ballas	Emenda Parlamentar LOA nº 2023.005.48202
Enrico Misasi	Emenda Parlamentar nº 11864045000123026
Fausto Pinato	Emenda Parlamentar nº 11864045000123028
Fausto Pinato	Emenda Parlamentar nº 11864045000123029
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana	
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 116 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo	
Joelmir Pereira Camargo	Emenda nº 120 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Secretaria Municipal de Cultura	
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 95 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Lucas Mateos Pereira	Emenda nº 80 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Chefia de Gabinete – Fundo Social de Solidariedade	
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 94 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Sandra Aparecida de Souza Alves	Emenda nº 163 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Antônio Jorge Pereira Neto	Emenda nº 179 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 181 ao Projeto de Lei nº 21/2.023
Noemia Genaro Nunes de Souza	Emenda nº 184 ao Projeto de Lei nº 21/2.023



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão	
Ministério da Cidadania	Políticas Públicas nº 55901350700202301/2023

Assinado Digitalmente	
Equipe Fiscalizadora	
Secretaria Municipal de Saúde	
Equipamentos Médico-Hospitalares	Ana Paula Sampaio Moura Secretária Municipal de Saúde
Raquel Peverari de Campos Responsável técnica	
Equipamentos Odontológicos	
Adriane de Sottovia Arruda Responsável técnica	
Eletrodomésticos/Eletrônicos/Mobiliários/ Informática	
Maurici Godoy Responsável técnica	
Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo	
Anna Cristina de Moura Lazini Schincariol Fiscal do Contrato	Felippe Henrique Vidal Soares Ribeiro Secretário Municipal de Eventos, Juventude e Turismo
Chefia de Gabinete – Fundo Social	
William Ronalty Araujo Souza Fiscal do Contrato	Nivaldo de Assis Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Sandro Marcelo Leite Fiscal do Contrato	Marcos Daniel Schmidt Garofalo Maria Secretário Municipal de Segurança Pública
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão	
Eliana Aparecida da Silva Fiscal do Contrato	Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana	
Jéssica Edilene Leite Fiscal do Contrato	Daniele Thomé Secretária Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana
Secretaria Municipal de Cultura	
Cinthyia Silvestre Alves Ramos Fiscal do Contrato	Marcos Reginaldo Caldeira Secretário Municipal de Cultura



MAPA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CARDIOTOCÓGRAFO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 10.649,3333	R\$ 10.649,3333
2	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 1.012,6833	R\$ 2.025,3666
3	CÂMARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS 280 A 300 LITROS - <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 10.771,5000	R\$ 32.314,5000
4	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) - <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 7.293,6666	R\$ 14.587,3332
5	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELÉTRICA LEITO DESLIZANTE PARA USO DO ARCO EM "C" - <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 69.130,0000	R\$ 69.130,0000
6	MESA DE EXAMES COM ARMÁRIO - <i>Conforme Termo de Referência</i>	11	R\$ 1.949,6666	R\$ 21.446,3326
7	MESA GINECOLÓGICA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 1.866,3333	R\$ 3.732,6666
8	MACA FIXA HOSPITALAR EM INOX PARA EXAMES CLÍNICOS COM GRADES – <i>Conforme Termo de Referência</i>	09	R\$ 464,9766	R\$ 4.184,7894
9	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 2.612,3000	R\$ 5.224,6000
10	MACA HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM SUPORTE DE SORO E COLCHÃO ACOPLADO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 2.236,6666	R\$ 4.473,3332
11	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA TIPO FAWLER ELÉTRICA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 8.307,6166	R\$ 8.307,6166
12	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE - <i>Conforme Termo de Referência</i>	04	R\$ 1.488,0966	R\$ 5.952,3864
13	ANDADOR – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 992,3566	R\$ 1.984,7132
14	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 1.215,4666	R\$ 3.646,3998
15	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 200KG – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 980,0000	R\$ 1.960,0000
16	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 132,6866	R\$ 132,6866



ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
17	CARRO DE CURATIVOS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 805,2500	R\$ 805,2500
18	ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO INOX – <i>Conforme Termo de Referência</i>	07	R\$ 159,6866	R\$ 1.117,8062
19	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LUZ LED – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 241,0000	R\$ 241,0000
20	SUPORTE DE SORO HOSPITALAR EM INOX – <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 189,1666	R\$ 567,4998
21	BALDE LIXEIRA COM PEDAL INOX 30 LITROS - <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 220,4700	R\$ 2.204,7000
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 1.246,3333	R\$ 2.492,6666
23	AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 4.276,3333	R\$ 8.552,6666
24	AMALGAMADOR CAPSULAR – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 550,0000	R\$ 1.100,0000
25	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 1.518,5066	R\$ 3.037,0132
26	FOTOPOLIMERIZADOR - <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 572,6000	R\$ 1.145,2000
27	SELADORA PARA EMBALAGEM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 294,7300	R\$ 884,1900
28	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 1.626,2033	R\$ 1.626,2033
29	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETA E RODÍZIO - <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 972,6666	R\$ 1.945,3332
30	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 18.997,9333	R\$ 37.995,8666
31	MOCHO ODONTOLÓGICO - <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 350,6666	R\$ 350,6666
32	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COM BASE MÓVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 7.889,6666	R\$ 15.779,3332



ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
33	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - <i>Conforme Termo de Referência</i>	04	R\$ 708,1633	R\$ 2.832,6532
34	FOGÃO 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	05	R\$ 1.182,3333	R\$ 5.911,6665
35	FOGÃO COM 06 BOCAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 1.508,3333	R\$ 4.524,9999
36	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO E TAMPA DE INOX – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 1.472,7500	R\$ 1.472,7500
37	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA 310 LITROS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	17	R\$ 2.884,1666	R\$ 49.030,8322
38	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 3.421,0000	R\$ 3.421,0000
39	FREEZER HORIZONTAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 2.808,0100	R\$ 5.616,0200
40	FRIGOBAR – <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 1.056,6333	R\$ 3.169,8999
41	FORNO DE MICROONDAS DE MESA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	13	R\$ 707,1666	R\$ 9.193,1658
42	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	07	R\$ 2.253,3333	R\$ 15.773,3331
43	CAFETEIRA EXPRESSO AUTOMÁTICA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 3.261,3533	R\$ 9.784,0599
44	PIPOQUEIRA ELÉTRICA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	05	R\$ 2.464,6300	R\$ 12.323,1500
45	TANQUINHO 08 KG VOLTAGEM 220 V – <i>Conforme Termo de Referência</i>	08	R\$ 627,6800	R\$ 5.021,4400
46	ASPIRADOR DE PÓ – <i>Conforme Termo de Referência</i>	06	R\$ 623,6033	R\$ 3.741,6198
47	MICROSCÓPIO BINOCULAR 40X A 1600X – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 2.743,5966	R\$ 5.487,1932
48	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	05	R\$ 2.225,0166	R\$ 11.125,0830



ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
49	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - FRIO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	07	R\$ 2.628,7066	R\$ 18.400,9462
50	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS – QUENTE E FRIO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	34	R\$ 2.467,1533	R\$ 83.883,2122
51	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	16	R\$ 2.955,0000	R\$ 47.280,0000
52	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 3.406,6100	R\$ 6.813,2200
53	AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 5.629,2766	R\$ 16.887,8298
54	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 200W – <i>Conforme Termo de Referência</i>	35	R\$ 202,1233	R\$ 7.074,3155
55	VENTILADOR DE PÉ – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 301,3300	R\$ 602,6600
56	CAIXA DE SOM ATIVA COM BLUETOOTH 300 WATTS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 1.903,3333	R\$ 3.806,6666
57	CAIXA DE SOM - <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 265,0200	R\$ 265,0200
58	CAIXA SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL DE SOM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 554,6666	R\$ 554,6666
59	MICROFONE DE MÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 319,7566	R\$ 319,7566
60	TRITURADORA DE PAPEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	04	R\$ 1.536,3666	R\$ 6.145,4664
61	KIT DE PAINEL DE SENHA E GUICHÊ DIGITAL COM CONTROLE SEM FIO - <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 967,2833	R\$ 967,2833
62	TV 32" TELEVISOR LED – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 927,8466	R\$ 927,8466
63	SMART TV LED 43" COM SUPORTE ARTICULADO - <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 1.591,3333	R\$ 1.591,3333
64	SMART TV 50 POLEGADAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 2.087,6633	R\$ 4.175,3266



ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
65	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL COMPLETA COM MESA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 2.289,6666	R\$ 2.289,6666
66	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 600 W C/ MALETA 2 POTÊNCIA (W) - <i>Conforme Termo de Referência</i>	04	R\$ 580,7266	R\$ 2.322,9064
67	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	03	R\$ 1.993,0000	R\$ 5.979,0000
68	SUPORTE PARA TV 32” – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 134,0000	R\$ 134,0000
69	SUPORTE MÓVEL PARA TELEVISOR DE 50” – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 768,9633	R\$ 768,9633
70	SUPORTE VEICULAR PARA TABLET – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 74,6533	R\$ 74,6533
71	CADEIRA GIRATÓRIA – CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR (OU ENCOSTO) ALTO COM APOIO DE BRAÇOS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	85	R\$ 760,6666	R\$ 64.656,6610
72	CADEIRA TRAPÉZIO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	14	R\$ 175,0000	R\$ 2.450,0000
73	POLTRONA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 1.294,2000	R\$ 1.294,2000
74	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	19	R\$ 488,8866	R\$ 9.288,8454
75	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 549,6666	R\$ 549,6666
76	ARMÁRIO SUSPENSO DE PAREDE - <i>Conforme Termo de Referência</i>	05	R\$ 286,6666	R\$ 1.433,3330
77	LONGARINA COM 03 LUGARES EM ESTOFADO COURVIN – <i>Conforme Termo de Referência</i>	80	R\$ 1.002,6666	R\$ 80.213,3280
78	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) GAVETAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	64	R\$ 308,0000	R\$ 19.712,0000
79	MESA PARA REUNIÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 990,0000	R\$ 1.980,0000
80	CONJUNTO DE MESA COM 3 CADEIRAS INFANTIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 506,5566	R\$ 506,5566



ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
81	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO 200KG – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 708,3333	R\$ 1.416,6666
82	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	19	R\$ 1.416,6666	R\$ 9.158,0000
83	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	11	R\$ 234,8666	R\$ 2.583,5326
84	FLIPCHART – <i>Conforme Termo de Referência</i>	06	R\$ 749,2766	R\$ 4.495,6596
85	TENDA SANFONADA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	09	R\$ 645,9966	R\$ 5.813,9694
86	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COMPLETO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	37	R\$ 3.388,3333	R\$ 125.368,3321
87	COMPUTADOR PARA VIGILÂNCIA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 14.120,0000	R\$ 14.120,0000
88	NO-BREAK 1200VA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 709,6900	R\$ 709,6900
89	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) – <i>Conforme Termo de Referência</i>	11	R\$ 3.053,3333	R\$ 33.586,6663
90	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 4.172,7166	R\$ 8.345,4332
91	NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4- CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) 8GB 512GB 15.6 W11 (SIMILAR OU SUPERIOR) – <i>Conforme Termo de Referência</i>	02	R\$ 3.181,9500	R\$ 6.363,9000
92	NOTEBOOK INTEL CORE I5-1235U 8GB 512GB 15.6 W11 (SIMILAR OU SUPERIOR) – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 2.759,3000	R\$ 2.759,3000
93	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 PRETO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 370,6666	R\$ 370,6666
94	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBTS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	06	R\$ 1.862,4133	R\$ 11.174,4798
95	PROJETOR MULTIMÍDIA/DATA SHOW – <i>Conforme Termo de Referência</i>	04	R\$ 3.401,5966	R\$ 13.606,3864
96	IMPRESSORA COLORIDA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	04	R\$ 1.270,8466	R\$ 5.083,3864



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
97	IMPRESSORA/SCANNER E XEROX – <i>Conforme Termo de Referência</i>	04	R\$ 2.442,6633	R\$ 9.770,6532
98	TABLET 10 POLEGADAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	05	R\$ 876,0000	R\$ 4.380,0000
99	TABLET – <i>Conforme Termo de Referência</i>	06	R\$ 5.836,6500	R\$ 35.019,9000
100	TTABLET COM CANETA SPEN - <i>Conforme Termo de Referência</i>	01	R\$ 3.316,3666	R\$ 3.316,3666
101	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500VA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 175,3333	R\$ 1.753,3330
VALOR TOTAL DO MAPA DE PREÇO			R\$ 1.110.571,9710	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDFE-2C5A-613A-8228

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA (CPF 300.XXX.XXX-73) em 12/12/2024 16:48:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NIVALDO DE ASSIS (CPF 161.XXX.XXX-69) em 12/12/2024 16:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA SAMPAIO MOURA (CPF 118.XXX.XXX-96) em 12/12/2024 16:51:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO (CPF 298.XXX.XXX-83) em 12/12/2024 17:27:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELE THOMÉ (CPF 312.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 08:36:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA MARIA DALMAZZO N. BISCARO (CPF 341.XXX.XXX-06) em 13/12/2024 13:33:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS REGINALDO CALDEIRA (CPF 151.XXX.XXX-04) em 13/12/2024 14:00:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/12/2024 às 14:00 e assinada digitalmente pela para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/FDFE-2C5A-613A-8228>